

PPRA

O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

MAIO DE 2022

1– INTRODUÇÃO

O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA)

Foi elaborado em cumprimento ao que estabelece a Lei 6514/77, Portaria 3.214/78 (NR-9) do Ministério do Trabalho.

Esta Norma Regulamentadora - NR-09 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados; do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais existentes no trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA tem como objetivo, acima de tudo, a identificação dos riscos em cada ambiente de trabalho, com vistas à tomada de decisões que a curto, médio e longo prazo, visam à solução dos problemas ambientais detectados, que venham trazer agravos à saúde do trabalhador, causar acidentes do trabalho, ou até mesmo causar danos materiais ao patrimônio da Empresa.

Para efeito desta NR consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos, acidente, ergonômicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da Empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO previsto na NR-7.

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da Empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação integrada dos funcionários, para a resolução dos problemas detectados, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

As atividades deverão ser desenvolvidas de acordo com Cronograma, estabelecendo metas e prioridades de resolução.

O presente Programa deverá ser revisado anualmente em atendimento a legislação.

2 - IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA		
Numero de Funcionários: Equivalente a contratação CNPJ : 44.435.121/0001-31		
CNAE	ATIVIDADE	GRAU DE RISCO
84.11-6-00	Administração pública em geral	01
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		
-	-	-
ENDEREÇO		
End.: Avenida Frei Marcelo Manilia, nº 700 Bairro: Centro Cidade: Buritama CEP: 15.290-000		
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
Setor / Cargo	Número de Funcionários	
Administração	Equivalente a Contratação	
Educação		
Saúde		
Obras		
Obs. A tabela acima com número de funcionários será alterada sempre que houver a contratação ou dispensa de funcionários, masculino e feminino em todas as funções.		

2.1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Razão Social:	LION ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ:	26.899.499/001-04
Endereço:	RUA PAES LEME Nº 221
Cidade:	AVANHANDAVA / PENAPOLIS
CEP:	16.360-000
Telefone:	(18) 3653-7461 / 9- 8820-5207
Grau de Risco:	01
Ramo de Atividade:	ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO

co-responsável pela Elaboração:	Wong Kun Yuen
Registro no CRM:	27.437
Qualificação:	Médico do Trabalho
Responsável PPRA Técnico segurança	Registro nº 00.594.50/SP Antonio Carlos Rezende

3 – OBJETIVOS

A norma Regulamentadora – NR-9 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do programa de prevenção de riscos ambientais que tem como objetivo à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores; fornecendo parâmetros legais e técnicos, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O Programa não se resume apenas em atender as exigências da Legislação, como também visa apresentar sugestões e recomendações técnicas adequadas à sua realidade, tornando o ambiente laboral mais saudável, prevenindo os acidentes do trabalho e as doenças profissionais ocupacionais, evitando perdas, gerando bem estar e influenciando positivamente na melhoria da qualidade e da produtividade.

Para tanto, deverá ser colocado em prática um Programa de Segurança e Saúde que obedecerá as Normas de Segurança, atendendo as NRs e a legislação específica do Estado. Definindo atribuições, responsabilidades e autoridade ao pessoal que administra, desempenha e verifica atividades que influem na Segurança e que intervêm no processo produtivo; determinar as medidas de proteção e prevenção; definir as medidas de proteção a implementar em função do risco; fazer a previsão dos riscos que derivam do processo de execução dos serviços.

O PPRA é documento fundamental para elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, previsto na NR -7.

4 – ORGANIZAÇÃO

Obedecer ao disposto na Portaria nº25 de 29/12/94 republicada em 15/02/95 em vigor a partir de 15/08/95.
A preparação e adequação estarão a cargo da Lion Assessoria, contratada para dar continuidade ao cumprimento da NR-9.

5 – ESTRUTURAS DO PPRA

A empresa de posse dos problemas levantados no PPRA elaborará um cronograma com previsão de prazos para a sua efetivação e solução dos problemas apontados e com a participação dos gerentes das áreas envolvidas. Os registros das ações serão mantidos na Gerência Administrativa e deverão ser mantidos arquivados durante no mínimo 20 (vinte) anos. A empresa deverá fazer a divulgação das soluções através dos meios de comunicação existentes na empresa.

O cronograma será avaliado nas reuniões mensais da CIPA, e soluções previstas não executadas nos prazos, serão reprogramados em função da complexidade dos mesmos.

Problemas de longo prazo serão avaliados, no mínimo, uma vez por ano, junto com a revisão do PPRA, por inclusão de novos fatos ou auditorias.

A avaliação do programa deverá ocorrer periodicamente no mínimo uma vez por ano para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no programa. Deverão ser considerados como forma de avaliar a eficácia do programa os resultados dos exames médicos previstos na NR-7.

6 – MEDIDAS DE CONTROLE

Serão priorizadas as medidas de controle coletivo para neutralização ou eliminação dos agentes nocivos à segurança e saúde dos trabalhadores.

Quando comprovada a inviabilidade técnica ou econômica para implementação da proteção coletiva, a empresa fornecerá EPIs conforme procedimentos específicos para as áreas envolvidas.

7 – MONITORAMENTO

Deverá ser executado monitoramento das necessidades, bem como das condições ambientais para detectar alterações que possam vir modificar os parâmetros e que possam agravar ou criar situações de risco a segurança e saúde dos trabalhadores.

Situações de risco grave e eminente serão comunicadas a gerência da área envolvida, que deverão tomar medidas para eliminação do agente causador, sob risco de interdição da máquina, equipamento ou atividade.

8 – DESENVOLVIMENTO

O presente trabalho consiste das etapas abaixo relacionadas, as quais serão gerenciadas pela direção da Lion Assessoria.

ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

- Identificação de riscos potenciais, nas fases de projeto, métodos ou processos de trabalho modificados, com a introdução de medidas de proteção que possibilitem a eliminação ou redução dos riscos levantados.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS

- Este serão definidos com base nos seguintes agentes descritos a seguir:
 - a) Agentes Físicos - São diversas formas de energia como ruído, temperaturas extremas, vibrações, pressões anormais, radiações não ionizantes etc. em que os funcionários possam estar expostos.
 - b) Agentes Químicos - São substâncias químicas ou produtos, tais como poeiras, vapores, gases, neblinas etc., e que penetram no organismo por vias respiratórias ou por absorção pela pele ou por ingestão.
 - c) Agentes Biológicos - São bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus etc., causadores de doenças do tipo: viroses respiratórias, eruptivas, rubéola, gripe, febre amarela, raiva, hepatites virais, tétano, leptospirose, micoses, doenças parasitárias, etc.
 - d) Agentes Acidentes – São perfurações com materiais perfuro cortantes, arranjo físico inadequado, risco explosão, risco de queda, escorregão, etc...
 - e) Agentes Ergonômicos – São Levantamento manual de peso em excesso, stress físico e mental, Transporte de peso.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS POR FUNÇÃO

Estas avaliações serão realizadas para comprovar o controle da exposição ou a existência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento ou para dimensionar a exposição dos funcionários.

CONTROLE DOS RISCOS

O controle será feito obedecendo às seguintes etapas:

- a) Análise dos dados contidos no PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
- b) Implantação de medidas de proteção coletiva;
- c) Utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- d) Treinamento e reciclagem em cursos e palestras.

PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO PPRA

Anualmente deverá ser avaliado com o objetivo de verificar se forem cumpridas todas as metas descritas no plano de ação, e se as medidas de controle adotadas eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou houve o surgimento de novos riscos nos diversos ambientes de trabalho.

9 – METODOLOGIAS DOS LEVANTAMENTOS QUANTITATIVOS

Nível de pressão sonora - ruído: de acordo com o anexo 1 da NR15, foram realizadas medições nos postos de trabalho, com leitura feita próxima ao ouvido do trabalhador, operando no circuito de compensação (A) e resposta lenta SLOW.

10 – APARELHOS UTILIZADOS

DOSIMETRO

Foi utilizado para auxiliar no levantamento das condições ambientais um aparelho de medir o nível de pressão sonora da marca INSTRUTHERM, - Modelo: DOC – 500 curvas A e C, com resposta lenta (SLOW) e resposta rápida (FAST).



TERMÔMETRO DE GLOBO

Foi utilizado para auxiliar no levantamento das condições ambientais um aparelho de medir o nível de Calor da marca Icon, - Modelo: ITEG 500 - Atende a NHO - 06 e a NR15 (anexo 3) Realiza as medições de bulbo seco, úmido e de globo, realizando o cálculo IBUTG automaticamente. Possui datalogger que armazena os dados medidos durante o processo.



IBUTG e a Avaliação do Calor - Limites de Tolerância

A Norma Regulamentador 15 (NR 15), em seu Anexo 3, especifica algumas condições em que o ambiente, exposto ao calor, é considerado acima da tolerância para a saúde do trabalhador.

A maneira mais comum e indicada de medição de níveis de calor e temperatura, é através do IBUTG (Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo), que são calculados através de medidores de stress térmico.

Classificação das atividades de exposição ao calor

Podemos classificar uma atividade de trabalho com exposição ao calor de três maneiras:

- Trabalho Leve
- Trabalho Moderado
- Trabalho Pesado

QUADRO Nº 1

Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio Local de Trabalho (por hora)	TIPO DE ATIVIDADE		
	LEVE	MODERADA	PESADA
Trabalho contínuo	até 30,0	até 26,7	até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle	acima de 32,2	acima de 31,1	acima de 30,0

QUADRO Nº 2

M (Kcal/h)	MÁXIMO IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Segurança do Trabalhador contra o Calor excessivo

O calor é um dos riscos físicos mais complicados e sensíveis de se trabalhar, pois pouco se pode fazer para neutralizar ou amenizar os efeitos das altas temperaturas. É por isso que a medida mais comum para proteger a saúde do trabalhador do calor excessivo são os períodos de descanso.

Portanto, caso o trabalhador esteja submetido à condições de temperaturas superiores aos limites de tolerância em estado intermitente de trabalho, este deverá ter direito a períodos de descanso, no ambiente de trabalho (obviamente, longe da exposição do calor).

Vale ressaltar que estes períodos de descanso fazem parte do tempo de serviço, assim o empregador não poderá nem deverá descontar esse tempo de descanso. O tempo determinado de descanso vai depender do tipo de atividade que o trabalhador executa.

**QUADRO Nº 3 TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE
(115.008-1/I4)**

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma	220
Movimentação. Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	440
Trabalho fatigante	550

11- Criticidade dos riscos	
CRITICIDADE DO RISCO	Ações
Trivial	Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido
Tolerável	Nenhum controle adicional é necessário. Pode-se considerar uma solução mais econômica ou aperfeiçoamento que não imponham custos extras. O monitoramento é necessário para assegurar que os controles serão mantidos.
Moderado	Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de riscos devem ser implementadas dentro de um período de tempo definido
Substancial	O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido. Recursos consideráveis poderão ser alocados para reduzir/controlar o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ação urgente deve ser tomada.
Intolerável	O trabalho não deve ser iniciado nem continuar até que o risco tenha sido reduzido / controlado. Se não for possível reduzir/controlar o risco, nem com recursos ilimitados, o trabalho tem que permanecer proibido.

MATRIZ PARA DETERMINAÇÃO DA CRITICIDADE DE RISCOS			
CRITICIDADE (SEVERIDADE X PROBABILIDADE)		SEVERIDADE	
Probabilidade	BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
Baixa (1) Atenção	TRIVIAL 1	2 TOLERÁVEL	3 MODERADO
Média (2) Cuidado	2 TOLERÁVEL	4 MODERADO	6 SUBSTANCIAL
Alta (3) Perigo	3 MODERADO	6 SUBSTANCIAL	9 INTOLERÁVEL



12- IDENTIFICAÇÕES DOS SETORES CARGOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

SETOR:DETRAN

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



AGENTE ADMINISTRATIVO I

ATIVIDADE:

Desempenha função de apoio às atividades burocráticas nas diversas unidades e órgãos da Administração Municipal, tais como: efetuar registros, preencher formulários e outras anotações relativas às atividades no setor de trabalho; Executa atividade na área administrativa de caráter rotineiro; Anotar e transmitir dados necessários. Realiza atividades de acordo com as informações coletadas. Após o processo de coleta de informações o assistente administrativo faz os lançamentos das informações, realiza os registros das mesmas. Execução de atividades de apoio logístico administrativo; Auxílio aos profissionais técnicos nas atividades da secretaria em que estiver lotado; Elaboração, redação e digitação de correspondências, e-mails, ofícios, memorandos e outros documentos; Execução de rotinas e procedimentos de controle, como atualização de informações cadastrais e transposição de dados.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE

Executa serviços administrativos para atender rotinas pré-estabelecidas ou eventuais na unidade, organiza todos os serviços administrativos e atividades de competência da unidade; examina relatório, executa análise de documentos; presta assistência técnica administrativa, trabalha no aprimoramento das atividades da unidade; redigir e digitar correspondência e documentação inerente à unidade para dar cumprimento à rotina administrativa, organização e manutenção do arquivo, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



AGENTE ADMINISTRATIVO III

ATIVIDADE								
Atender ao público, orientando ou prestando informações necessárias. - Organizar dados e documentos para preenchimento de formulários, guias, relatórios, processos, fichas, entre outros, de acordo com padrão previamente estabelecido. - Auxiliar na elaboração de gráficos e/ou levantamentos estatísticos, com o objetivo de atender a demanda de serviço. Dar suporte administrativo, contribuindo com a equipe para o atendimento das metas estabelecidas. - Receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos, correspondência, e outros, de acordo com normas estabelecidas para este fim. - Arquivar documentos e processos, conferindo, separando, classificando, seguindo métodos pré-determinados. - Manter superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação. - Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. - Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. - Planejar os serviços de sua área de atuação, atendendo metas previamente estabelecidas. - Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades. - Receber e realizar chamadas telefônicas, prestando informações necessárias quando solicitadas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



AGENTE DE SERVIÇOS (BORDADO)

ATIVIDADE								
Ministrar o ensino de práticas ocupacionais de corte e costura; Providenciar a preparação do local de trabalho, verificando as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; Determinar a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das peças e trabalhos; Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



MONITORA SOCIAL

ATIVIDADE								
Orientar e assistir os interesses e comportamento das crianças, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



BIOQUÍMICA EV (COORDENADORA)

ATIVIDADE								
Realiza atividade de Diretor de Assistência Social onde é responsável pelo setor, administrar e prestar diretamente serviços promocionais a indivíduos, grupos, comunidade; Programar condições favoráveis à promoção humana nos sistemas sociais de comunicações e de instituições; Ativar a comunicação entre grupos, organizações e comunidades e destes com os órgãos da administração pública; Elaborar e executar pesquisas sociais operacionais; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos na área de Serviço Social; realizar perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e realizar serviços técnicos de Serviço Social, como atendimento da população, utilizando-se de instrumentos técnico-operativos próprios da profissão, realizar visitas domiciliares requisitadas para estudo social e atendimento aos assistidos e outras atividades correlatas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



MONITORA SOCIAL (BOLSA FAMÍLIA)

ATIVIDADE								
Executar serviços administrativos relacionados à bolsa família para atender rotinas pré-estabelecidas ou eventuais na unidade, organizar todos os serviços administrativos e atividades de competência da unidade; examinar expedientes submetidos à apreciação de seu Superior, executando as diligências necessárias; presta assistência técnica administrativo, aprimoramento das atividades da unidade; redigir e digitar correspondência e documentação inerente à unidade para dar cumprimento à rotina administrativa, a organização e manutenção do arquivo, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



MONITORA SOCIAL (ARTESANATO)

ATIVIDADE								
Ministrar o ensino de práticas ocupacionais de artesanato, Providenciar a preparação do local de trabalho, verificando as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentosa serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; Determinar a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das peças e trabalhos; Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



ASSES. TÉCNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE								
Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem à promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação de saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social; Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde. Executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



MONITORA SOCIAL (RECEPÇÃO)

ATIVIDADE								
Realiza atividade de recepcionista: atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, Prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, atendimento ao público, informação aos munícipes, direcionar visitantes para outros funcionários ou setor, enviar e receber correspondências.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ATIVIDADE:
 Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Risco ergonômico	Outros riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
 De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: COZINHA PILOTO

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE								
Realiza atividade na cozinha como auxiliar de cozinha. Faz a higienização dos alimentos, efetua cortes dos mesmos e coloca-os nas panelas levando para o fogo, para que seja feito o cozimento dos alimentos. Faz a limpeza dos fogões, panelas e limpeza da cozinha, utilizando produtos para remoção de sujeiras; detergente, desinfetante, brilho alumínio.								
Severidade dos Perigos e Riscos representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTES GERADORAS DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Fogão	NÃO	NÃO	SIM Calor 29.5 C°	SIM Produtos limpeza Domiciliar	NÃO	SIM Permanente	SIM Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Queimadura

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva térmica / bota de borracha / avental térmico / luva PVC / calçado fechado Soro reidratante
---	--

NORMA REGULAMENTADORA N. 15 / ANEXO Nº 03

De acordo com a NR 15 Anexo III (três) quadro I (Um), essa atividade é classificada moderada e ultrapassou a temperatura permitida de 26.7 C° considerada insalubre; recomendações: Para os fins deste item anexo 03, considera-se como local de descanso ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve: 30 minutos de trabalho e 30 minutos de descanso, ver tabela inserido nesse laudo.



FUNÇÃO AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

ATIVIDADE								
Realiza atividade na cozinha como auxiliar de cozinha; Faz a higienização dos alimentos, efetua cortes dos mesmos e coloca-os nas panelas levando para o fogo, para que seja feito o cozimento dos alimentos; Efetua a limpeza dos fogões, panelas e limpeza da cozinha, utilizando produtos para remoção de sujeiras; detergente, sabão, brilho alumínio.								
Severidade dos Perigos e Riscos representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTES GERADORAS DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Fogão	NÃO	NÃO	SIM Calor 29.5 C°	SIM Produtos limpeza Domiciliar	NÃO	SIM Permanente	SIM Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Queimadura

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva térmica / bota de borracha / avental térmico / luva PVC / calçado fechado Soro reidratante
---	--

NORMA REGULAMENTADORA N. 15 / ANEXO Nº 03

De acordo com a NR 15 Anexo III (três) quadro I (Um), essa atividade é classificada moderada e ultrapassou a temperatura permitida de 26.7 C° considerada insalubre; recomendações: Para os fins deste item anexo 03, considera-se como local de descanso ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve: 30 minutos de trabalho e 30 minutos de descanso, ver tabela inserido nesse laudo.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO I (PREPARO E LIMPEZA)

ATIVIDADE Realiza atividade na cozinha como auxiliar de cozinha; Faz a higienização dos alimentos, efetua cortes dos mesmos e coloca-os nas panelas levando para o fogo, para que seja feito o cozimento dos alimentos; Efetua a limpeza dos fogões, panelas e limpeza da cozinha, utilizando produtos para remoção de sujeiras; detergente, sabão, brilho alumínio.								
Severidade dos Perigos e Riscos representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Fogão	NÃO	NÃO	SIM Calor 29.5 C°	SIM Produtos limpeza Domiciliar	NÃO	SIM Permanente	SIM Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Queimadura

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva térmica / bota de borracha / avental térmico / luva PVC / calçado fechado Soro reidratante
---	--

NORMA REGULAMENTADORA N. 15 / ANEXO Nº 03

De acordo com a NR 15 Anexo III (três) quadro I (Um), essa atividade é classificada moderada e ultrapassou a temperatura permitida de 26.7 C° considerada insalubre; recomendações: Para os fins deste item anexo 03, considera-se como local de descanso ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve: 30 minutos de trabalho e 30 minutos de descanso, ver tabela inserido nesse laudo.



NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e do trabalho, entre outros; realizar análise de carências nutricionais / alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; proceder ao controle de estoque prepara conservação, além da distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações da vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; cumprir o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde; planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; desempenhar outras tarefas afins.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.

De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



AGENTE DE SERVIÇOS (MOTORISTA AUXILIA NA COZINHA)

ATIVIDADE								
Transportar merenda e desempenha auxilio na cozinha piloto, transportando panelas, retirando do fogão, transporta o alimento já condicionado, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
Fonte Geradora de Riscos Ambientais	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Fogão	NÃO	NÃO	SIM Calor Calculo IBUTG =29.5	NÃO	NÃO	SIM Permanente	SIM Ar	Provável de ocorrer acidentes Queimadura

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva térmica / bota de borracha / avental térmico / luva PVC / calçado fechado Soro reidratante
---	--

NORMA REGULAMENTADORA N. 15 / ANEXO Nº 03

De acordo com a NR 15 Anexo III (três) quadro I (Um), essa atividade é classificada moderada e ultrapassou a temperatura permitida de 26.7 C° considerada insalubre; recomendações: Para os fins deste item anexo 03, considera-se como local de descanso ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve:30 minutos de trabalho e 30 minutos de descanso, ver tabela inserido nesse laudo.



ASSES. TÉCNICO EDUCAÇÃO (COORDENADORA)

ATIVIDADE:

Desempenha função de coordenadora do preparo da merenda escolar na área burocrática da Administração Municipal, tais como: efetuar registros, preencher formulários e outras anotações relativas às atividades no setor de trabalho; Executa atividade na área administrativa de caráter rotineiro; pedido de compras de alimentos. Anotar e transmitir dados necessários. Realiza atividades de acordo com as informações coletadas, realiza os registros das mesmas. Execução de atividades de apoio logístico administrativo. Auxílio aos profissionais técnicos nas atividades da secretaria em que estiver lotado.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR

ATIVIDADE: Supervisiona merenda, verifica qualidade no preparo, desempenha auxílio na cozinha piloto, transportando panelas, retirando do fogão, transporta o alimento já condicionado. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Fogão	NÃO	NÃO	SIM Calor Calculo IBUTG =29.5	NÃO	NÃO	SIM Permanente	SIM Ar	Provável de ocorrer acidentes Queimadura

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva térmica / bota de borracha / avental térmico / luva PVC / calçado fechado Soro reidratante
---	--

NORMA REGULAMENTADORA N. 15 / ANEXO Nº 03

De acordo com a NR 15 Anexo III (três) quadro I (Um), essa atividade é classificada moderada e ultrapassou a temperatura permitida de 26.7 C° considerada insalubre; recomendações: Para os fins deste item anexo 03, considera-se como local de descanso ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve: 30 minutos de trabalho e 30 minutos de descanso, ver tabela inserido nesse laudo.



AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

ATIVIDADE Realiza atividade na cozinha como auxiliar de cozinha. Faz a higienização dos alimentos, efetua cortes dos mesmos e coloca-os nas panelas levando para o fogo, para que seja feito o cozimento dos alimentos. Faz a limpeza dos fogões, panelas e limpeza da cozinha, utilizando produtos para remoção de sujeiras; detergente, desinfetante, brilho alumínio.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	SIM Calor Calculo IBUTG =29.5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva térmica / bota de borracha / avental térmico / luva PVC / calçado fechado Soro reidratante
---	--

NORMA REGULAMENTADORA N. 15 / ANEXO Nº 03

De acordo com a NR 15 Anexo III (três) quadro I (Um), essa atividade é classificada moderada e ultrapassou a temperatura permitida de 26.7 C° considerada insalubre; recomendações: Para os fins deste item anexo 03, considera-se como local de descanso ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve:30 minutos de trabalho e 30 minutos de descanso, ver tabela inserido nesse laudo.

**SETOR: ALMOXARIFADO**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

ATIVIDADE								
Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando perda.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL

ATIVIDADE								
Realiza atividade de supervisor do almoxarifado, orienta e controla os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando perda.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL

ATIVIDADE								
Realiza atividade de supervisor do almoxarifado, orienta e controla os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando perda.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:

Prestar atendimento em necessidades relativas à especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

INSALUBRIDADE: DESCARACTERIZADA

**SETOR: CONSELHO TUTELAR DE BURITAMA**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: CONSELHEIRO TUTELAR

ATIVIDADE								
Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; Expedir notificações; Requirir certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário; Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão. Demais atividade inerente ao cargo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: CASA DA AGRICULTURA**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: MEDICO VETERINÁRIO

ATIVIDADE:
 Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades. Coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; Exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos, mercados, açougues, padarias, dentre outros, onde estejam permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem; Desempenhar a perícia sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais insetos nas exposições pecuárias; Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; Participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária; Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem; Proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal; Participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como a bromatologia animal em especial; Proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; Participar do planejamento e execução da educação rural; Apresentar relatórios periódicos.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Contato direto com Animais	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Eventual	SIM Ar Contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ATIVIDADE								
Orientar e revisar, com grau de autonomia de ação e critério, as atividades de equipes subordinadas; Introduzir e criar variedades de plantas de elevada produtividade, características tecnológicas e de mercado desejáveis; Produzir e fazer a multiplicação e tecnologia de sementes e mudas; Atuar nas áreas da ecologia, fisiologia, botânica e taxionomia vegetal, nutrição vegetal, corretivos e fertilizantes, biologia, química e física do solo, emprego de produtos químicos e biológicos na agricultura; Orientar os usuários, em técnicas relacionadas com a produção vegetal; Organizar programas e campanhas de profilaxia e combate e doenças e pragas dos vegetais; Exercer atividades relacionadas com a influência do solo, seus acidentes e produtos na transmissão de doenças endêmicas; Realizar a avaliação dos resultados do uso de herbicidas nas plantas visadas, na flora circundante e naquela que existir nas propriedades rurais próximas; Efetuar o controle das áreas em que forem aplicadas herbicidas, quanto à recuperação e ressurgimento das plantas combatidas; Realizar o estudo do solo, mananciais, vegetação neles existentes ou ao longo de cursos d'água e alagados, para identificação de criadouros de parasitas patogênicos ou de vetores de doenças endêmicas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: TÉCNICO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

ATIVIDADE: Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações. 2. Fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros. 3. Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais. 4. Dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais. 5. Selecionar reprodutores e matrizes e proceder à inseminação artificial e outros processos. 6. Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal. 7. Participar na execução de projetos e programas de extensão rural. 8. Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária. 9. Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com animais Ambulatório veterinário	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Material de higienização Álcool	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vírus

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / Mascara Respiratória bico de pato / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa
Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: ENCARREGADO DO SETOR AGRÍCOLA

ATIVIDADE

Prestar assistência direta a secretaria de agricultura, no desempenho de suas atribuições; desenvolver política de desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de comercialização de seus produtos; executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com preservação ambiental estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos; estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população. Fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do município; fiscalizar as atividades pesqueiras de acordo com as leis, regulamentos, portarias e instruções editadas pela União e o Estado; proceder à execução de atividades referentes aos planos e programas agropecuários e pesqueiros estabelecidos pela política municipal de abastecimento.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE SETOR AGRÍCOLA

ATIVIDADE:

Prestar atendimento ao público em necessidades relativas a agricultura e especificidade do seu local de trabalho, atendendo aos produtores rurais e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FORTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: POSTO ACESSA SÃO PAULO

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

ATIVIDADE:

Emissão de relatórios em geral Análise de resultados informativos. Elaboração de planilha e documentos para controle interno. Elaboração e conferência de relatórios. Auxiliar no controle de procedimentos burocráticos. Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos e documentos de forma organizacionais. Suporte nos controles de dados visando o melhoramento interno do setor onde esta lotada. Registro de informação, análise de documentos para cadastros.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: CHEFE DO SETOR DE TRANSITO

ATIVIDADE: Prestar atendimento ao público em necessidades relativas à especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. -Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: Prestar atendimento ao público em necessidades relativas à especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. -Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: Prestar atendimento ao público em necessidades relativas à especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. -Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

ATIVIDADE:

Prestar atendimento ao público em necessidades relativas a especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	SIM Ruído 68 dB Ambiente	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

ATIVIDADE:

Emissão de relatórios em geral Análise de resultados informativos. Elaboração de planilha e documentos para controle interno. Elaboração e conferência de relatórios. Auxiliar no controle de procedimentos burocráticos. Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos e documentos de forma organizacionais. Suporte nos controles de dados visando o melhoramento interno do setor onde esta lotada. Registro de informação, análise de documentos para cadastros.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR PEDAGÓGICO**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

ATIVIDADE

Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiologia, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiologias a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando - se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO:PSICÓLOGA 40 HORAS

ATIVIDADE								
Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATIVIDADE

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de **terapia ocupacional**; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO

ATIVIDADE

Realiza atividade de psicopedagogo em estudos e pesquisas relacionados a atividades de ensino, utilizando documentação e outras fontes de informações e analisando os resultados de métodos utilizados, para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimento;
 Colaborar na fase de elaboração de material pedagógico para desenvolvimento educacional opinando sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino;
 Supervisionar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e a seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
 De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ATIVIDADE:

Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cardápio e para atender ao programa alimentar da unidade; Receber ou recolher louças, talheres e utensílios, no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso; Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos; Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda; verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Limpeza	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Detergente Sabão Cloro Bactericida Álcool 70%	NÃO	NÃO	Sim Ar	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por Ingestão ou inalação. Contaminação Por vias respiratórias. Acidente com perfuro cortante. Escorregão Escoriações

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: COORDENADOR DO - NAMP

ATIVIDADE								
Realizar estudos e pesquisas relacionados a atividades de coordenador, utilizando documentação e outras fontes de informações e analisando os resultados de métodos utilizados, para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimento; Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da(s) escola(s), opinando sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do departamento; Supervisionar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e a seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo.; Anotar e transmitir dados necessários. Realiza atividades de acordo com as informações coletadas. Após o processo de coleta de informações o assistente administrativo faz os lançamentos das informações, realiza os registros das mesmas. Execução de atividades de apoio logístico administrativo. Elaboração, redação e digitação de correspondências, e-mails, ofícios, memorandos e outros documentos. Execução de rotinas e procedimentos de controle, como atualização de informações cadastrais e transposição de dados. Registro, conferência e outras atividades relacionadas ao arquivo de documentos; Acompanhamento de processos administrativos como controle de prazos, localização, encaminhamentos e atualizações. Controle do fluxo de documentação, como protocolos por exemplo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: CARTÓRIO ELEITORAL**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE								
Desempenho de funções de apoio às atividades burocráticas nas diversas unidades e órgãos da Administração Municipal, tais como: efetuar registros, preencher formulários e outras anotações relativas às atividades da Administração Municipal; Executar atividades na área administrativa de caráter rotineiro; anotar e transmitir recados quando necessário; receber, abrir e distribuir correspondências; Receber, ordenar, protocolar, e distribuir correspondências, encomendas e outros documentos, controlando sua movimentação e encaminhamento ao setor destinado; tirar cópias; controlar estoque mínimo e requisição de material; atualizar e manter arquivos organizados; digitar documentos em geral; auxiliar nas demais atividades administrativas; controle de arquivos, outras atividades inerentes ao exercício do cargo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: JSM / CTPS / BANCO DO POVO

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE:

Executar atividade na área administrativa da junta militar, executar, tarefas administrativas simples e rotineiras; atender ao público em geral, executando os serviços solicitados e prestando informações relacionadas ao seu setor de trabalho; Executa o trabalho de alistamento militar; Preencher formulário para a confecção de Certificado de Alistamento Militar; Preencher formulários para obtenção de certidão de tempo de serviço militar; Preencher formulários para obtenção de Certificado de Dispensa do Serviço Militar; Encaminhar a Unidade do Exército à qual esta subordinada, os documentos relativos a todos os trabalhos executados na Junta de Serviço Militar; Observar rigorosamente os prazos determinados pela Unidade Militares, prestar informações aos que procuram a Junta de Serviço Militar, Executar outras tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: IPREM- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE								
Desempenho de funções de apoio às atividades burocráticas nas diversas unidades e órgãos da Administração Municipal, tais como: efetuar registros, preencher formulários e outras anotações relativas às atividades da Administração Municipal; Executar atividades na área administrativa de caráter rotineiro; anotar e transmitir recados quando necessário; receber, abrir e distribuir correspondências; Receber, ordenar, protocolar, e distribuir correspondências, encomendas e outros documentos, controlando sua movimentação e encaminhamento ao setor destinado; tirar cópias; controlar estoque mínimo e requisição de material; atualizar e manter arquivos organizados; digitar documentos em geral; auxiliar nas demais atividades administrativas; controle de arquivos, outras atividades inerentes ao exercício do cargo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: ESPORTE AMADOR**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (OBRAS)

ATIVIDADE:								
Realiza limpeza no setor de trabalho, aplica os produtos de limpeza, seguindo de remoção e limpeza, retira os resíduos de lixeiras, lava instalações sanitárias. Varrição do local e demais atividade pertinente ao cargo. Poda de gramas jardinagem; Verifica a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição; Mantém organizado o material sob sua guarda; Comunica qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências do setor de trabalho.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Sol produto de limpeza Pavimentação Coleta lixo Jardinagem	NÃO	NÃO	SIM Radiação ionizante Ruído Maquina costal 92 DB (A)	SIM Cloro / sabão Veja / detergente Gasolina	SIM Vírus Bactérias	Permanente	Sim Ar radiação Absorção pele	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação Corte lesão Escoriações

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Bota de borracha / luva PVC / mascara descartável / Protetor solar fator 30 / blusa manga longa / chapéu ou boné touca árabe / Calçado de segurança / óculos escuros / abafador de ruído atenuação de 15 DB (A)
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário esta exposto a agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPTO. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE:								
Fomentar, programar, dirigir e controlar as atividades esportivas, propostas pela administração municipal, dirigindo os espaços esportivos do município, organizando e fiscalizando as praças esportivas municipais. Promover torneios e campeonatos amadores manter e conservar equipamentos e materiais esportivos em condições de uso; Planejar e executar ações e programas para fomentar a prática Esportiva no Município; Acompanhar a necessidade de ampliação de espaços destinados à prática esportiva a fim de melhorar as ações e diretrizes instituídas pelo Departamento; Manter intercambio com os organismos, municipais, estaduais e federais de promoção e incentivo de esporte, cultura, e turismo; Estimular o esporte como instrumento de divertimento, saúde e conagraçamento comunitário; Acompanhar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros; Supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: CHÁCARA MUNICIPAL ALÍPIO CELESTINO DA COSTA

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: ASSES TÉCNICO AGRICULTURA

ATIVIDADE: Auxiliar e Orientar na escolha do local para atividade; Orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas raleia desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo depastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações. Executar projetos agropecuários: Executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (solos, rações, plantas, forragens, cereais e outros); locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais.

Severidade dos Perigos e Riscos representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE SOL	NÃO	NÃO	SIM Radiação Não ionizante	NÃO	NÃO	SIM Intermitente	Sim Radiação	Pouco provável de ocorrer acidentes.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Protetor solar fator 30 ou 50 / camisa manga longa Boné toca árabe
---	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ATIVIDADE:								
Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PSICÓLOGO

ATIVIDADE								
Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

ATIVIDADE:

Prestar atendimento ao público em necessidades relativas a especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

ATIVIDADE								
Executar a atividade na área administrativa no departamento onde estiver lotado; executar, sob a supervisão direta, tarefas administrativas simples e rotineiras; atender ao público em geral, executando os serviços solicitados e prestando informações relacionadas ao seu setor de trabalho, ou encaminhando-os a outros setores, quando necessário; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse do departamento, segundo normas preestabelecidas; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros e outros; executar atividades que requerem noções básicas de informática; realizar serviços administrativos ligados às áreas dos diversos departamentos, sob orientação e supervisão do responsável pelo setor; executar outras atribuições afins.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do setor onde estiver lotado, manter limpos e com boa aparência o local de trabalho; executar serviços de limpeza geral, salas, corredores, área externas, recolhimento de sujidades, utilizar produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, serviços que visem o bom funcionamento do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, de móveis e utensílios, dentre outros itens do local onde as atividades são executadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana Baixa concentração	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Limpeza Produto de uso domiciliar	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	NÃO	NÃO	Sim Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ATENDENTE SOCIAL

ATIVIDADE:
Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Risco ergonômico	Outros riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Cadeira ergonômica com ajuste de altura

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: VELÓRIO E CEMITÉRIO**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE

Executar serviços rotineiros como: carregar, transportar e entregar materiais; Trabalhar com instrumentos na abertura e cobertura de valas; Trabalhar na limpeza (carpir, lavar, varrer, recolher entulhos, etc.) de logradouros públicos, terrenos baldios e áreas verdes; auxiliar nos serviços em vias públicas – pavimentação, preparo de solo, etc.; Apreender animais soltos em vias públicas; Executar tarefa de copa-cozinha; Lavar e guardar louças e talheres; Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeita condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Efetuar a limpeza em prédios públicos; Zelar e vigiar patrimônio público; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Executa serviços de limpeza e conservação, varrendo e recolhendo materiais, instrumentos e equipamentos que utiliza; Executa outras tarefas correlatas determinado por superior, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão. São responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Limpeza do local	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Produto de limpeza	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	Sim Ar Absorção	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: PEDREIRO

ATIVIDADE								
Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, ou reparar prédios e obras similares. Rebocar estruturas construídas, empregando argamassa de cal e cimento e areia. Reparo de sepulturas, e manutenção do próprio cemitério.								
Severidade dos Perigos e Riscos. Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNÇÃO GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
MANUTENÇÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Cal e cimento	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	Sim Ar Absorção	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de PVC / calçado de segurança / máscara respiratória PFF2 / protetor solar / blusa manga longa / óculos de segurança / boné touca árabe. OBS.: verificar o tempo de aplicação do protetor solar / abafador de ruído tipo concha atenuação 15 DB
---	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: COVEIRO

Atribuições:

Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; auxiliar no transporte de caixões; preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros; fazer inumações jogando cal virgem no fundo da sepultura, descendo a urna funerária até a sua base, fechando a sepultura com placas de cimento e areia ou enchendo - a com terra; fazer a exumação, quebrando o lacre que une as placas de cimento e as paredes do túmulo e ou cavando a terra até a urna retirando os restos mortais, transferindo-os para urnas menores ou outro recipiente; abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos aos mesmos; executar os serviços de limpeza e conservação dos cemitérios; receber documentos relacionados às ordens de sepultamento; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Existente Manutenção de cova Sol	SIM Moderado Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco	SIM Ergonômico Postura	Ruído ambiente 65db Radiação não ionizante	SIM Cal Cimento	Sim Vírus bactérias Fungos	SIM Permanente	SIM Ar vapor Contato direto Absorção por pele	Provável de ocorrer acidentes Quedas Escoriações Contaminação por vias respiratórias Corte

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / camisa manga longa / calçado de segurança / máscara respiratória PFF2 protetor solar / boné touca árabe/ verificar o tempo de reposição do protetor solar

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.

**SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do setor onde estiver lotado, manter limpos e com boa aparência o local de trabalho; executar serviços de limpeza geral, salas, corredores, área externas, recolhimento de sujidades, utilizar produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, serviços que visem o bom funcionamento do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, de móveis e utensílios, dentre outros itens do local onde as atividades são executadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana Baixa concentração	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Limpeza Produto de uso domiciliar	NÃO	NÃO	SIM Umidade	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	NÃO	NÃO	SIM Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação Escorregão

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização dos riscos ambientais deverá ocorrer: - Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14). Com a utilização de equipamento de proteção individual.



SETOR: CERET- CENTRO RECREATIVO DO TRABALHADOR

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE:								
Realiza limpeza no setor de trabalho, aplica os produtos de limpeza, seguindo de remoção e limpeza, retira os resíduos de lixeiras, lava instalações sanitárias. Varrição do local e demais atividade pertinente ao cargo. Poda de gramas jardinagem; Verifica a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição; Mantém organizado o material sob sua guarda; Comunica qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências do setor de trabalho.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Fezes de pombo	SIM Moderado Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco	SIM Ergonômico Postura	SIM Radiação ionizante Maquina costal 96 DB Modelo Sthil	SIM Cloro Sabão Detergente	SIM Vírus bactérias Fungos protozoários	SIM Intermitente	SIM Ar Vapor orgânico	Provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo				Bota de borracha / luva PVC / mascara descartável / Protetor solar fator 30 / blusa manga longa / chapéu ou boné to árabe / Calçado de segurança / óculos escuros / abafador de ruído atenuação 15 / caneleira de PVC/ avental de raspa.				

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (RODOVIÁRIA)

ATIVIDADES: Executar serviços rotineiros como: limpeza dos banheiros públicos, transportar e entregar materiais; Trabalhar com instrumentos de limpeza, vassouras, rodos, esfregão para remoção de sujidades. (utilizar produto para limpeza água sanitária, sabão, desinfetante, etc.) executa tarefas em outros setores públicos, assepsia de salas e locais públicos; Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeita condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança; Zelar e vigiar patrimônio público; Executa outras tarefas correlatas determinado por superior, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelas diretrizes municipais. São responsáveis pela utilização dos EPIs necessários em suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas, Outras atribuições e exercício do cargo que lhe forem solicitadas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Limpeza do local	SIM Moderado Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco	SIM Ergonômico Postura	NÃO	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	SIM Vírus Bactérias Protozoários	SIM Permanente	Sim Ar Absorção	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

Os agentes biológicos existentes nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores são considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade desenvolvida.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (INSTRUTOR DE ESPORTE)

ATIVIDADE								
Atuar como técnico nas escolinhas de esportes para as crianças da Comunidade; atuar como técnico das Equipes de esportes da cidade; exercer, nas unidades e programas. Esportivos do Município, atividades de promoção e prática esportivas, com as seguintes atribuições básicas: Planejar e desenvolver atividades voltadas à área de esportes, fomentando o esporte como atividade de Inclusão social, crescimento pessoal e oportunidade profissional; desenvolver, com crianças, jovens e adultos, Atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a diferentes. Práticas esportivas; acompanhar e supervisionar práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na. Área de atividades físicas e do desporto; desenvolver, orientar e coordenar atividades esportivas nos diversos. Segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do Município; executar. Outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: EDUCAÇÃO

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.		
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.		
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.		
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.		
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.		
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> FORAM AVALIADOS OS SEGUINTE LOCAIS EMEF DO BAIRRO N.S. DO LIVRAMENTO. E.M.E.I. CASTRO ÁLVARES </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> E.M.E.I. ODETE DE OLIVEIRA FEROLDI EMEF MARIA DO CARMO CUNHA GUERBAS </td> </tr> </table>		FORAM AVALIADOS OS SEGUINTE LOCAIS EMEF DO BAIRRO N.S. DO LIVRAMENTO. E.M.E.I. CASTRO ÁLVARES	E.M.E.I. ODETE DE OLIVEIRA FEROLDI EMEF MARIA DO CARMO CUNHA GUERBAS
FORAM AVALIADOS OS SEGUINTE LOCAIS EMEF DO BAIRRO N.S. DO LIVRAMENTO. E.M.E.I. CASTRO ÁLVARES	E.M.E.I. ODETE DE OLIVEIRA FEROLDI EMEF MARIA DO CARMO CUNHA GUERBAS		



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

ATIVIDADE:								
Ministrar aulas no ensino fundamental, garantindo a efetivação do processo de ensino-aprendizagem; executa o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Prepara o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído aplicam provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO

ATIVIDADE:

Ministrar aulas no ensino fundamental, garantindo a efetivação do processo de ensino-aprendizagem; executa o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Prepara o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído aplicam provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: CUIDADOR CT

ATIVIDADE:

Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

ATIVIDADE:

Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO

ATIVIDADE:

Atender e; subsidiar os trabalhos dos professores com orientações; Participar do planejamento anual das Unidades Escolares, propondo atividades correlatas às dificuldades dos alunos; Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos; Emitir relatórios; Percorrer todas as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Atender as crianças com dificuldades para que possa propor estratégias diferenciadas de aprendizagem. Realizar entrevistas com as mães ou representante legal pelo menor; Executar, avaliar e coordenar a construção do Projeto Pedagógico das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho coletivo no desenvolvimento das atividades facilitando o processo comunicativo da comunidade escolar.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

**Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.**

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (LIMPEZA BANHEIRO)

ATIVIDADE: executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do setor onde estiver lotado, manter limpos e com boa aparência o local de trabalho; executar serviços de limpeza geral, salas, corredores, área externas, recolhimento de sujidades, utilizar produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, serviços que visem o bom funcionamento do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, de móveis e utensílios, dentre outros itens do local onde as atividades são executadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana Baixa concentração	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Limpeza Produto de uso domiciliar	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	NÃO	NÃO	Sim Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação Escorregão

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória PFF2

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (INSPEÇÃO DE ALUNOS)

ATIVIDADE:

Atender aos professores, alunos, pais, bem como a terceiros, prestando-lhes informes e esclarecimentos solicitados; Entregar e coletar correspondência interna e externa; Cuidar da segurança dos alunos; Divulgar matéria de interesse relativo à área educacional, Auxiliar os alunos em caso de necessidade; Fazer vistoria nas salas de aulas e nos sanitários escolares; Zelar pela disciplina dos alunos dentro da escola bem como as mudanças durante o horário escolar; Executar tarefas que auxiliam a direção; Levar ao conhecimento da direção os casos de conduta insatisfatória dos alunos; Auxiliar os professores quando solicitados; Distribuir giz nas salas de aula; Prestar colaboração a direção da escola quando da realização de solenidade, festas e outras atividades escolares; Controlar as entradas e saídas da escola, observando o uso de uniforme; Executar demais atividades correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO F II INGLÊS

ATIVIDADE:

Ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR COORDENADOR

ATIVIDADE:

Realiza estudos e pesquisas relacionados a atividades de ensino, utilizando documentação e outras fontes de informações e analisando os resultados de métodos utilizados, para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimento; Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da(s) escola(s), opinando sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino; Supervisionar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e a seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO F II EDUCAÇÃO FÍSICA

ATIVIDADE: Professor de Educação Física é o profissional responsável por promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas. Define a atividade física mais indicada para cada pessoa, orientando-a quanto à postura, intensidade e frequência de cada exercício. Está sob as responsabilidades: efetuar testes de avaliação física, estudar as necessidades e a capacidade física de alunos, soldados ou atletas, de acordo com suas características individuais, elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

ATIVIDADE:

Atender aos professores, alunos, pais, bem como a terceiros, prestando-lhes informes e esclarecimentos solicitados; Entregar e coletar correspondência interna e externa; Cuidar da segurança dos alunos; Divulgar matéria de interesse relativo à área educacional, Auxiliar os alunos em caso de necessidade; Fazer vistoria nas salas de aulas e nos sanitários escolares; Zelar pela disciplina dos alunos dentro da escola bem como as mudanças durante o horário escolar; Executar tarefas que auxiliam a direção; Levar ao conhecimento da direção os casos de conduta insatisfatória dos alunos; Auxiliar os professores quando solicitados; Distribuir giz nas salas de aula; Prestar colaboração a direção da escola quando da realização de solenidade, festas e outras atividades escolares; Controlar as entradas e saídas da escola, observando o uso de uniforme; Executar demais atividades correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO F II ARTE

ATIVIDADE: Ministrar aulas de arte, garantindo a efetivação do processo de ensino-aprendizagem; executa o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Prepara o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplica provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO F II ARTE

ATIVIDADE: Ministrar aulas de arte, garantindo a efetivação do processo de ensino-aprendizagem; executa o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Prepara o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído aplicam provas, desenvolve trabalhos em aulas e esclarece dúvidas. Preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utiliza constantemente capacidades de comunicação.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PSICÓLOGO

ATIVIDADE

Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO F I EDUCAÇÃO ESPECIAL

ATIVIDADE:

Ministra aula na Educação Especial; Planejar, executar e controlar a atividade pela qual é responsável a partir do Regimento Interno e do Plano Global da Escola; elabora propostas pedagógicas e planos de estudos planejam e executam a programação pela qual é responsável; manter organizados e atualizados os diários de classes e anotações referentes à frequência dos alunos; executar as atividades que lhe competem; cooperar em todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo; manter atualizado o caderno de registros, assim como relatar o mesmo ao setor responsável; dirigir e/ou auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho; manter o sigilo e ética profissional; auxiliar em outras áreas de trabalho, quando necessário; levar o aluno a conquistar a autonomia; zelar pelos equipamentos e materiais da Escola; observar e estimular em todas as atividades; desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças; cumprir os horários estabelecidos pela Escola; proporcionar o bem estar e a segurança da criança que está sob sua orientação.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

ATIVIDADE:

Prestar atendimento ao público em necessidades relativas a especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

ATIVIDADE:

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidar de alunos; planejar a prática educacional e avaliar as práticas pedagógicas. Organizar atividades; pesquisar; interagir com a família e a comunidade e realizar tarefas administrativas. Garantindo a efetivação do processo de ensino-aprendizagem; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Preparar o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarece dúvidas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

ATIVIDADE:

Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até seis anos; cuidar de alunos; planejar a prática educacional e avaliar as práticas pedagógicas. Organizar atividades; pesquisar; interagir com a família e a comunidade e realizar tarefas administrativas. Garantindo a efetivação do processo de ensino-aprendizagem; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Preparar o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarece dúvidas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ATIVIDADE								
Auxilia na atividade do desenvolvimento infantil, auxilia na promoção de atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches. Promoção de atividades as crianças. Permitindo que as mesmas externem por intermédio de atividades recreativas e culturais o aprendizado, visando seu desenvolvimento educacional e social. Realiza também atividades de acompanhamento com crianças, dentro das salas e nas atividades externas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: SECRETARIO

ATIVIDADE:

Orientar e manter o controle de expedientes, delegando atividade, transmitindo recado, expedindo convite e atribuições semelhantes; Auxiliar na elaboração e execução de estudos, planos e projetos; Redigir documentos de sua área de especialização, assegurando o fluxo normal dos mesmos; Interpretar documentos segundo a sua especialização para atendimento das necessidades do serviço; Elaborar, acompanhar e manter atualizados registros, arquivos e documentos; executar serviços de aquisição, incorporação, processamento e disseminação do material documental; Auxiliar na ordenação, descrição de manuscritos e na elaboração de verbetes; Elaborar inventários analíticos e sumários de fundos documentais; Zelar pela conservação do material documental sob sua guarda; Recepcionar partes e autoridade Municipal quando necessário; Realizar a triagem e o encaminhamento das partes de acordo com os assuntos apresentados; Providenciar o material necessário a reunião; Estabelecer a conexão entre os diversos setores da repartição; Executar outras tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA

ATIVIDADE:

Executar atividades rotineiras como: atender aos leitores auxiliando-nos na obtenção de seus livros; efetuar o registro dos empréstimos dos livros; Inserir dados em sistema informatizado ou não; Fiscalizar o comportamento dos leitores na biblioteca; Fiscalizar a entrega dos livros na data estipulada; Auxiliar na organização das estantes; Repor nas estantes os livros devolvidos; Manter atualizado dos fichários e catálogos da biblioteca; Manter os livros limpos e em boas condições; Executar outras tarefas correlatas a critério de seu superior hierárquico.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ATIVIDADE:

Realiza suas atividades em local designado como: auxiliar de creche; Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; Orientar a construção do conhecimento; Elaborar projetos pedagógicos; Planejar ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos; Preparar material pedagógico; Organizar o trabalho, no desenvolvimento das atividades; Mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas; Executar outras tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: MONITOR DE CLASSE

ATIVIDADE:

Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, dentro da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I MUSICA

ATIVIDADE

Realiza atividade de arte, musica, aos alunos cadastrados que integrarão as fanfarras e bandas de músicas; Ensinar e preparar os integrantes das bandas e fanfarras para a perfeita execução dos instrumentos musicais; Participar da organização com os dirigentes das escolas das apresentações das fanfarras e bandas de músicas, nos desfiles em datas oficiais e significativas do Município, a fim de promover o incentivo dos alunos, apresentar a arte aos contempladores.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I INFORMÁTICA

ATIVIDADE

Subsidiar o trabalho dos professores no uso de tecnologias educacionais aplicadas na sala de aula; motivar o aluno para novos padrões de aprendizagem e compreensão da tecnologia da informação e comunicação; motivar os professores para a inovação das tecnologias na forma de comunicar, pensar e utilizar os recursos disponíveis capazes de influenciar no resultado de suas atividades; manter a eficiência no nível de manutenção dos equipamentos do laboratório de informática.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

ATIVIDADE								
Orientar e fiscalizar alunos das escolas municipais e centros municipais; Elaborar relatórios das ocorrências com alunos, encaminhando-os aos superiores hierárquicos; Participar da programação e das reuniões escolares, apresentando sugestões na busca da melhoria da qualidade do ensino e do comportamento dos alunos nas unidades; Executar serviços administrativos correlatos com a atividade escolar; Zelar pela higienização do local de trabalho; Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público. Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais; Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos; Executar serviços afins.								
Severidade dos Perigos e Riscos	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição	Meio de Propagação	Acidente
Não representa risco a saúde humana			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: MONITOR SOCIAL

ATIVIDADE:

Ter conhecimentos e habilidades práticas, necessárias para atender e educar pessoas interessadas em apreender Crochê, Bordado, Tricô, Pintura e Costura, bem como executar tarefas correlatas. Ministrando o ensino de práticas ocupacionais de corte e costura; Ministrando o ensino de práticas ocupacionais de crochê; Ministrando o ensino de práticas ocupacionais de tricô; Ministrando o ensino de práticas ocupacionais de bordado; Ministrando o ensino de práticas ocupacionais de artesanato em geral; Providenciando a preparação do local de trabalho, verificando as condições e o estado de conservação de materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas; Determinar a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das peças e trabalhos; Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem; Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos; Motivar e aconselhar os alunos, contribuindo para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem sua absorção pelo mercado de trabalho; Confeccionar, com os alunos, produtos a serem vendidos à comunidade; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município. Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

ATIVIDADE:

Orientar e fiscalizar alunos das escolas municipais e centros municipais; Elaborar relatórios das ocorrências com alunos, encaminhando-os aos superiores hierárquicos; Participar da programação e das reuniões escolares, apresentando sugestões na busca da melhoria da qualidade do ensino e do comportamento dos alunos nas unidades; Executar serviços administrativos correlatos com a atividade escolar; Zelar pela higienização do local de trabalho; Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de material e o bom atendimento público. Cumprir as determinações superiores, representando, imediatamente e por escrito, quando forem manifestamente ilegais; Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos; Executar serviços afins.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável

**Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.**

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (AJUDANTE COZINHA)

ATIVIDADE: Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cardápio e para atender ao programa alimentar da unidade; Receber ou recolher louças, talheres e utensílios, no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso; Distribuir as refeições preparadas, colocando-se em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos; Receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e a qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda; verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda; Zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas; Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos representa risco à saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Limpeza cozinha	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	NÃO	SIM Intermitente	Sim Absorção pele	Pouco provável

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / máscara respiratória PFF2

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

ATIVIDADE: Auxiliar de biblioteca atua na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, é responsabilizar pela organização dos livros, escritório e higiene, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, preenchimento dos fichários de retirada dos livros, Prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a biblioteca ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: DIGITADOR

ATIVIDADE								
Realizar a digitação dos documentos do órgão público Municipal, conforme solicitação de sua chefia imediata; Conferir a documentação, Organizar arquivo, inerentes ao serviço de digitação; Realizar tarefas de digitação dos diversos setores do Governo Municipal; Organizar cadastros, conforme solicitação de sua chefia imediata; Zelar pela conservação do equipamento de trabalho que está sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR: CRECHES MUNICIPAIS**

Avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo

Agentes físicos	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico	Relacionada com as características da anatomia humana, fisiologia e biomecânica em sua relação à atividade física.



FUNÇÃO: COORDENADOR DE CRECHE

ATIVIDADE Realiza atividade de coordenadora Planejar, organizar e supervisionar serviços administrativos e educacionais e a utilização dos recursos humanos, materiais e outros de creches e similares, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços. Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a exprimirem-se por intermédio de atividades recreativas e culturais.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ATIVIDADE: Realiza suas atividades em local designado como: Auxiliar de creche; Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; Orientar a construção do conhecimento; Elaborar projetos pedagógicos; Planejar ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos; Preparar material pedagógico; Organizar o trabalho, no desenvolvimento das atividades; Mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas; Executar outras tarefas correlatas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (LIMPEZA)

ATIVIDADE: executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do setor onde estiver lotado, manter limpos e com boa aparência o local de trabalho; executar serviços de limpeza geral, salas, corredores, área externas, recolhimento de sujidades, utilizar produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, serviços que visem o bom funcionamento do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, de móveis e utensílios, dentre outros itens do local onde as atividades são executadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana Baixa concentração	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Limpeza Produto de uso domiciliar	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	NÃO	NÃO	Sim Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação Escorregão

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização dos riscos ambientais deverá ocorrer: - Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14). Com a utilização de equipamento de proteção individual.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (CUIDADORA)

ATIVIDADE:								
Realiza suas atividades em local designado como: auxiliar de creche; Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; Orientar a construção do conhecimento; Elaborar projetos pedagógicos; Planejar ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos; Preparar material pedagógico; Organizar o trabalho, no desenvolvimento das atividades; Mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas; Executar outras tarefas correlatas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização dos riscos ambientais deverá ocorrer: - Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14). Com a utilização de equipamento de proteção individual.



FUNÇÃO: MONITOR DE CLASSE

ATIVIDADE:

Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, dentro da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar;
 Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo;
 Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;
 Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância.
 De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização dos riscos ambientais deverá ocorrer: - Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14). Com a utilização de equipamento de proteção individual.



FUNÇÃO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

ATIVIDADE:

Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, dentro da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (AUXILIAR DE COZINHA)

ATIVIDADE								
Realiza atividade na cozinha como auxiliar de cozinha. Faz a higienização dos alimentos, efetua cortes dos mesmos e coloca-os nas panelas levando para o fogo, para que seja feito o cozimento dos alimentos. Faz a limpeza dos fogões, panelas e limpeza da cozinha, utilizando produtos para remoção de sujeiras; detergente, desinfetante, brilho alumínio.								
Severidade dos Perigos e Riscos representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Fogão	NÃO	NÃO	SIM Calor 29.5 C°	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	NÃO	SIM Permanente	SIM Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Queimadura

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva térmica / bota de borracha / avental térmico / luva PVC / calçado fechado Soro reidratante
---	--



SETOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORAM AVALIADOS OS SEGUINTE LOCALS

TODOS OS LOCALS DESTINADOS AO CUIDADO DA SAÚDE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ATIVIDADE:

Exerce tarefas auxiliares na assistência de enfermagem aos usuários das unidades de saúde municipal, bem como efetuar registros e relatórios de ocorrências; trabalha em conformidade com normas e procedimentos de biossegurança; participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada dos serviços; prepara os usuários para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos usuários, segundo prescrição médica e de enfermagem; realizar registros da assistência de enfermagem prestada e outras ocorrências relacionadas; efetua o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas vigentes, o material necessário à prestação da assistência à saúde do usuário; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: PSICÓLOGO

ATIVIDADE:

Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATIVIDADE

Utilizar instrumentos para o diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Sol	NÃO.	NÃO	SIM Radiação não ionizante	NÃO	NÃO	SIM Intermitente	SIM Radiação	Pouco provável de ocorrer acidentes.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06

Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / blusa manga longa / chapéu ou boné toca árabe
Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

ATIVIDADE

Realiza atividade de Motorista no Setor de Saúde: Inspecciona o veículo antes da saída, verificando seu estado e nível de combustível; Verificam os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização visando o cumprimento das normas estabelecidas; Dirigem corretamente os automóveis; faz o transporte de pacientes para unidades de saúde do município e viagens externas e também auxiliam na retirada dos pacientes utilizando macas para locomoção; Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; Efetuam anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências; guarda o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Aplica produtos para higienização e assepsia da ambulância no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas. Executa outras tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Transporte de doente	SIM	NÃO	SIM Ruído 82 DB (A)	SIM Álcool 70% Desinfetante	SIM Vírus e bactérias Fungos Protozoários	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias Contato	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança / luva de borra para higienização do interior do veículo.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: MOTORISTA I

ATIVIDADE

Realiza atividade de Motorista no Setor de Saúde: Inspecciona o veículo antes da saída, verificando seu estado e nível de combustível; Verificam os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização visando o cumprimento das normas estabelecidas; Dirigem corretamente os automóveis; faz o transporte de pacientes para unidades de saúde do município e viagens externas e também auxiliam na retirada dos pacientes utilizando macas para locomoção; Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; Efetuam anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências; guarda o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Aplica produtos para higienização e assepsia da ambulância no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas. Executa outras tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Transporte de doente	SIM	NÃO	SIM Ruído 82 DB (A)	SIM Álcool 70% Desinfetante	SIM Vírus e bactérias Fungos Protozoários	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias Contato	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança / luva de borra para higienização do interior do veículo.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: MOTORISTA I (TRANSPORTE VAN)

ATIVIDADE								
Controlam o embarque e desembarque de pacientes, que são transportados para tratamento medico, de hemodiálise, e os orientam quanto a segurança da viagem, itinerários, pontos de embarque e desembarque e procedimentos no interior do veículo. Executam procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros. Aplica procedimento para conduzir pessoas a outros municípios utilizando uma van.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Transporte de doente	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias Contato	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança / luva de borra para higienização do interior do veículo.
---	---

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: MÉDICO

ATIVIDADE:

Executa atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças e notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário dos pacientes, anotando o que a eles se refere, diagnósticos, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem.; Emitir laudos e pareceres a si pertinentes, participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica- assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

ATIVIDADE								
Praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (inciso III com redação dada pela lei n.º 6.215 de 30/06/1975); proceder à perícia odontológica em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e troncular; aplicar analgesia, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças bucais; privilegiar ações que beneficiem o maior número de pessoas, viabilizando programas de atendimento que utilizem pessoal auxiliar, técnicas e equipamentos simplificados; trabalhar em equipe, dominando técnicas de atendimento clínico, executando as tarefas mais complexas e coordenando e supervisionando o desempenho de técnicos auxiliares; executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
Fonte Geradora de Riscos Ambientais	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA

ATIVIDADE
Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes infantis; programam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.
---	---

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

ATIVIDADE

Realizar atividade de auxiliar de consultório dentário, envolvendo tarefas ligadas aos serviços de atendimento odontológico, auxiliando o cirurgião-dentista. As tarefas constituem no desempenho de técnicas na execução de procedimento de auxílio dentário e de higienização de materiais dentário.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pacientes Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Material de higienização Antibióticos Anestésicos	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (USB II)

ATIVIDADE								
Executa atividades relacionadas ao trabalho rotineiro de limpeza de maneira geral, visando manter as condições de conservação e higiene: banheiros, leitos, centro de saúde e outros locais da área da saúde, retirar resíduos infectantes e não infectantes das lixeiras, dentre outros inerente ao seu cargo de trabalho.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato direto com pacientes Lixo contaminado Contato direto com lençol roupa de cama, pano de chão, secreção.	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Detergente Sabão Cloro Bactericida Álcool 70%	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização dos riscos ambientais deverá ocorrer: - Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14). Com a utilização de equipamento de proteção individual.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (USB III)

ATIVIDADE								
Executa atividades relacionadas ao trabalho rotineiro de limpeza de maneira geral, visando manter as condições de conservação e higiene: banheiros, leitos, centro de saúde e outros locais da área da saúde, retirar resíduos infectantes e não infectantes das lixeiras, dentre outros inerente ao seu cargo de trabalho.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato direto com pacientes Lixo contaminado Contato direto com lençol roupa de cama, pano de chão, secreção.	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Detergente Sabão Cloro Bactericida Álcool 70%	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização dos riscos ambientais deverá ocorrer: - Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14). Com a utilização de equipamento de proteção individual.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

ATIVIDADE								
Executa atividades relacionadas ao trabalho rotineiro de limpeza de maneira geral, visando manter as condições de conservação e higiene: banheiros, leitos, centro de saúde e outros locais da área da saúde, retirar resíduos infectantes e não infectantes das lixeiras, dentre outros inerente ao seu cargo de trabalho.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato direto com pacientes Lixo contaminado Contato direto com lençol roupa de cama, pano de chão, secreção.	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Detergente Sabão Cloro Bactericida Álcool 70%	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização dos riscos ambientais deverá ocorrer: - Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14). Com a utilização de equipamento de proteção individual.



FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

ATIVIDADE
 Prestar assistência à população, através do sistema de saúde do Município nos tratamentos de Fisioterapia, conforme orientação profissional. Orientar pessoas no tratamento de doenças, através de exercícios, treinos, movimentos, controle da respiração, trações, aplicações, massagens. Prestar assistência na área da fisioterapia em suas diversas atividades relativa à ortopedia e à traumatologia, neurologia, geriatria, reumatologia, cardiologia, ginecologia e obstetria (pré e pós-parto), pediatria, pneumologia. Atender à população de um modo geral diretamente ou quando encaminhados por outros profissionais. Prestar atendimento na recuperação pós-operatória e/ou tratamentos com gesso. Elaborar e emitir laudos; Anotar em fichas apropriadas os resultados obtidos. Colaborar nas atividades de planejamento e execução relativos à melhoria do atendimento e qualidade de vida da população. Preparar relatórios de atividades relativos à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município. Executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Área de saúde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência Contaminação Por gotículas

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / Mascara Respiratória descartável / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

ATIVIDADE								
Distribui os medicamentos aos pacientes, mediante a apresentação da prescrição médica; Recebe medicamentos, confere e armazena- os em local apropriado, realiza a conferência dos medicamentos a serem distribuídos para as Unidades Básicas de Saúde e municípios; É operante na reposição e estoque de medicamentos; Zela pela ordem e limpeza do setor.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO (ESPECIALIDADE)

ATIVIDADE

Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiologia, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiologias a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando - se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Contaminação por projeção de saliva

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / Mascara Respiratória descartável / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO (CE)

ATIVIDADE

Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiologia, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiologias a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando - se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Contaminação por projeção de saliva

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / Mascara Respiratória descartável / Calçado Fechado / Jalecos
Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40 HORAS

ATIVIDADE								
Organização e direção dos serviços de enfermagem; planejamento, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem, consulta de enfermagem; sistematização de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento execução e avaliação da programação e dos planos assistenciais de saúde; participação em projetos de construção ou reforma da instituição, prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral inclusive como membro das respectivas comissões; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpério participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal da saúde.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Perfuração com agulhas

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: MÉDICO 40 HORAS

ATIVIDADE:

Executa atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças e notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário dos pacientes, anotando o que a eles se refere, diagnósticos, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem.; Emitir laudos e pareceres a si pertinentes, participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica- assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Perfuração com agulhas
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo			Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.					

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (RECEPÇÃO)

ATIVIDADE								
Atendimento ao público recepciona munícipes que serão atendidos, analisa as demandas da população de acordo com as informações coletadas. Após o processo de coleta de informações. Realiza cadastro da população preenchimento de formulários, agendamento de consultas; Administrativo orienta o cidadão e encaminha-o para a solução da questão; Execução de atividades de apoio logístico administrativo atendimento de telefone e outras atividades inerente ao cargo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Atendimento ao público	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança
---	---

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO)

ATIVIDADE

Realizar atividade de auxiliar de consultório dentário, envolvendo tarefas ligadas aos serviços de atendimento odontológico, auxiliando o cirurgião-dentista. As tarefas constituem no desempenho de técnicas na execução de procedimento de auxílio dentário e de higienização de materiais dentário.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pacientes Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Material de higienização Antibióticos Anestésicos	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Perfuração com agulhas

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ATIVIDADE								
Realiza atividade no setor de saúde, atua na farmácia, onde faz a distribuição dos remédios solicitados pelos pacientes que passaram por atendimento médico no setor de saúde, mediante a apresentação da prescrição médica. Recebe medicamentos, confere e armazena- os em local apropriado, realiza a conferência dos medicamentos a serem distribuídos para as Unidades Básicas de Saúde e munícipes; É operante na reposição e estoque de medicamentos; Zela pela ordem e limpeza do setor.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ENFERMEIRO 30 HORAS

ATIVIDADE

Organização e direção dos serviços de enfermagem; planejamento, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem, consulta de enfermagem; sistematização de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento execução e avaliação da programação e dos planos assistenciais de saúde; participação em projetos de construção ou reforma da instituição, prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral inclusive como membro das respectivas comissões; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpério participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal da saúde.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Perfuração com agulhas

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados.
Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

ATIVIDADE

É o responsável pelas atividades de: protocolar e encaminhar as correspondências recebidas e as enviadas do Departamento Municipal de Saúde e setores; Elaborar e encaminhar os expedientes conforme rotinas estabelecidas pela secretaria de Municipal de Saúde; Organizar e manter em condições adequadas o arquivo dos documentos de interesse da secretaria de Municipal de Saúde; Consolidar e encaminhar as requisições para compra de materiais e equipamentos, consertos de equipamentos que dispensam grandes reparos e custos. Controlar o ponto e o prontuário dos servidores, folha de pagamento e férias; digitalização de ofícios; organização dos documentos enviados e recebidos através do malote; e registros dos documentos protocolados; Coordenar, orientar, controlar e promover a correta aplicação da legislação referente a Recursos Humanos, além de elaborar normas, diretrizes, instruções e regulamentos, emitir juízo de valor e realizar estudos relativos a servidores, pessoas contratadas e estagiárias, que compõem a estrutura de trabalho do Departamento Municipal de Saúde; Supervisionar a atualização do cadastro de cargos e funções dos servidores municipais lotados no Departamento de Saúde, coordenar o processo de avaliação de desempenho e estágio probatório e elaborar anualmente relatório de necessidades de recursos humanos e das condições de trabalho do Departamento de Saúde.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

ATIVIDADE:
 Atender ao público, orientando ou prestando informações necessárias. Organizar dados e documentos para preenchimento de formulários, guias, relatórios, processos, fichas, entre outros, de acordo com padrão previamente estabelecido. Auxiliar na elaboração de gráficos e/ou levantamentos estatísticos, com o objetivo de atender a demanda de serviço. Dar suporte administrativo, contribuindo com a equipe para o atendimento das metas estabelecidas. Receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos, correspondência, e outros, de acordo com normas estabelecidas para este fim. Arquivar documentos e processos, conferindo, separando, classificando, seguindo métodos pré-determinados. Manter superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Planejar os serviços de sua área de atuação, atendendo metas previamente estabelecidas. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades. Receber e realizar chamadas telefônicas, prestando informações necessárias quando solicitadas, Atendimento ao público.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA)

ATIVIDADE								
Atendimento ao público recepciona munícipes que serão atendidos, analisa as demandas da população de acordo com as informações coletadas. Após o processo de coleta de informações. Realiza cadastro da população preenchimento de formulários, agendamento de consultas; Administrativo orienta o cidadão e encaminha-o para a solução da questão; Execução de atividades de apoio logístico administrativo atendimento de telefone e outras atividades inerente ao cargo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Projeção de gotículas

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE ESTRATÉGIA E ENCAMINHAMENTO

ATIVIDADE:								
Atender ao público, orientando ou prestando informações necessárias. Organizar dados e documentos para preenchimento de formulários, guias, relatórios, processos, fichas, entre outros, de acordo com padrão previamente estabelecido. Auxiliar na elaboração de gráficos e/ou levantamentos estatísticos, com o objetivo de atender a demanda de serviço. Dar suporte administrativo, contribuindo com a equipe para o atendimento das metas estabelecidas. Receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos, correspondência, e outros, de acordo com normas estabelecidas para este fim. Arquivar documentos e processos, conferindo, separando, classificando, seguindo métodos pré-determinados. Manter superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Planejar os serviços de sua área de atuação, atendendo metas previamente estabelecidas. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades. Receber e realizar chamadas telefônicas, prestando informações necessárias quando solicitadas. Atendimento ao público.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE:

Atender ao público, orientando ou prestando informações necessárias. Organizar dados e documentos para preenchimento de formulários, guias, relatórios, processos, fichas, entre outros, de acordo com padrão previamente estabelecido. Auxiliar na elaboração de gráficos e/ou levantamentos estatísticos, com o objetivo de atender a demanda de serviço. Dar suporte administrativo, contribuindo com a equipe para o atendimento das metas estabelecidas. Receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos, correspondência, e outros, de acordo com normas estabelecidas para este fim. Arquivar documentos e processos, conferindo, separando, classificando, seguindo métodos pré-determinados. Manter superior imediato informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados para possibilitar a avaliação da área de atuação. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Planejar os serviços de sua área de atuação, atendendo metas previamente estabelecidas. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades. Receber e realizar chamadas telefônicas, prestando informações necessárias quando solicitadas, Atendimento ao público.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR DENTISTA)

ATIVIDADE

Realizar atividade de auxiliar de consultório dentário, envolvendo tarefas ligadas aos serviços de atendimento odontológico, auxiliando o cirurgião-dentista. As tarefas constituem no desempenho de técnicas de auxiliar dentário, na execução de procedimento de higienização de materiais dentário.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Material de higienização detergente enzimático	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Perfuração com agulhas

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE (AUXILIAR DENTISTA)

ATIVIDADE								
Realizar atividade de auxiliar de consultório dentário, envolvendo tarefas ligadas aos serviços de atendimento odontológico, auxiliando o cirurgião-dentista. As tarefas constituem no desempenho de técnicas de auxiliar dentário, na execução de procedimento de higienização de materiais dentário.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Perfuração com agulhas

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE (RECEPÇÃO SECRETARIA)

ATIVIDADE:								
Realiza atividade de recepcionista: atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, Prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, atendimento ao público, informação aos munícipes, direcionar visitantes para outros funcionários ou setor, enviar e receber correspondências.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE								
Responsável pelo cumprimento das ações de Saúde Municipal gerencia o funcionamento de todas as unidades do Centro de saúde, promover a saúde pública do município, coordenar e executar os programas de imunização da população dentre outras atividades inerente ao seu cargo de trabalho.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: DIRETOR DA DIVISÃO DE MEDICAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE

ATIVIDADE

É o responsável pelas atividades de: protocolar e encaminhar as correspondências recebidas e as enviadas do Departamento Municipal de Saúde e setores; Elaborar e encaminhar os expedientes conforme rotinas estabelecidas pela secretaria de Municipal de Saúde; Organizar e manter em condições adequadas o arquivo dos documentos de interesse da secretaria de Municipal de Saúde; Consolidar e encaminhar as requisições para compra de materiais e equipamentos, consertos de equipamentos que dispensam grandes reparos e custos. Controlar o ponto e o prontuário dos servidores, folha de pagamento e férias; digitalização de ofícios; organização dos documentos enviados e recebidos através do malote; e registros dos documentos protocolados; Coordenar, orientar, controlar e promover a correta aplicação da legislação referente a Recursos Humanos, além de elaborar normas, diretrizes, instruções e regulamentos, emitir juízo de valor e realizar estudos relativos a servidores, pessoas contratadas e estagiárias, que compõem a estrutura de trabalho do Departamento Municipal de Saúde; Supervisionar a atualização do cadastro de cargos e funções dos servidores municipais lotados no Departamento de Saúde, coordenar o processo de avaliação de desempenho e estágio probatório e elaborar anualmente relatório de necessidades de recursos humanos e das condições de trabalho do Departamento de Saúde.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: MÉDICO 40 HORAS

ATIVIDADE:

Executa atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder à notificação de doenças e notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário dos pacientes, anotando o que a eles se refere, diagnósticos, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem.; Emitir laudos e pareceres a si pertinentes, participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica- assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes Contaminação Por vias respiratórias. Perfuração com agulhas Contaminação por secreção Contaminação com sangue

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE (COORDENADORA CE)

ATIVIDADE

É o responsável pelas atividades de: protocolar e encaminhar as correspondências recebidas e as enviadas do Departamento Municipal de Saúde e setores; Elaborar e encaminhar os expedientes conforme rotinas estabelecidas pela secretaria de Municipal de Saúde; Organizar e manter em condições adequadas o arquivo dos documentos de interesse da secretaria de Municipal de Saúde; Consolidar e encaminhar as requisições para compra de materiais e equipamentos, consertos de equipamentos que dispensam grandes reparos e custos. Controlar o ponto e o prontuário dos servidores, folha de pagamento e férias; digitalização de ofícios; organização dos documentos enviados e recebidos através do malote; e registros dos documentos protocolados; Coordenar, orientar, controlar e promover a correta aplicação da legislação referente a Recursos Humanos, além de elaborar normas, diretrizes, instruções e regulamentos, emitir juízo de valor e realizar estudos relativos a servidores, pessoas contratadas e estagiárias, que compõem a estrutura de trabalho do Departamento Municipal de Saúde; Supervisionar a atualização do cadastro de cargos e funções dos servidores municipais lotados no Departamento de Saúde, coordenar o processo de avaliação de desempenho e estágio probatório e elaborar anualmente relatório de necessidades de recursos humanos e das condições de trabalho do Departamento de Saúde.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO (VEICULO LEVE)

ATIVIDADE								
Transportar, alunos com carro, realizar inspeções e a necessidade de reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança .								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATIVIDADE								
Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internação psiquiátrica, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídios, situação de violência intrafamiliar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; critérios avaliativos com eixo referencial, pessoal, familiar, coletivo e social com enfoque cognitivo, perceptivo, sensorial, motor, funcional, laborativa, afetivo e social, devendo ser coordenados e qualificados de acordo com o processo terapêutico do usuário. Executar outras atividades correlatas a critério de seu superior imediato.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III (RECEPÇÃO UBS II)

ATIVIDADE								
Atendimento ao público recepciona munícipes que serão atendidos, analisa as demandas da população de acordo com as informações coletadas. Após o processo de coleta de informações. Realiza cadastro da população preenchimento de formulários, agendamento de consultas; Administrativo orienta o cidadão e encaminha-o para a solução da questão; Execução de atividades de apoio logístico administrativo atendimento de telefone e outras atividades inerente ao cargo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes Contaminação Por vias respiratórias. Projeção de gotículas

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SANEAMENTO (AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO)

ATIVIDADE

Realizar atividade de auxiliar de consultório dentário, envolvendo tarefas ligadas aos serviços de atendimento odontológico, auxiliando o cirurgião-dentista. As tarefas que constituem no desempenho de técnicas na execução de procedimento de auxílio com materiais odontológicos e de higienização, dentre outras praticas inerente ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pacientes Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Produto de higienização Detergente enzimático	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes Contaminação por secreção, sangue, perfurocortante. Projeção de gotículas Vias respiratórias

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Avental de PVC para aplicação detergente enzimático / Procedimento de biossegurança óculos de segurança / luva de borra para higienização de materiais.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: TÉCNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS

ATIVIDADE								
Profissional responsável pela manutenção de computadores , atuando tanto de forma preventiva como corretiva. Atua tanto no hardware de um computador, trocando peças, realizando limpeza de periféricos, avaliando a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes, indicando tecnologias mais adequadas ao sistema utilizado e ao usuário, como também no software, instalando programas e aplicativos, verificando e corrigindo erros, configurando, desinstalando e atualizando programas, utilitários e aplicativos. Realiza instalação e manutenção de redes, backups e recuperação de dados.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ATIVIDADE:
 Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
 De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**FUNÇÃO: AUDITOR**

ATIVIDADE								
Realizar atividades de nível elementar, envolvendo execução, coordenação e orientação de serviços operacionais de infraestrutura hospitalar ou de outras unidades, nas áreas de conservação e limpeza; copa, cozinha, lavanderia, passadeira, costura; jardinagem e horticultura. Realizar auditorias sistemáticas nas diversas instituições prestadoras de serviços e dos gestores do município nas áreas apropriada, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Bioquímica, Medicina e Odontologia.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPÇÃO)

ATIVIDADE
Atendimento ao público recepciona munícipes que serão atendidos, analisa as demandas da população de acordo com as informações coletadas. Após o processo de coleta de informações. Realiza cadastro da população preenchimento de formulários, agendamento de consultas; Administrativo orienta o cidadão e encaminha-o para a solução da questão; Execução de atividades de apoio logístico administrativo atendimento de telefone e outras atividades inerente ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Atendimento ao público	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE

ATIVIDADE								
Utilizar instrumentos para o diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Sol	NÃO.	NÃO	SIM Radiação não ionizante	NÃO	NÃO	SIM Intermitente	SIM Radiação	Pouco provável de ocorrer acidentes.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: QUÍMICO EV

ATIVIDADE								
Realiza assistência em análise química percorre sistemas de captação de água realizando apenas coleta de água de acordo com procedimento nos reservatórios. Coleta água nos sistemas e em pontos escolhidos no município, como residências, escolas, creches, etc. Água que será destinadas para Análises físico-químicas e bacteriológicas Analisar amostras: Interpretar instruções do plano de amostragem; coletar, etiquetar e registrar dados de amostras de insumos e matérias-primas; realizar procedimentos para preservação das características das amostras; preparar amostras para análise conforme procedimentos; e emitir laudos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



SETOR: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ATIVIDADE:

Exerce tarefas auxiliares na assistência de enfermagem aos usuários das unidades de saúde municipal, bem como efetuar registros e relatórios de ocorrências; trabalha em conformidade com normas e procedimentos de biossegurança; participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada dos serviços; prepara os usuários para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos usuários, segundo prescrição médica e de enfermagem; realizar registros da assistência de enfermagem prestada e outras ocorrências relacionadas; efetua o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas vigentes, o material necessário à prestação da assistência à saúde do usuário; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
Fonte Geradora de Riscos Ambientais	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: PSICÓLOGO

ATIVIDADE:

Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

ATIVIDADE								
Executa atividades relacionadas ao trabalho rotineiro de limpeza de maneira geral, visando manter as condições de conservação e higiene: banheiros, leitos, centro de saúde e outros locais da área da saúde, retirar resíduos infectantes e não infectantes das lixeiras, dentre outros inerente ao seu cargo de trabalho.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato direto com pacientes Lixo contaminado Contato direto com lençol roupa de cama, pano de chão, secreção.	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Detergente Sabão Cloro Bactericida Álcool 70%	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: ENFERMEIRO 40 HORAS

ATIVIDADE
 Organização e direção dos serviços de enfermagem; planejamento, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem, consulta de enfermagem; sistematização de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento execução e avaliação da programação e dos planos assistenciais de saúde; participação em projetos de construção ou reforma da instituição, prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral inclusive como membro das respectivas comissões; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpério participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal da saúde.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	SIM Materiais perfurocortante e os principais patógenos são os vírus da Hepatite B, Hepatite C e Vírus da Imunodeficiência.	NÃO	NÃO	SIM Vacinas Remédios Material de higienização Antibióticos	SIM Vírus e bactérias Fungos protozoários	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Contaminação Por vias respiratórias Perfuração com agulhas

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE (RECEPÇÃO)

ATIVIDADE:								
Realiza atividade de recepcionista: atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, Prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, atendimento ao público, informação aos munícipes, direcionar visitantes para outros funcionários ou setor, enviar e receber correspondências.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATIVIDADE

Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internação psiquiátrica, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídios, situação de violência intrafamiliar; Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; critérios avaliativos com eixo referencial, pessoal, familiar, coletivo e social com enfoque cognitivo, perceptivo, sensorial, motor, funcional, laborativo, afetivo e social, devendo ser coordenados e qualificados de acordo com o processo terapêutico do usuário. Executar outras atividades correlatas a critério de seu superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ATIVIDADE:

Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO SAÚDE

ATIVIDADE:

Exercer tarefas de auxiliares na assistência a saúde, efetuar registros e relatórios de ocorrências; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos de biossegurança; participa da prestação de assistência em enfermagem; Prepara os usuários para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos usuários, segundo prescrição médica e de enfermagem; realizar registros da assistência de enfermagem prestada e outras ocorrências relacionadas; efetua o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas vigentes, o material necessário à prestação da assistência à saúde do usuário; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas, executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA / VETORES E ZONOSSES

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE (COMBATE A ENDEMIAS)

ATIVIDADE: Controlar a propagação da doença, além de verificar também onde foi os locais onde a doença se manifestou e os moradores que ficaram doentes. Realiza atividade no setor de Vigilância epidemiologia no qual faz fiscalização de endemias em: Comércio, Industriais, Departamentos de saúde, no controle de vetores. Realiza atividade de nebulização no Município, Dentre outros. Combate a Dengue, nas ruas, indo de casa em casa para prevenir e eliminar os focos de propagação. Além da eliminação do foco endêmica, esse profissional também orienta os moradores a protegerem locais onde a doença pode se propagar. Com esse trabalho, o agente pode emitir relatórios, que ajudam os governantes.

Severidade perigos e riscos À saúde humana Risco químico	Prevenção em caso de contaminação	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Acidentes típicos
Perigos mais importantes: O produto pode ser tóxico ao homem, animais e ao meio ambiente se não utilizado corretamente. Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.	Contaminação cutânea: Lave a área do corpo atingida pelo produto com grandes quantidades de água e sabão, Contaminação oral: Pacientes com intoxicação por via oral devem ser observados cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrointestinal.	Técnica utilizada meios de análises TIPO: QUALITATIVA			Quedas Escoriações Pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.
		Meio de Propagação: Ar, vapor, gotículas			
		Tipo de Exposição: Intermitente			
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	CLASSE: INSETICIDA	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	PROBABILIDADE
Existente Aplicação combate a endemias Pontos estratégicos Organofosforado	Classificação Toxicológica: II Grupo Químico: Organofosforado	SIM Radiação não ionizante	SIM Veneno Malathion Sumilarv	SIM Vírus Bactérias	Provável de ocorrer Acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestivo e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento: individual ou coletivo	Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / camisa manga longa / chapéu ou boné toca árabe. Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar. Luva de PVC ou nitrílica / máscara panorâmica / conjunto impermeável aplicação de agrotóxico / verificar a quantidade de lavagem das roupas
---	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE (Visita apenas)

ATIVIDADE:

Controlar a propagação da doença, além de verificar também onde foi os locais onde a doença se manifestou e os moradores que ficaram doentes. Realiza atividade no setor de Vigilância epidemiologia no qual faz fiscalização de endemias em: Comércios, Industriais, Departamentos de saúde, no controle de vetores. Dentre outros. Combate a Dengue, nas ruas, indo de casa em casa para prevenir e eliminar os focos de propagação. Além da eliminação do foco endêmica, esse profissional também orienta os moradores a protegerem locais onde a doença pode se propagar. Com esse trabalho, o agente pode emitir relatórios, que ajudam os governantes.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Sol Combate a endemias	NÃO.	NÃO	SIM Radiação não ionizante	NÃO	NÃO	SIM Permanente	SIM Radiação	Pouco provável de ocorrer acidentes.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06

Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / blusa manga longa / chapéu ou boné toca árabe
Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: COORDENADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETORES

ATIVIDADE

Realiza atividade de coordenador do departamento de zoonoses, responsável pelo setor de trabalho, também realiza atividades coordenação de vacinação de cães e gatos, fiscalização de controle de pragas em comércio de alimentos, fiscalização de postos de saúde, drogarias, visitas a quintais e terrenos no combate a dengue, fiscalização no aterro sanitário, fiscalização no sistema de esgotos, (vazamentos), coleta de animais mortos, atendimento a reclamações de animais, (ratos, baratas, escorpiões, cobras), dentre outra inerente cargo de trabalho.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE CONTROLADOR DE VETORES

ATIVIDADE: Controlar a propagação da doença, além de verificar também onde foi os locais onde a doença se manifestou e os moradores que ficaram doentes. Realiza atividade no setor de Vigilância epidemiologia no qual faz fiscalização de endemias em: Comércio, Industriais, Departamentos de saúde, no controle de vetores. Realiza atividade de nebulização no Município, Dentre outros. Combate a Dengue, nas ruas, indo de casa em casa para prevenir e eliminar os focos de propagação. Além da eliminação do foco endêmica, esse profissional também orienta os moradores a protegerem locais onde a doença pode se propagar. Com esse trabalho, o agente pode emitir relatórios, que ajudam os governantes.

Severidade perigos e riscos À saúde humana Risco químico	Prevenção em caso de contaminação	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Acidentes típicos
Perigos mais importantes: O produto pode ser tóxico ao homem, animais e ao meio ambiente se não utilizado corretamente. Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.	Contaminação cutânea: Lave a área do corpo atingida pelo produto com grandes quantidades de água e sabão, Contaminação oral: Pacientes com intoxicação por via oral devem ser observados cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrointestinal.	Técnica utilizada meios de análises TIPO: QUALITATIVA			Quedas Escoriações Pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.
		Meio de Propagação: Ar, vapor, gotículas			
		Tipo de Exposição: Intermitente			
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	CLASSE: INSETICIDA	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	PROBABILIDADE
Existente Aplicação combate a endemias Pontos estratégicos Organofosforado	Classificação Toxicológica: II Grupo Químico: Organofosforado	SIM Radiação não ionizante	SIM Veneno Malathion Sumilarv	SIM Vírus Bactérias	Provável de ocorrer Acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestivo e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento: individual ou coletivo	Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / Camisa manga longa / chapéu ou boné toca árabe. Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar. Luva de PVC /mascara PFF2
---	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Atividade: Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades. Coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; Exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos, mercados, açougues, padarias, dentre outros, onde estejam permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem; Desempenhar a perícia sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais insetos nas exposições pecuárias; Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; Participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária; Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem; Proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal; Participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como a bromatologia animal em especial; Proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; Participar do planejamento e execução da educação rural; Apresentar relatórios periódicos.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com animais Ambulatório	NAO	NAO	Ruído ambiente 69.5 db (A)	SIM Vacinas Medicamentos Anestésicos antibiótico fungistático Griseofulvina Antiparasitário. Detergente enzimático	SIM Vírus e bactérias Protozoários	SIM Intermitente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes. Vírus hepatite E, Salmonela, solium, Vírus hepatite B Lepstospirose, brucelose, tuberculose, Mycobacterium bovis. Mordidas de cães. Acidente por material perfurocortante.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança.

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SANEAMENTO

ATIVIDADE: Controlar a propagação da doença, além de verificar também onde foi os locais onde a doença se manifestou e os moradores que ficaram doentes. Realiza atividade no setor de Vigilância epidemiologia no qual faz fiscalização de endemias em: Comércio, Industriais, Departamentos de saúde, no controle de vetores. Realiza atividade de nebulização no Município, Dentre outros. Combate a Dengue, nas ruas, indo de casa em casa para prevenir e eliminar os focos de propagação. Além da eliminação do foco endêmica, esse profissional também orienta os moradores a protegerem locais onde a doença pode se propagar. Com esse trabalho, o agente pode emitir relatórios, que ajudam os governantes.

Severidade perigos e riscos À saúde humana Risco químico	Prevenção em caso de contaminação	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Acidentes típicos
Perigos mais importantes: O produto pode ser tóxico ao homem, animais e ao meio ambiente se não utilizado corretamente. Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.	Contaminação cutânea: Lave a área do corpo atingida pelo produto com grandes quantidades de água e sabão, Contaminação oral: Pacientes com intoxicação por via oral devem ser observados cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrointestinal.	Técnica utilizada meios de análises TIPO: QUALITATIVA			Quedas Escoriações Pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.
		Meio de Propagação: Ar, vapor, gotículas			
		Tipo de Exposição: Intermitente			
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	CLASSE: INSETICIDA	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	PROBABILIDADE
Existente Aplicação combate a endemias Pontos estratégicos Organofosforado	Classificação Toxicológica: II Grupo Químico: Organofosforado	SIM Radiação não ionizante	SIM Veneno Malathion Sumilarv	SIM Vírus Bactérias	Provável de ocorrer Acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestivo e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento: individual ou coletivo	Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / Camisa manga longa / chapéu ou boné toca árabe. Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar. Luva de PVC /mascara PFF2
---	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (CONTROLADOR DE VETORES)

ATIVIDADE: Controlar a propagação da doença, além de verificar também onde foi os locais onde a doença se manifestou e os moradores que ficaram doentes. Realiza atividade no setor de Vigilância epidemiologia no qual faz fiscalização de endemias em: Comércio, Industriais, Departamentos de saúde, no controle de vetores. Realiza atividade de nebulização no Município, Dentre outros. Combate a Dengue, nas ruas, indo de casa em casa para prevenir e eliminar os focos de propagação. Além da eliminação do foco endêmica, esse profissional também orienta os moradores a protegerem locais onde a doença pode se propagar. Com esse trabalho, o agente pode emitir relatórios, que ajudam os governantes.

Severidade perigos e riscos À saúde humana Risco químico	Prevenção em caso de contaminação	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Acidentes típicos
Perigos mais importantes: O produto pode ser tóxico ao homem, animais e ao meio ambiente se não utilizado corretamente. Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.	Contaminação cutânea: Lave a área do corpo atingida pelo produto com grandes quantidades de água e sabão, Contaminação oral: Pacientes com intoxicação por via oral devem ser observados cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrointestinal.	Técnica utilizada meios de análises TIPO: QUALITATIVA			Quedas Escoriações Pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.
		Meio de Propagação: Ar, vapor, gotículas			
		Tipo de Exposição: Intermitente			
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	CLASSE: INSETICIDA	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	PROBABILIDADE
Existente Aplicação combate a endemias Pontos estratégicos Organofosforado	Classificação Toxicológica: II Grupo Químico: Organofosforado	SIM Radiação não ionizante	SIM Veneno Malathion Sumilarv	SIM Vírus Bactérias	Provável de ocorrer Acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestivo e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento: individual ou coletivo	Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / Camisa manga longa / chapéu ou boné toca árabe. Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar. Luva de PVC /mascara PFF2
---	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (AUXILIAR DE VETERINÁRIO)

ATIVIDADE

Realiza atividade de auxiliar em veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Exercer defesa sanitária animal elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Sol Aplicação combate a endemias	NÃO.	NÃO	SIM Radiação não ionizante	SIM Vacinas Medicamentos	SIM Vírus e bactérias Protozoários	SIM Intermitente	SIM Radiação Absorção Vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, Toxoplasma gondii, Vírus hepatite E, Salmonella, solium, Vírus hepatite B, Lepstospirose, brucelose, tuberculose, Mycobacterium bovis, Mordidas de cães

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento: individual ou coletivo

Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / Camisa manga longa / chapéu ou boné toca árabe. Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar. Luva de PVC /mascara PFF2

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: EDUCADOR SANITÁRIO

ATIVIDADE: Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor. Departamentos de saúde, no controle de vetores. Realiza atividade de nebulização no Município, Dentre outros. Combate a Dengue, nas ruas, indo de casa em casa para prevenir e eliminar os focos de propagação. Além da eliminação do foco endêmica, esse profissional também orienta os moradores a protegerem locais onde a doença pode se propagar. Com esse trabalho, o agente pode emitir relatórios, que ajudam os governantes.

Severidade perigos e riscos Á saúde humana Risco químico	Prevenção em caso de contaminação	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Acidentes típicos
Perigos mais importantes: O produto pode ser tóxico ao homem, animais e ao meio ambiente se não utilizado corretamente. Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.	Contaminação cutânea: Lave a área do corpo atingida pelo produto com grandes quantidades de água e sabão, Contaminação oral: Pacientes com intoxicação por via oral devem ser observados cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrointestinal.	Técnica utilizada meios de análises TIPO: QUALITATIVA			Quedas Escoriações Pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.
		Meio de Propagação: Ar, vapor, gotículas			
		Tipo de Exposição: Intermitente			
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	CLASSE: INSETICIDA	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	PROBABILIDADE SIM OU NÃO
Existente Aplicação combate a endemias Pontos estratégicos Organofosforado	Classificação Toxicológica: II Grupo Químico: Organofosforado	SIM Radiação não ionizante	SIM Veneno Malathion Sumilarv	SIM Vírus Bactérias	Provável de ocorrer Acidentes. Contaminação por vias respiratórias

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento: individual ou coletivo	Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / Camisa manga longa / chapéu ou boné toca árabe. Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar. Luva de PVC /mascara PFF2
---	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (CONTROLADOR DE VETORES)

ATIVIDADE: Controlar a propagação da doença, além de verificar também onde foi os locais onde a doença se manifestou e os moradores que ficaram doentes. Realiza atividade no setor de Vigilância epidemiologia no qual faz fiscalização de endemias em: Comércio, Industriais, Departamentos de saúde, no controle de vetores. Realiza atividade de nebulização no Município, Dentre outros. Combate a Dengue, nas ruas, indo de casa em casa para prevenir e eliminar os focos de propagação. Além da eliminação do foco endêmica, esse profissional também orienta os moradores a protegerem locais onde a doença pode se propagar. Com esse trabalho, o agente pode emitir relatórios, que ajudam os governantes.					
Severidade perigos e riscos À saúde humana Risco químico	Prevenção em caso de contaminação	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Acidentes típicos
Perigos mais importantes: O produto pode ser tóxico ao homem, animais e ao meio ambiente se não utilizado corretamente. Efeitos adversos à saúde humana: o produto pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.	Contaminação cutânea: Lave a área do corpo atingida pelo produto com grandes quantidades de água e sabão, Contaminação oral: Pacientes com intoxicação por via oral devem ser observados cuidadosamente para o possível desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrointestinal.	Técnica utilizada meios de análises TIPO: QUALITATIVA			Quedas Escoriações Pode ser absorvido pelas vias respiratórias, dérmica e oral. O contato com o produto pode provocar irritações na pele e nos olhos. O Diclorvós é um inibidor da colinesterase e pode provocar intoxicações graves. Contaminação ambiental.
		Meio de Propagação: Ar, vapor, gotículas			
		Tipo de Exposição: Intermitente			
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	CLASSE: INSETICIDA	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	PROBABILIDADE
Existente Aplicação combate a endemias Pontos estratégicos Organofosforado	Classificação Toxicológica: II Grupo Químico: Organofosforado	SIM Radiação não ionizante	SIM Veneno Malathion Sumilarv	SIM Vírus Bactérias	Provável de ocorrer Acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestivo e dermal
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento: individual ou coletivo		Calçado Fechado / protetor solar 30 ou 50 fator / Camisa manga longa / chapéu ou boné toca árabe. Procedimento de biossegurança / obs. Verificar o tempo de intervalo de aplicação do protetor solar. Luva de PVC /mascara PFF2			



**SETOR: PAÇO MUNICIPAL / SECRETARIA / TESOUREARIA / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS /GABINETE DO PREFEITO**

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO: TESOUREIRO

ATIVIDADE:

Responsável por contas a pagar e receber, conferência de valores, organização e fechamento das rotinas financeiras; movimentação e depósito de numerários, conferência de valores e baixa no sistema, organização e fechamento das rotinas financeiras; realizar serviço de banco diariamente; emitir e atualizar diariamente a relação de contas a pagar e de contas a receber, realizar cobrança de valores em aberto; conferir e protocolar os documentos enviados ou recebidos, receber os documentos enviados pela contabilidade e protocolar, realizar conferência diária dos extratos bancários de todas as contas vinculadas do município; auxiliar nas demais rotinas de tesouraria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues à sua guarda; movimentar fundos; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, valores e documentos; informar processos e outros expedientes relativos à tesouraria; conferir e rubricar livros pertinentes a registros próprios ao setor de tesouraria; conferir procurações que habilitem terceiros a perceberem valores da Prefeitura Municipal; outras tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

**Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.**

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

ATIVIDADE:

Acompanhar e fiscalizar as diversas etapas de execução das obras e reformas; Elaborar orçamentos quantitativos de obras e serviços de engenharia; Efetuar vistorias técnicas referentes a terrenos, prédios, e alterações de projetos, verificando suas implicações na execução da obra; Cooperar na confecção de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; Auxiliar a Comissão de Licitações com a análise técnica das propostas dos licitantes nos processos de obras novas e de reformas; Acompanhar, dentro de suas competências, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas através de processo licitatório, e caso constate que não foram observadas as especificações licitadas, solicitar a substituição em qualidade e quantidade; Documentar a evolução dos serviços previstos, medidos e acumulados, bem como a relação dos cronogramas existentes e os pagamentos realizados; Analisar e conferir documentos apresentados por construtoras, tais como: planilhas de medições de serviços, faturas, orçamentos, planilhas de custos extras, acréscimos e reduções de contratos, cronogramas físico-financeiros, entre outros documentos pertinentes à evolução dos serviços; providenciando junto à empresa contratada esclarecimentos ou ajustes necessários. Atestar as faturas apresentadas pelas construtoras e controlar a liberação das parcelas dos processos de pagamentos, conforme as medições efetuadas no local das obras.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

ATIVIDADE: Emissão de relatórios em geral Análise de resultados informativos. Elaboração de planilha e documentos para controle interno. Elaboração e conferência de relatórios. Auxiliar no controle de procedimentos burocráticos. Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos e documentos de forma organizacionais. Suporte nos controles de dados visando o melhoramento interno do setor onde esta lotada. Registro de informação, análise de documentos para cadastros.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE:

Auxiliar na elaboração de balancetes e demonstrativos, realizar a execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade, fazer classificação de despesas, registro de documentos, acompanhamento das leis trabalhistas, exercerem balancetes, calcularem impostos (PIS, CONFINS, ICMS, etc.), verificar impostos retidos, classificar a contabilidade, contatar o cliente, analisar contas patrimoniais, lançar fechamentos fiscais, executar baixas de recebimento, revisar as movimentações bancárias, solucionar pendências, organizar documentações referentes à contabilidade da empresa, preparar documentos e efetuar sua classificação contábil, gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: TÉCNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS

ATIVIDADE:

Profissional responsável pela **manutenção de computadores**, atuando tanto de forma preventiva como corretiva. Atua tanto no hardware de um computador, trocando peças, realizando limpeza de periféricos, avaliando a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes, indicando tecnologias mais adequadas ao sistema utilizado e ao usuário, como também no software, instalando programas e aplicativos, verificando e corrigindo erros, configurando, desinstalando e atualizando programas, utilitários e aplicativos. Realiza instalação e manutenção de redes, backups e recuperação de dados.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: VICE-PREFEITO

ATIVIDADE:

Auxiliar o Prefeito, sempre que por ele for convocado, para missões especiais na esfera político-administrativa; ordenar a realização de despesas até o limite fixado. Assinar atos administrativos mediante delegação do Prefeito; participar, como membro nato, em organismos colegiados; - supervisionar a execução de convênios com entidades públicas e privadas para a realização de objetivos de interesse do Município, bem como o cumprimento de prazos e de prestações de contas; auxiliar o Chefe do Executivo na manutenção de bom relacionamento entre os Poderes Executivo e Legislativo; manter-se informado das atividades realizadas pela Prefeitura e dos resultados obtidos pela ação do Poder Executivo Municipal, de forma a municiar o Chefe do Executivo com dados e avaliações que possam subsidiar suas ações futuras.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: PREFEITO

ATIVIDADE:

A elaboração de políticas públicas para saúde, educação, habitação, entre outros fatores pertinentes ao bem-estar e qualidade de vida dos municípios estão entre suas ações. Como representante do poder executivo, é o prefeito quem encabeça a administração da cidade, empreendendo a gestão da coisa pública, do controle do erário ao planejamento e concretização de obras, sejam elas em termos de construção civil ou da área social. Logo, pode parecer redundante, mas é preciso frisar a ideia de que o poder executivo é de fato aquele quem executa, coloca em prática um conjunto de intenções do governo, realiza determinada obra, projeto, programa ou política pública. Além disso, cabe ao prefeito não apenas sancionar as leis aprovadas em votação pela câmara, mas tanto vetar quanto elaborar propostas de leis quando achar necessário.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS

ATIVIDADE:

Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade, recolhimento de taxas e tributos municipais ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas. Autuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal. Elaborar relatórios de irregularidades, com base nas vistorias efetuadas, informando seu superior para que as providências sejam tomadas. Autuar e notificar os contribuintes que cometerem infrações e informá-los sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei. Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando pra difundir a legislação vigente. Entregar carnês de Taxa de Licença, ISS, IPTU entre outros, para que os municípios possam efetuar o devido pagamento. Entregar o Alvará de Funcionamento para que o contribuinte possa fixá-lo em local visível, garantindo sua regularidade. Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização sobre horário do comércio, acompanhando e sugerindo normas e procedimentos, para assegurar seu funcionamento. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão. Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE:

Auxiliar o Contador em todas as suas atividades; Executar as atividades rotineiras de: empenho das despesas; registro das receitas; Conciliação das contas bancárias; Consistência dos dados recebidos; Prestação de contas; suprir as despesas com dotações; Controlar os gastos das unidades orçamentárias; Auxiliar na elaboração dos demonstrativos contábeis; Inserção de dados em sistema informatizado; Elaboração de controles em geral; Fornecer reserva de dotação para licitações; Providenciar de forma antecipada o fornecimento das documentações necessárias ao atendimento do Tribunal de - Contas de São Paulo; Realizar os lançamentos e acompanhamentos do projeto Audeps; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir o Código de Ética da categoria, observando as normas e padrões definidos Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão. Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: TELEFONISTA

ATIVIDADE:								
Realiza atividade de telefonista, opera equipamentos de telefonia estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado. Realiza controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ATIVIDADE:

Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ENCARREGADO DE SECRETARIA

ATIVIDADE:

Coordenar todos os recursos disponíveis em seu Departamento (físicos, financeiros e de pessoas) para que os objetivos fixados sejam alcançados, promovendo quando necessário à delegação de atribuições e a cobrança das responsabilidades dos servidores envolvidos; Definir a estrutura e coordenar a equipe necessária para o desenvolvimento das ações da área com foco no planejamento e no controle; Fazer com que os princípios constitucionais básicos sejam observados em todas as ações do Departamento (legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, economicidade, etc.); Coordenar e fazer cumprir os convênios, acordos ou contratos firmados com outros órgãos públicos, sociedades de economia mista ou entidades particulares, atividades a serem desempenhadas em conjunto com as outras funções de governo municipais; Prestar informações ao prefeito, às demais unidades da administração municipal, aos munícipes, ao controle externo e aos agentes políticos na busca da transparência; Coordenar dados de sua área de atuação nos sistemas existentes (informatizados ou não) para que informações sejam produzidas e utilizadas na gestão do Departamento e encaminhadas aos órgãos de acompanhamento e fiscalização; drenar seus recursos para atuar nos processos que envolvam a sua área de atuação e outras unidades do Governo Municipal promovendo a execução das atribuições que couberem ao Departamento. Coordenar o cumprimento das tarefas correlatas a critério de seu superior. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: CONTADOR

ATIVIDADE:

Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos; Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.

De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO II

ATIVIDADE:

Prestar atendimento ao público em necessidades relativas a especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

**Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.**

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

ATIVIDADE:

Realiza atividade de recepcionista: atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, Prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, atendimento ao público, informação aos munícipes, direcionar visitantes para outros funcionários ou setor, enviar e receber correspondências.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: DIGITADOR

ATIVIDADE:

Executa serviços administrativos para atender rotinas pré-estabelecidas ou eventuais na unidade. Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando micro computadores; registram e transcrevem informações, operando técnica de escrita descrever; atendem necessidades do departamento interno e externo. Supervisionam trabalho e equipe. Organiza todos os serviços administrativos e atividades de competência da unidade; examina relatório, executa análise de documentos; presta assistência técnica administrativa, trabalha no aprimoramento das atividades da unidade; redigir e digitar correspondência e documentação inerente à unidade para dar cumprimento à rotina administrativa, organização e manutenção do arquivo, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: CHEFE DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE:

O Departamento de Recursos Humanos é a unidade administrativa da Secretaria da Administração, responsável pela elaboração de estratégias e políticas na área de pessoal, orientando e assessorando outras áreas no sentido de selecionar, integrar e desenvolver os servidores dos quadros de pessoal, cuidando da folha de pagamento e de todas as atividades com pessoal. Cuida da admissão, demissão, treinamento e capacitação de pessoal, realiza registros e anotações oficiais com a descrição e análise dos cargos, apura e confere a folha de ponto e movimentação dos funcionários (férias, licenças, rescisões, exames médicos, etc), e cuida da marcação dos benefícios, como o auxílio doença, aposentadoria, salário maternidade e outros.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

ATIVIDADE:
 Orientar na escolha do local para atividade; Orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas raleia desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações. Executar projetos agropecuários: Executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (solos, rações, plantas, forragens, cereais e outros); locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; regular máquinas e equipamentos.

Severidade dos Perigos e Riscos representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE SOL	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM Intermitente	Sim Radiação	provável de ocorrer acidentes.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE								
Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do setor onde estiver lotado, manter limpos e com boa aparência o local de trabalho; executar serviços de limpeza geral, salas, corredores, área externas, recolhimento de sujidades, utilizar produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, serviços que visem o bom funcionamento do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, de móveis e utensílios, dentre outros itens do local onde as atividades são executadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana Baixa concentração	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Limpeza Produto de uso domiciliar	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	NÃO	NÃO	Sim Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação Escorregão
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.			Luva de PVC/ bota de borracha / avental de PVC / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Proteção contra aerossóis contendo agentes biológicos quanto para proteção contra outros materiais particulados. Calçado Fechado.					



FUNÇÃO: DIRETOR MUNICIPAL DE DEV. ECONÔMICO. M. AMB. AGRICULTURA

ATIVIDADE								
Prestar assistência direta a Prefeita, no desempenho de suas atribuições; desenvolver política de desenvolvimento agropecuário, pesqueiro e de comercialização de seus produtos; executar as ações referentes às atividades relacionadas com a Secretaria, com preservação ambiental estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos; estabelecer políticas que visam garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população. Fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do município; fiscalizar as atividades pesqueiras de acordo com as leis, regulamentos, portarias e instruções editadas pela União e o Estado; proceder à execução de atividades referentes aos planos e programas agropecuários e pesqueiros estabelecidos pela política municipal de abastecimento.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES

ATIVIDADE								
Incentivar as práticas esportivas e de lazer nos seus aspectos pedagógicos, como elemento civilizatório; Desenvolver e difundir a prática do esporte e da educação física; Propiciar e estender os benefícios da prática do esporte e da educação física a todas as camadas da população; Adotar medidas para estimular e incentivar o desenvolvimento de empreendimentos empresariais relacionados com o esporte; Integrar as atividades de esporte, lazer e recreação desenvolvidas pelo Departamento Municipal com programas e projetos direcionados à proteção da infância e da adolescência; Manter cursos de formação nas várias áreas esportivas, propiciando às crianças e aos adolescentes o desenvolvimento de seus talentos na área esportiva; Coordenar programas voltados para a terceira idade em conjunto com os Departamentos Municipais de Saúde, de - Educação, de Cultura e de Esporte; Compete especialmente: coordenar as atividades esportivas estudantis; Promover o engajamento do comércio e produtores para patrocínio das ações e realizações esportivas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE:

Auxiliar na elaboração de balancetes e demonstrativos, realizar a execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade, fazer classificação de despesas, registro de documentos, Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AUXILIAR DEPARTAMENTO REC. HUMANOS.

ATIVIDADE:

Atender ao público; Auxiliar na administração dos benefícios; Auxiliar na administração de Cargos e salários; Auxiliar nas demais funções do Departamento; Digitar textos; Atender ao telefone; Trabalhar com planilhas eletrônicas; Inserir dados em sistema informatizado; Efetuar controles administrativos sistematizados ou não; Arquivar documentos; Elaborar gráficos e estatísticas; Auxiliar na construção de indicadores para avaliação de resultados; Elaborar pareceres quando necessário; Redigir relatórios e correspondências; Fazer o acompanhamento das metas estabelecidas; Participar de estudos para aperfeiçoar processos e procedimentos; Certificar as ações que se fizerem necessárias; Conferir documentos e ou controles em geral; Executar outras atividades correlatas a critério de seu superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: DIRETOR DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE								
Planejar, organizar e controlar o desenvolvimento ambiental no Município; Representar e prestar assistência ao Prefeito Municipal nas funções de política ambiental e defesa do meio ambiente; Superintender o planejamento, organização, execução e controle da política ambiental e defesa do meio ambiente, do Município, e fazer cumprir as disposições da Lei Orgânica do Município; Atender os interesses dos munícipes nos assuntos do meio ambiente; Acompanhar e colaborar na elaboração do Orçamento Anual e do Orçamento Plurianual de investimentos; Exercer a coordenação e supervisão dos sistemas de departamento na esfera de suas atribuições; Superintender a administração do pessoal lotado no órgão e a administração do material utilizado ou à disposição da Secretaria. O Coordenador de Projetos também irá definir os Objetivos do projeto e supervisionar o controle de qualidade.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

ATIVIDADE:

Executa serviços administrativos para atender rotinas pré-estabelecidas ou eventuais na unidade, organiza todos os serviços administrativos e atividades de competência da unidade; examina relatório, executa análise de documentos; presta assistência técnica administrativa, trabalha no aprimoramento das atividades da unidade; redigir e digitar correspondência e documentação inerente à unidade para dar cumprimento à rotina administrativa, organização e manutenção do arquivo, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE B. E. MATERIAIS

ATIVIDADE:

Cadastrar o material permanente e os equipamentos recebidos; Analisar a composição de estoques, com o objetivo de verificar sua correspondência às necessidades efetivas; Receber, conferir, guardar e distribuir, mediante requisição, os materiais adquiridos; Controlar o estoque e a distribuição do material armazenado; Manter atualizados os registros de entrada e saída dos materiais em estoque; Atestar o recebimento de materiais; Receber e conferir os materiais de consumo; Armazenar e movimentar os materiais de consumo; Controlar semanal do estoque (inventário); Arquivar requisições e notas fiscais; Desenvolver outras atividades relacionadas à área de almoxarifado a critério da chefia imediata ou institucional. Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: COORDENADOR DA CENTRAL PROCESSAMENTO DE DADOS

ATIVIDADE:

Analisar, antes do processamento, o programa a ser executado, estudando as indicações e instalações do sistema determinado, assegurando a correta definição de todas as informações necessárias às operações; Regular os mecanismos de controle do computador e equipamentos complementares, baseando-se na programação recebida, assegurando o perfeito funcionamento do mesmo;- Acompanhar as operações em execução, interpretando as mensagens dadas pelo computador, verificando a alimentação do equipamento, regularidade de impressão, concordância aparente de resultados e outros fatores de importância, detectando eventuais falhas de funcionamento, identificando erros e adotando medidas prescritas para corrigi-los ou reportá-los ao responsável;- Registrar o tempo de processamento de cada serviço utilizando métodos adequados, permitindo a avaliação estatística do uso da máquina; Manter arquivos de discos, fitas e documentos referentes sua área de atuação;- Manter cópias de segurança dos programas que estiverem sua responsabilidade;- Auxiliar na substituição de equipamentos de informática em geral; Auxiliar na implantação de softwares diversos; Manter-se atualizado com as mudanças tecnológicas objetivando a facilitação dos serviços e melhoria no atendimento das necessidades da empresa; Manter em bom funcionamento técnico todos os equipamentos e periféricos pertencentes à Prefeitura; Prestar auxílio técnico a todos os usuários da Prefeitura; Diagnosticar, e quando possível, solucionar todos os problemas técnicos relacionados com hardware e software do Parque de Informática; Efetuar treinamento junto aos usuários, mediante cronograma desenvolvido pela Divisão de Processamento de Dados e pelo Serviço de Treinamento e Qualidade do Departamento de Pessoal; Auxiliar a Divisão de Processamento de Dados, no desenvolvimento e pesquisa.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

ATIVIDADE:

Emissão de relatórios em geral Análise de resultados informativos. Elaboração de planilha e documentos para controle interno. Elaboração e conferência de relatórios. Auxiliar no controle de procedimentos burocráticos. Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos e documentos de forma organizacionais. Suporte nos controles de dados visando o melhoramento interno do setor onde esta lotada. Registro de informação, análise de documentos para cadastros.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE:

Executar serviços gestão administrativa para atender rotinas pré-estabelecidas ou eventuais na unidade, organizar todos os serviços administrativos e atividades de competência da unidade; examinar expedientes, delegando, executando as diligencia necessário; prestar assistência técnico-administrativa. Executando as atribuições que lhe são inerentes; coordena as tarefas, visando ao aprimoramento das atividades da unidade; redigir e digitar correspondência e documentação inerente à unidade para dar cumprimento à rotina administrativa; atendimento ao expediente normal da unidade, bem como, a organização do setor.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE:								
Executar serviços gestão administrativa para atender rotinas pré-estabelecidas ou eventuais na unidade, organizar todos os serviços administrativos e atividades de competência da unidade; examinar expedientes, delegando, executando as diligencia necessário; prestar assistência técnico-administrativa. Executando as atribuições que lhe são inerentes; coordena as tarefas, visando ao aprimoramento das atividades da unidade; redigir e digitar correspondência e documentação inerente à unidade para dar cumprimento à rotina administrativa; atendimento ao expediente normal da unidade, bem como, a organização do setor.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: ENCARREGADO DE SUP. ELETR. DE INFORMAÇÕES.

ATIVIDADE:

Auxiliar e supervisionar os serviços realizados, verificando as condições de trabalho. Auxiliar na supervisão da execução dos trabalhos em seu setor (físicos, de pessoas e financeiros), cuidando para que os resultados pretendidos (fixados nas metas e indicadores pelas instâncias superiores) sejam alcançados, exercendo também a atividade de controle; Cuidar para que as demais unidades da Administração Municipal, o controle externo e os cidadãos sejam informados das ações; Atuar nos processos que envolvam a sua área de atuação e outras unidades da Prefeitura Municipal promovendo a execução das atribuições que couberem ao setor; Executar outras atividades correlatas a critério de seu superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSESSOR DE IMPRENSA

ATIVIDADE:

A Assessoria de Comunicação Social e Imprensa é um órgão diretamente subordinado ao prefeito municipal e tem o objetivo de coordenar a política de comunicação externa e interna da administração no âmbito do Poder Executivo desenvolvendo as atividades de cobertura e distribuição do material jornalístico. A assessoria coordena as atividades de relações públicas, comunicação dirigida e divulgação dos atos do Poder Executivo além de executar as atividades de cerimonial público e a condução e organização de eventos e solenidades da Prefeitura Municipal garantindo qualidade e o cumprimento do protocolo oficial. Desta forma a Assessoria de Comunicação Social e Imprensa busca o equilíbrio entre a sociedade e a imagem da Prefeitura focando a imagem institucional e trabalhando a relação com a opinião pública. Tem também a função de divulgar as ações da Administração Municipal para o conhecimento público fornecendo informações precisas sobre as atividades produtivas, iniciativas sociais e políticas da Prefeitura.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

ATIVIDADE:

Emissão de relatórios em geral Análise de resultados informativos. Elaboração de planilha e documentos para controle interno. Elaboração e conferência de relatórios. Auxiliar no controle de procedimentos burocráticos. Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos e documentos de forma organizacionais. Suporte nos controles de dados visando o melhoramento interno do setor onde esta lotada. Registro de informação, análise de documentos para cadastros.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

**Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.**

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE BENS E MATERIAIS

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho , interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

ATIVIDADE:

Emissão de relatórios em geral Análise de resultados informativos. Elaboração de planilha e documentos para controle interno. Elaboração e conferência de relatórios. Auxiliar no controle de procedimentos burocráticos. Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos e documentos de forma organizacionais. Suporte nos controles de dados visando o melhoramento interno do setor onde esta lotada. Registro de informação, análise de documentos para cadastros.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

ATIVIDADE:

Prestar atendimento ao público em necessidades relativas a especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

**Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.**

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: CHEFE DEPARTAMENTO CONTROLE B E MATERIAIS

ATIVIDADE:

O papel do Controlador interno é realizar Projetos, planejar, executar e finalizar projetos de acordo com prazos rigorosos e dentro do orçamento. Isso inclui a aquisição de recursos e coordenação de esforços dos membros da equipe e de terceiros contratados ou consultores, para entregar projetos.

De acordo com o plano e prazo estabelecido. O Coordenador de Projetos também irá definir os objetivos do projeto e supervisionar o controle de qualidade.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO: DESENHISTA TÉCNICO

ATIVIDADE:

Desenhar plantas, cortes, achadas e detalhes de prédios, fazer desenhos técnicos e artísticos; elaborar gráficos e desenhos em perspectivas; Passar os croquis para a escala; desenhar desenhos arquitetônicos e projetos de obras; Fazer cálculos de coordenadas geográficas; Desenhar letreiros e cartazes; Desenhar organogramas, fluxogramas e gráficos artísticos; Desenhar gráficos em geral; Fazer desenhos didáticos em geral; Fazer desenhos para clichês e cartazes de propaganda; Executar plantas em face de cadernetas de campo ou hidrográficas; Desenhar projetos de ajardinamento; Proceder a reconstituição de plantas; Elaborar plantas de alinhamento; Traçado de ruas, cortes e curvas de nível; Executar a redução e ampliação de plantas; Eventualmente colaborar na confecção de maquetes; Responsabilizar-se pelo arquivamento de plantas e pela guarda e conservação de material de trabalho; Efetuar relatórios das atividades desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPTO. MUN. DE ENGENHARIA OBRAS E SERV. PUB

ATIVIDADE:

O papel do Coordenador de Projetos é a de planejar, executar e finalizar projetos de acordo com prazos rigorosos e dentro do orçamento. Isso inclui a aquisição de recursos e coordenação de esforços dos membros da equipe e de terceiros contratados ou consultores, para entregar projetos.

De acordo com o plano e prazo estabelecido. O Coordenador de Projetos também irá definir os objetivos do projeto e supervisionar o controle de qualidade.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.

De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO ENGENHARIA

ATIVIDADE:

Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a exercer atividade de auxiliar o setor de Engenharia no auxílio de elaboração de projetos, no auxílio de demarcação de lotes e loteamentos, como auxiliar nas atividades de campo; efetuar registro de plantas, lançamentos de medições de terrenos e locais para construção, transportar instrumentos de campo mediante orientação; Desenhar perfis a partir dos dados de campo; instalar piquetes; realizar medidas de distância com o uso de trenas; executar tarefas e trabalhos auxiliares de engenharia e levantamentos topográficos; executar outras atribuições afins; Executar outras tarefas e/ ou atribuições correlatas à sua área de atuação, que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho , interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE:

O papel do Controlador interno é realizar Projetos, planejar, executar e finalizar projetos de acordo com prazos rigorosos e dentro do orçamento. Isso inclui a aquisição de recursos e coordenação de esforços dos membros da equipe e de terceiros contratados ou consultores, para entregar projetos.

De acordo com o plano e prazo estabelecido. O Coordenador de Projetos também irá definir os objetivos do projeto e supervisionar o controle de qualidade.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

ATIVIDADE:

Prestar atendimento ao público em necessidades relativas a especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

**Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.**
Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPTO. MUNICIPAL DE DES. ECO. M A E AGRICULTURA

ATIVIDADE								
Assistir, coordenar, controlar e executar atividades inerentes à administração de planejamento, comunicações administrativas do departamento sob sua guarda; Coordenar, controlar e executar atividades referentes à administração de pessoal; Recepcionar e Promover normas de atendimento público geral; Receber, distribuir, expedir e controlar processos e correspondências da Administração de planejamento; Promover abertura e fechamento das dependências municipais, fixando normas de expediente e atendimento público; Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação, movimentação e arquivo de papéis e processos administrativos; Gerenciar a limpeza e conservação de áreas internas e externas da Prefeitura Municipal; Guardar e manter os documentos oficiais providenciando a extinção e arquivamento daqueles considerados inservíveis; Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



SETOR: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE URBANISMO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO HAB. E URBANISMO.

ATIVIDADE: Planejar e coordenar a execução das atividades, de habitação urbana, informações sobre normas e procedimentos relacionados a construção urbanas e a situação funcional; organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações; - Programar a política municipal de habitação de interesse social, visando atender a melhorias de qualidade de vida da população; - Realizar ações de acompanhamento social, visando identificar e atender as necessidades das comunidades por habitação; - Elaborar o plano municipal de habitação e/ou mantê-lo atualizados com as legislações vigentes, para ordenamento da política habitacional do município; - Promover programas de habitação popular em articulação com os organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, públicos ou privados, visando obter recursos financeiros e tecnológicos para o desenvolvimento urbano e de programas habitacionais, no âmbito do município; - Estimular a pesquisa de formas alternativas de construção, possibilitando a redução de custos; - Articular a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda passíveis de implantação de programas habitacionais; - Fomentar o estabelecimento e o aperfeiçoamento das redes sociais municipais, integrando a ação das entidades empresariais e sociais.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO ESPORTE

ATIVIDADE								
Realizar atividade de assistente técnico na Secretária de Esportes e Lazer no planejamento, coordenação, controlar e promover a execução das atividades esportivas e recreativas à comunidade; Assessorar na promoção e incentivar o desenvolvimento do esporte e da recreação no Município; Assessorar na administração os centros comunitários de esporte e lazer. Promover, incentivar e difundir as atividades esportivas e recreativas, despertando na comunidade o gosto pelo esporte em geral; Executar outras tarefas e/ ou atribuições correlatas à sua área de atuação, que lhe forem determinadas pelo superior imediato.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



SETOR: PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho , interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE								
Executar serviços rotineiros como: carregar, transportar e entregar materiais; Trabalhar com instrumentos na abertura e cobertura de valas; Trabalhar na limpeza (carpir, lavar, varrer, recolher entulhos, etc.) de logradouros públicos, terrenos baldios e áreas verdes; auxiliar nos serviços em vias públicas – pavimentação, preparo de solo, etc.; Apreender animais soltos em vias públicas; Executar tarefa de copa-cozinha; Lavar e guardar louças e talheres; Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeita condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Efetuar a limpeza em prédios públicos; Zelar e vigiar patrimônio público; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Executa serviços de limpeza e conservação, varrendo e recolhendo materiais, instrumentos e equipamentos que utiliza; Executa outras tarefas correlatas determinado por superior, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão São responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato.								
Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana Baixa concentração	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Limpeza Produto de uso domiciliar	NÃO	NÃO	SIM Umidade	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	NÃO	NÃO	SIM Ar	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por Ingestão ou inalação. Contaminação Por vias respiratórias. Acidente com perfuro cortante. Escorregão Queda superfície molhada

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (JARDINAGEM)

ATIVIDADE

Executar serviços rotineiros como: carregar, transportar e entregar materiais; Trabalhar com instrumentos na abertura e cobertura de valas; Trabalhar na limpeza (carpir, lavar, varrer, recolher entulhos, etc.) de logradouros públicos, terrenos baldios e áreas verdes; auxiliar nos serviços em vias públicas; Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeita condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Efetuar a limpeza em prédios públicos, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Executa serviços de limpeza e conservação, varrendo e recolhendo materiais, realiza a manutenção de jardins, da grama, cortar e regar, cultivar canteiros, plantar sementes, conservar áreas jardinadas, adubar e arar adequadamente as áreas, removendo folhagens secas mantendo a limpeza, manter a estética, colocando grades ou outros anteparos conforme orientação, operar máquinas específicas da função de jardinagem. Realiza atividade de corte de árvores, limpezas de praças no município; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão. São responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
LIMPEZA Poda de vegetação Maquinas	NÃO	NÃO	SIM Radiação não ionizante Ruído 96 dB	SIM Produto de limpeza, gasolina. Óleo dois tempos	NÃO	SIM Intermitente	Sim Ar Absorção	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de raspa / calçado de segurança / máscara respiratória PFF2 / protetor solar fator 30 / Camisa manga longa / óculos de segurança / boné touca árabe / abafador de ruído tipo concha/ Caneleiras PVC/ Protetor facial / avental de raspa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (Tratorista)

ATIVIDADE							
Desempenha atividade: executar tarefas trator de acordo com as necessidades do setor: limpeza de terrenos utilizando técnicas para realização da atividade, remoção de entulhos e limpeza de galhos, roçando áreas de pastagens, gramas; Preparo de terras, retirada de material para descarte. Conservação e manutenção das vias públicas; zela pela manutenção e conservação das máquinas que estiverem sob sua responsabilidade; cuidar do abastecimento e lubrificação de máquinas de seu próprio uso; plantação colheita; pavimentação; manter rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis, comunicarem defeitos nas máquinas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; excetuar outras tarefas correlatas ao cargo							
Severidade perigos e riscos à saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais Recomendações	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidentes típicos
Na exposição aguda: depressor do sistema nervoso central. Irritante da pele e mucosas. Na exposição crônica: hepatotóxico e neurotóxico (alteração da condução do impulso nos nervos periféricos)	Postura e levantamento de peso	TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações Esmagamento de membro Corte e lesões.
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Existente Edificação Reparos em alvenarias Abertura de valas Capinagem Sol	SIM Providenciar Carrinhos para movimentação de cargas	SIM Ruído trator 92 db (A) Umidade Radiação não ionizante	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Óleo diesel	NÃO	SIM Intermitente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestiva e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Protetor solar / blusa manga longa / óculos de segurança escuro / boné touca árabe / abafador de ruído tipo concha atenuação 25 DB / luva vaqueta / luva química.

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATIVIDADE								
Dirigir, planejar, coordenar e supervisionar atividades e iniciativas que proporcionem a oportunidade de acesso da população aos benefícios da educação artística e cultural; organizar executar programas culturais visando à difusão e ao aperfeiçoamento da arte em geral e especialmente, da música, do canto, da dança e da arte dramática; elaborar programas e projetos culturais, estabelecendo intercâmbio com entidades culturais estaduais e nacionais para obtenção de subsídios técnicos, culturais e financeiros para projetos a serem desenvolvidos; orientar as atividades relativas à música, promovendo a realização de cursos e espetáculos congêneres; promover o levantamento e cadastramento das atividades culturais e artísticas do Município; organizar programas culturais e artísticos de interesse para a população; administrar recursos transferidos ao Município para aplicação em programas de cultura; colaborar na realização de festividades cívicas do Município; realizar a organização, manutenção e supervisão de bibliotecas, salas de leitura, centros culturais, museus, teatros e outras instituições do Município executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: SECRETARIO

ATIVIDADE:

Executar serviços de secretario Administrativo: nas seguintes atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade para delegar serviços de sua competência, suprimindo a Administração Municipal de recursos humanos e materiais, e é compreendida Representar e prestar assistência ao Prefeito Municipal nas funções político-administrativas; Superintender a Administração Município Baixar atos normativos, disciplinando os serviços da Secretaria da Administração; Manter relações públicas e de contato com o público e demais poderes; Prestar atendimento burocrático ao Gabinete do Prefeito; E demais atividade inerente ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (PORTEIRO)

ATIVIDADE:

Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movimento das mesmas na portaria principal, no local onde estiver lotado. Monitoramento não permitindo a entrada de pessoas estranhas nos pátios, corredores do prédio e garagens e procurando identificá-las, para vedar à entrada as pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: SALVA VIDAS

ATIVIDADE:

Exerce tarefas auxiliares na assistência de resgate a vítimas de afogamento, aos usuários das unidades de lazer municipal, bem como efetuar registros e relatórios de ocorrências; trabalha em conformidade com normas e procedimentos de biossegurança; participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada dos serviços; orienta os usuários praticas segura de natação, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos usuários, segundo prescrição médica e de enfermagem; realizar registros e assistência aos bombeiros, outras ocorrências relacionadas; efetua o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas vigentes, o material necessário à prestação da assistência à saúde do usuário; executar atividades de limpeza do material e equipamento, bem como sua conservação, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas resgate Sol	NÃO	NÃO	SIM Radiação não ionizante	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar e contato direto	Provável de ocorrer acidentes Afogamento. Insolação. Contaminação vias respiratórias

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de Procedimento / protetor solar / Colete salva vidas / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

ATIVIDADE:

Prestar atendimento ao público em necessidades relativas à especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. -Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE****ATIVIDADE:**

Emissão de relatórios em geral Análise de resultados informativos. Elaboração de planilha e documentos para controle interno. Elaboração e conferência de relatórios. Auxiliar no controle de procedimentos burocráticos. Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos e documentos de forma organizacionais. Suporte nos controles de dados visando o melhoramento interno do setor onde esta lotada. Registro de informação, análise de documentos para cadastros.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do setor onde estiver lotado, manter limpos e com boa aparência o local de trabalho; executar serviços de limpeza geral, salas, corredores, área externas, recolhimento de sujidades, utilizar produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, serviços que visem o bom funcionamento do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, de móveis e utensílios, dentre outros itens do local onde as atividades são executadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Sabão detergente Desinfetante.	NÃO	NÃO	Sim Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

ATIVIDADE

Executar a atividade na área administrativa no departamento onde estiver lotado; executar, sob a supervisão direta, tarefas administrativas simples e rotineiras; atender ao público em geral, executando os serviços solicitados e prestando informações relacionadas ao seu setor de trabalho, ou encaminhando-os a outros setores, quando necessário; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse do departamento, segundo normas preestabelecidas; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros e outros; executar atividades que requerem noções básicas de informática; realizar serviços administrativos ligados às áreas dos diversos departamentos, sob orientação e supervisão do responsável pelo setor; executar outras atribuições afins.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: GINÁSIO DE ESPORTE

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho , interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do setor onde estiver lotado, manter limpos e com boa aparência o local de trabalho; executar serviços de limpeza geral, salas, corredores, área externas, recolhimento de sujidades, utilizar produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene, preparar e servir café, chá, sucos, águas e lanches rápidos, serviços que visem o bom funcionamento do setor; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, de móveis e utensílios, dentre outros itens do local onde as atividades são executadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Sabão detergente Desinfetante.	NÃO	NÃO	Sim Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: TRANSPORTES

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO: MOTORISTA I (ÔNIBUS BIRIGUI)

ATIVIDADE: O colaborador faz o uso diário de ônibus de transporte de estudante: em sua atividade o funcionário realiza: transporte busca e retorno dos estudantes. A fim de loco movê-los até as escolas, faculdades, departamentos de ensino municipal e estadual. Realiza a Higienização do veículo.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	Sim Ruído veicular 88,10 DB(A)	NÃO	NÃO	Sim Intermitente	NÃO	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais



FUNÇÃO: MOTORISTA II

ATIVIDADE								
O colaborador faz o uso diário de ônibus, vans, micro-ônibus para transporte de estudante: em sua atividade o funcionário realiza: transporte busca e retorno dos estudantes. A fim de loco movê-los ate as escolas, faculdades, departamentos de ensino municipal e estadual. Realiza a Higienização do veículo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	Sim Ruído 72db	NÃO	NÃO	Sim Intermitente	NÃO	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

ATIVIDADE:

Emissão de relatórios em geral Análise de resultados informativos. Elaboração de planilha e documentos para controle interno. Elaboração e conferência de relatórios. Auxiliar no controle de procedimentos burocráticos. Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos e documentos de forma organizacionais. Suporte nos controles de dados visando o melhoramento interno do setor onde esta lotada. Registro de informação, análise de documentos para cadastros.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AUXILIAR DEPARTAMENTO REC. HUMANOS

ATIVIDADE:

Auxilia o Departamento de Recursos Humanos é a unidade administrativa da Secretaria da Administração, responsável pela auxilio de estratégias e políticas na área de pessoal, auxiliando no sentido de selecionar, integrar e os servidores dos quadros de pessoal, auxiliando na folha de pagamento e de todas as atividades com pessoal. Auxilia na admissão, demissão, realiza registros e anotações oficiais com a descrição e análise dos cargos, apura e confere a folha de ponto e movimentação dos funcionários, férias, licenças, rescisões.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: MOTORISTA (CAMINHÃO PIPA)

ATIVIDADE:								
Faz o uso diário de Caminhão Pipa, efetuando a atividade de combate ao foco de incêndio no município, mesmo como limpeza das vias pública calçadas, praças, Irrigação de plantas, gramas, e outras atividades pertinentes ao cargo. Eventualmente auxilia bombeiros no socorro de vítimas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Existente Sol Combate a incêndio	NÃO	NÃO	Ruído ambiente 79 db (A) Calor Fumaça	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos	Sim Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vapor orgânico Contato direto	Provável de ocorrer acidentes

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Óculos de segurança escuro / calçado de segurança / luva química / mascara panorâmica com proteção com filtro de carvão ativado.
---	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (BRIGADISTA VOLUNTARIO)

Atribuições: Realiza atividade de brigadista voluntário, atendimento a ocorrências de incêndios e queimas, efetuando a atividade de combate ao foco de incêndio no município, mesmo como limpeza das vias pública e calçadas, praças, Irrigação de plantas; Eventualmente auxilia bombeiros no socorro de vítimas, combate foco e queimadas das áreas rurais e urbanas, beiras de rodovias, dentre outras atividades inerente ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Existente Sol Combate a incêndio	SIM Moderado Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco	SIM Ergonômico Postura	Ruído ambiente 65 DB (A)	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos	NÃO	SIM Intermitente	SIM Ar vapor orgânico Contato direto Fumos orgânicos.	Provável de ocorrer acidentes Queimaduras Asfixia Escoriações
			Calor 39 cº					
			Fumaça					
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo			Radiação não ionizante					
			Óculos de segurança escuro / calçado de segurança / luva química / mascara facial panorâmica/protetor solar fator 30 / camisa manga longa/ boné touca árabe.					



FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

ATIVIDADE: Realiza atividade com maquina niveladora, desempenhando as funções inerentes a profissão de operador de máquinas pesadas rodoviárias e agrícolas, tais como: realizar trabalhos de abertura valeta, conservação e manutenção das vias públicas municipais; realizar trabalhos agrícolas conforme a necessidade das atividades dos órgãos municipais competentes; zela pela manutenção e conservação das máquinas que estiverem sob sua responsabilidade; cuida do abastecimento e lubrificação das máquinas; mantém rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis, defeitos nas máquinas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; executa outras tarefas afins.							
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
		TIPO: QUANTITATIVA	TIPO: QUALITATIVA				
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO SIM / NÃO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Existente Veículos Lubrificação SOL	NÃO	SIM Ruído ambiente 69.5 (A) 98 dB retro escavadeira 89 dB patrol 90 dB carregadeira 94 dB trator Radiação não ionizante	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Produto de limpeza	NÃO	SIM Permanente	SIM Ar vapor Contato direto Absorção por pele	Provável de ocorrer acidentes

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Luva de vaqueta / óculos de segurança / calçado de segurança / abafador de ruído tipo concha atenuação 25 DB / Protetor solar fator 30 / blusa manga longa / chapéu ou boné toca árabe
--	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

ATIVIDADE:

Realiza atividade de recepcionista: atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, Prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, atendimento ao público, informação aos munícipes, direcionar visitantes para outros funcionários ou setor, enviar e receber correspondências.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS

ATIVIDADE:

Executa serviços administrativos para atender rotinas pré-estabelecidas ou eventuais na unidade, organiza todos os serviços administrativos e atividades de competência da unidade; examina relatório, executa análise de documentos; presta assistência técnica administrativa, trabalha no aprimoramento das atividades da unidade; redigir e digitar correspondência e documentação inerente à unidade para dar cumprimento à rotina administrativa, organização e manutenção do arquivo, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: OBRAS PÚBLICAS

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: PINTOR

ATIVIDADE								
Preparar tintas e vernizes em geral; Combinar tintas de diferentes cores; Preparar superfícies para pintura; Remover e retocar pinturas; pintar. Laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, estruturas, etc.; Pintar postes de sinalização, faixas, meio-fio, faixas de rolamentos, etc.; Pintar veículos; Lixar e fazer tratamento anticorrosivo; Abrir lustro com polidores; Executar molde à mão livre e aplicar, com o uso de modelos, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc.; Calcular orçamentos e organizar pedidos de material; Responsabilizar-se pelo material utilizado; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins.								
Severidade perigos e riscos á saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidentes típicos	
		TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações	
Na exposição aguda: depressor do sistema nervoso central. Irritante da pele e mucosas. Na exposição crônica: hepatotóxico e neurotóxico (alteração da condução do impulso nos nervos periféricos)								
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS		SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Existente Pinturas e manutenção em geral		NÃO	Radiação não ionizante Umidade Compressor 87 (A)	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Tintas e solventes	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestiva e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Luva de PVC ou pigmentada de tecido / calçado de segurança / máscara respiratória PFF2 / protetor solar / camisa manga longa / óculos de segurança / boné touca árabe /

OBS.: Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto ao agente agressivo e seus limite de tolerância; De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres) **tornando atividade insalubre e perigosa**. De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14).
Com a utilização de equipamento de proteção individual.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (LAVADOR / LUBRIFICADOR)

ATIVIDADE:							
Executam serviços de lavagem veicular, tratores, ônibus, máquinas e equipamentos rodoviários. Faz limpeza de bancos, painéis, tapetes e motores dos veículos; Limpa vidros, faróis e lanternas; Utiliza produtos de limpeza; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão São responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato.							
Severidade perigos e riscos à saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidentes típicos
		TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Na exposição aguda: depressor do sistema nervoso central. Irritante da pele e mucosas. Na exposição crônica: hepatotóxico e neurotóxico (alteração da condução do impulso nos nervos periféricos)							
Existente Lavagem de veículos Lubrificação	NÃO	Ruído ambiente 65db Umidade 84compressor	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Óleo diesel Emulsão asfáltica	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestiva e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Luva de PVC / óculos de segurança / calçado de segurança / luva química grupo III mascara PFF2 / avental de PVC / bota de borracha / macacão tipo motoqueiro
--	---

OBS.: Em sua atividade desenvolvida o funcionário esta exposto ao agente agressivo e seus limite de tolerância; De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres) **tornando atividade insalubre e perigosa**. De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14).
Com a utilização de equipamento de proteção individual.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: Executar serviços rotineiros como: carregar, transportar e entregar materiais; Trabalhar com instrumentos na abertura e cobertura de valas; Trabalhar na limpeza (carpir, lavar, varrer, recolher entulhos, etc.) de logradouros públicos, terrenos baldios e áreas verdes; auxiliar nos serviços em vias públicas – pavimentação, preparo de solo, etc.; Apreender animais soltos em vias públicas; Executar tarefa de copa-cozinha; Lavar e guardar louças e talheres; Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeita condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Efetuar a limpeza em prédios públicos; Zelar e vigiar patrimônio público; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Executa serviços de limpeza e conservação, varrendo e recolhendo materiais, instrumentos e equipamentos que utiliza; Executa outras tarefas correlatas determinado por superior, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão São responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato.

Severidade perigos e riscos à saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais Recomendações	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidentes típicos
Na exposição aguda: depressor do sistema nervoso central. Irritante da pele e mucosas. Na exposição crônica: hepatotóxico e neurotóxico (alteração da condução do impulso nos nervos periféricos)	Postura e levantamento de peso	TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações Esmagamento de membro Corte e lesões.
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Existente Edificação Reparos em alvenarias Abertura de valas Capinagem Sol	SIM Providenciar Carrinhos para movimentação de cargas	SIM Ruído maquina costal 92 db (A) Umidade Radiação não ionizante	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Óleo diesel Emulsão asfáltica	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestiva e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Luva de raspa / calçado de segurança / mascara respiratória PFF2 / protetor solar fator 30 / Camisa manga longa / óculos de segurança / boné touca árabe / abafador de ruído tipo concha/ Caneleiras PVC/ Protetor facial / avental de raspa.

OBS.: Em sua atividade desenvolvida o funcionário esta exposto ao agente agressivo e seus limite de tolerância; De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres) **tornando atividade insalubre e perigosa.** De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (SERVENTE PEDREIRO)

ATIVIDADE							
Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais. Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares. Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções. Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas. Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.							
Severidade perigos e riscos à saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais Recomendações	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidentes típicos
Pode provocar reações alérgicas na pele, Provoca lesões oculares graves, Pode provocar irritação das vias respiratórias, toxicidade de órgãos.	Postura e levantamento de peso	TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações Esmagamento de membro Corte e lesões Morte.
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Existente Edificação Reparos em alvenarias Sol	SIM Providenciar Carrinhos para movimentação de cargas	SIM Ruído maquina corta mármore 89 DB(A) Umidade Radiação não ionizante	SIM Cal e cimento	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestiva e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Luva de PVC / calçado de segurança / mascara respiratória PFF2 / protetor solar / blusa manga longa / óculos de segurança / boné touca árabe. OBS.: verificar o tempo de aplicação do protetor solar / abafador de ruído tipo concha atenuação 15 DB / cinto de seg. tipo paraquedista
--	---

OBS.: Em sua atividade desenvolvida o funcionário esta exposto ao agente agressivo e seus limite de tolerância; De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres) **tornando atividade insalubre e perigosa**. De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;



FUNÇÃO: PEDREIRO (ENCANADOR)

ATIVIDADE: Executa atividade de encanador, instalação de tubulações de água utiliza material metálico ou não metálico, de alta e baixa pressão, marcando, unindo e vedando os tubos, rosqueando, soldando-os, furando-os, utilizando furadeira, esmeriladores, prensa dobradeira, para possibilitar a condução de ar, água e esgoto. Descrição das Atribuições: Efetuar e reparar instalações de manutenção hidráulica em geral; Substituir peças hidráulicas danificadas; Executar o serviço de acordo com desenhos, esquemas, especificações e outras informações; Marcar pontos de colocações de tubulação, união e junção; Abrir valetas no solo ou rasgos em paredes para introduzir os tubos ou partes anexas; Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos; Instalar acessórios da canalização; Testar as canalizações para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento; Outras. Dosagem de cloro no abastecimento de água municipal.

Severidade perigos e riscos à saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais Recomendações	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidentes típicos
Na exposição aguda: depressor do sistema nervoso central. Irritante da pele e mucosas. Na exposição crônica: hepatotóxico e neurotóxico (alteração da condução do impulso nos nervos periféricos)	Postura e levantamento de peso	TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações Esmagamento de membro Corte e lesões.
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Existente Edificação Reparos em alvenarias Esgoto Sol	SIM Providenciar Carrinhos para movimentação de cargas	SIM Ruído maquina corta mármore 89 DB(A) Umidade Radiação não ionizante	SIM Cal e cimento	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestiva e dermal
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.				Luva de PVC / calçado de segurança / mascara respiratória PFF2 / protetor solar / blusa manga longa / óculos de segurança / boné touca árabe. OBS.: verificar o tempo de aplicação do protetor solar / abafador de ruído tipo concha atenuação 15 DB / cinto de seg. tipo paraquedista			
OBS.: Em sua atividade desenvolvida o funcionário esta exposto ao agente agressivo e seus limite de tolerância; De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres) tornando atividade insalubre e perigosa. De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;							



FUNÇÃO: FISCAL DE OBRAS

ATIVIDADE:

Desempenha as seguintes atividades: fiscalização ao cumprimento das normas municipais no tocante aos serviços de obras, tais como: Dirigir e controlar os trabalhos que lhe são pertinentes, respondendo pelos encargos a ele atribuídos; Planejar e mandar executar trabalhos; Obedecer a ordens superiores; Cobrar execução de trabalhos; Distribuir tarefas; Zelar pelo cumprimento de horários pelos servidores sob sua responsabilidade; Manter controle e fazer relatórios; Comunicar a seu superior imediato todo e qualquer problema de pessoal ou de trabalho que não possa resolver; Tomar iniciativas na ausência do Secretário Municipal do setor; Zelar pelas ferramentas, carros, máquinas, equipamentos e implementos sob sua responsabilidade; Fazer o acompanhamento das metas estabelecidas; Participar de estudos para aperfeiçoar processos e procedimentos; Certificar as ações que se fizerem necessárias; Conferir documentos e ou controles em geral; Executar outras atividades correlatas a critério de seu superior imediato.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: SECRETARIA

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: ENCARREGADO DE SECRETARIA

ATIVIDADE:								
<p>Coordenar, orientar e executar as atividades afetas à criação e feitura dos atos administrativos municipais (leis, decretos, portarias, resoluções, ordens de serviços, etc.), assim como às atividades de protocolo geral do Município; - Exercer a orientação e fiscalização dos trabalhos do setor; - Participar de reuniões coletivas quando para isto for convocado; - Despachar pessoalmente com os Diretores Municipais ou diretamente com o Prefeito Municipal, quando necessário; - Propor medidas disciplinares aos seus subordinados quando isto se fizer necessário, e, aos demais servidores de acordo com a indicação dos demais órgãos do município; - Auxiliar na elaboração de instruções, manuais, bem como ordens de serviços para a boa execução dos trabalhos de seu departamento e também de modo geral; - Reunir periodicamente os servidores investidos em funções de responsáveis por seções que lhes estejam subordinados, a fim de que estabeleçam providências ou normas necessárias ao andamento dos trabalhos; - Cuidar para que as normas legais estabelecidas sejam cumpridas à risca pela Administração Municipal, em harmonia com os assessores municipais; Acelerar a eficiência e reduzir os custos operacionais dos projetos e atividades sob sua responsabilidade; - Providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentários necessários à execução das atividades, bem como controlar a sua utilização; Comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas aos serviços sob sua responsabilidade, bem como propor alternativas para solucioná-las; Controlar frequência, pontualidade, serviços externos e os gastos de pessoais diretamente subordinados; - Manter elevado o moral de seus subordinados e a cooperação entre os serviços municipais; - Exercer outras atividades correlatas, a critério de seu superior.</p>								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	SIM Ruído 65DB Ambiente	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



SETOR: LIMPEZA PÚBLICA

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

ATIVIDADE:

Realiza atividade com maquina niveladora, desempenhando as funções inerentes a profissão de operador de máquinas pesadas rodoviárias e agrícolas, tais como: realizar trabalhos de abertura valeta, conservação e manutenção das vias públicas municipais; realizar trabalhos agrícolas conforme a necessidade das atividades dos órgãos municipais competentes; zela pela manutenção e conservação das máquinas que estiverem sob sua responsabilidade; cuida do abastecimento e lubrificação das máquinas; mantém rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis, defeitos nas máquinas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; executa outras tarefas afins.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
		TIPO: QUANTITATIVA	TIPO: QUALITATIVA				
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO SIM / NÃO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Existente Veículos Lubrificação SOL	NÃO	SIM Ruído ambiente 65db 98 dB retro escavadeira 89 dB PATROL 90 dB carregadeira 94dB trator / 102 dB rolo compactador Radiação não ionizante	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Produto de limpeza	NÃO	SIM Permanente	SIM Ar vapor Contato direto Absorção por pele	Provável de ocorrer acidentes

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Luva de vaqueta / óculos de segurança escuro / calçado de segurança / abafador de ruído tipo concha atenuação 25 DB / Camisa manga longa/ boné touca árabe / protetor solar fator30.

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE							
Executar serviços rotineiros como: carregar, transportar e entregar materiais; Trabalhar com instrumentos na abertura e cobertura de valas; Trabalhar na limpeza (carpir, lavar, varrer, recolher entulhos, etc.) de logradouros públicos, terrenos baldios e áreas verdes; auxiliar nos serviços em vias públicas – pavimentação, preparo de solo, etc.; Apreender animais soltos em vias públicas; Executar tarefa de copa-cozinha; Lavar e guardar louças e talheres; Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeita condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Efetuar a limpeza em prédios públicos; Zelar e vigiar patrimônio público; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Executa serviços de limpeza e conservação, varrendo e recolhendo materiais, instrumentos e equipamentos que utiliza; Executa outras tarefas correlatas determinado por superior, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão São responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato.							
Severidade perigos e riscos à saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais Recomendações	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidentes típicos
Na exposição aguda: depressor do sistema nervoso central. Irritante da pele e mucosas. Na exposição crônica: hepatotóxico e neurotóxico (alteração da condução do impulso nos nervos periféricos)	Postura e levantamento de peso	TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações Esmagamento de membro Corte e lesões.
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Existente Edificação Reparos em alvenarias Abertura de valas Capinagem Sol	SIM Providenciar Carrinhos para movimentação de cargas	SIM Ruído maquina costal 92 db (A) Umidade Radiação não ionizante	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Óleo diesel Emulsão asfáltica	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestiva e dermal
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo		Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.					
Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.							



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (TRATORISTA)

ATIVIDADE							
Desempenha atividade com trator aguando ruas, praças, jardins, canteiros centrais, limpeza de terrenos utilizando técnicas para realização da atividade, remoção de entulhos e limpeza de galhos. Preparo de terras, retirada de material para descarte. Dentre outros serviços pertinentes ao cargo; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão São responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato.							
Severidade perigos e riscos à saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais Recomendações	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidentes típicos
Na exposição aguda: depressor do sistema nervoso central. Irritante da pele e mucosas. Na exposição crônica: hepatotóxico e neurotóxico (alteração da condução do impulso nos nervos periféricos)	Postura e levantamento de peso	TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações Esmagamento de membro Corte e lesões.
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Existente Edificação Reparos em alvenarias Abertura de valas Capinagem Sol	SIM Providenciar Carrinhos para movimentação de cargas	SIM Ruído trator 92 db (A) Umidade Radiação não ionizante	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Óleo diesel	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestiva e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Luva de vaqueta / óculos de segurança escuro / calçado de segurança / abafador de ruído tipo concha atenuação 25 DB / Camisa manga longa/ boné touca árabe / protetor solar fator30.
---	---

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (ALMOXARIFADO)

ATIVIDADE								
Executa as atividades no do Almojarifado e Patrimônio; estabelece métodos e critérios de fornecimento de materiais; estabelece normas e rotinas relativas à distribuição e guarda de materiais e equipamentos; Executa os serviços de almojarifado, de cadastro dos bens móveis e patrimoniais pertencentes à Prefeitura Municipal, inclusive quanto sua avaliação periódica em função de suas características e condições; outras tarefas determinadas pelo superior hierárquico.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: FISCAL DE LIMPEZA PUBLICA

ATIVIDADE								
Fiscalizar e Coordenar a desobstrução de logradouros públicos, a apreensão e remoção de mercadorias, equipamentos, mobiliários e demais instalações móveis ou fixas no limite de suas atribuições; Vistoriar, para efeito de licenciamento em logradouros públicos, pontos destinados à exploração de bancas fixas de atividade comercial, conforme legislação vigente; Fiscalizar caçambas de coleta de terra e entulho, quanto ao licenciamento e à utilização do logradouro público; Fiscalizar, quanto ao licenciamento e instalação, as faixas e placas instaladas em logradouros públicos, excetuando-se os demais elementos publicitários; Fiscalizar os terrenos e imóveis verificando se os mesmos encontram-se em ordem se o acúmulo de sujeira; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão. Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: MOTORISTA I (BASCULANTE)

ATIVIDADE								
O colaborador faz o uso diário de Caminhão Basculante e realiza as seguintes atividades: em sua atividade o funcionário faz o acionamento hidráulico do dispositivo da caçamba, para descarregamento da carga, transporte e movimentação de terra, areia, pedras e outros materiais, mediante procedimentos operacionais, efetuam também descarte de entulho em lugar apropriado.								
Severidade dos Perigos e Riscos representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Caminhão	NÃO	NÃO	Sim Ruído 79DB	NÃO	NÃO	SIM Permanente	NÃO	Provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (COLETOR DO LIXO)

ATIVIDADE:
Realiza atividade: Percorre vias públicas seguindo roteiros pré-estabelecidos, coletando e colocando o lixo em caçambas apropriadas; acompanhando o veículo até o local de descarregamento, e finalizando o procedimento com o condicionamento dos materiais coletados, observando normas de segurança e critérios estabelecidos de higiene e saúde. Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executando atividades correlatas ao cargo; São responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato.

Severidade perigos e riscos à saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais Recomendações	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidentes típicos
Doenças musculoesqueléticas; dores lombares, motivadas pelo exercício contínuo de agachar e levantar inúmeras vezes, Doenças que atingem a coluna vertebral, como a hérnia de disco; articulares e ortopédicas, notadamente nos braços e no joelho.	Postura e levantamento de peso	TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações Esmagamento de membro Corte e lesões.
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Existente Edificação Reparos em alvenarias Abertura de valas Capinagem Sol	SIM Conscientização de postura	SIM Ruído caminhão 89 DB (A) Umidade Radiação não ionizante	NÃO	SIM Vírus Bactérias Fungos e protozoários	SIM Permanente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes Quedas esmagamento Cortes e perfuração Atropelamentos

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06. **Luva de vaqueta ou ant-perfurocortante / óculos de segurança / calçado de segurança apropriado para coletor / colete reflexível em x / capa de chuva / protetor solar fator 50**

OBS. foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (VIGIA)

ATIVIDADE: Exercer atividade de vigia em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, escolas, estabelecimentos de ensino e outros locais públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; efetuar a inspeção diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; zelar pela ordem do local de trabalho, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; inspecionar as dependências do setor de trabalho.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (DESENTUPIMENTO DE ESGOTO)

Atribuições:

Realiza atividade de coleta resíduo das fossas sépticas com caminhão, nas dependências do município, desempenha funções inerentes à profissão de motorista, tais como: dirigir veículos pesados da frota da municipalidade, observar a necessidade de manutenção, acionamento do dispositivo de sucção para coleta dos resíduos e demais atividade inerente ao cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Existente Desentupimento de esgoto	SIM Moderado Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco	SIM Ergonômico Postura	Ruído 87.8 db (A) Caminhão	NÃO	Sim Vírus e bactérias Protozoários	SIM Permanente	SIM Ar vapor orgânico Contato direto	Provável de ocorrer acidentes

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Óculos de segurança / calçado de segurança / luva nitrílica / máscara descartável PFF2.

OBS. foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (VARRIÇÃO)

ATIVIDADE								
Realizar atividade no setor de Serviços, Obras Municipais, desempenhando as seguintes funções: Conserva a limpeza de logradouros públicos por meio de varrições. Executa serviços de limpeza: recolhimento de folhas, papel, grama, providenciando medidas que viabilize e mantenha a organização, condições de conservação e limpeza municipal. Executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE SOL	SIM Moderado Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco	SIM Ergonômico Postura	SIM Radiação não ionizante	NÃO	NÃO	SIM Permanente	SIM Carga solar	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Protetor solar fator 30 / camisa manga longa / chapéu ou boné toca árabe / Calçado de segurança / luva de tecido pigmentada ou raspa.
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: PARQUE JARDINS/ VIGILÂNCIA E ZELADORIA

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

**FUNÇÃO: VIGIA**

ATIVIDADE: Exercer atividade de vigia em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, escolas, estabelecimentos de ensino e outros locais públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; efetuar a inspeção diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de materiais e outras faltas; zelar pela ordem do local de trabalho, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; verificar se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se de telefone, interfone ou outros meios, para encaminhar o visitante ao local; inspecionar as dependências do setor de trabalho.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	SIM Ergonômico Postura	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: MANUTENÇÃO E OFICINA

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

**FUNÇÃO: MECÂNICO**

Atribuições: Examinar os veículos e máquinas rodoviárias, inspecionando-os diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Efetuar a desmontagem, procedendo a ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção de alimentação de combustíveis, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; Recondicionar o equipamento elétrico do veículo ou máquina rodoviária, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes mais danificadas, para complementar a manutenção do veículo; Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; Efetuar a montagem dos demais componentes dos veículos e máquinas rodoviárias, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Testar os veículos e máquinas uma vez montados, para comprovar o resultado dos serviços realizados; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Existente Manutenção de veículos Lubrificação	SIM Moderado Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco	SIM Ergonômico Postura	SIM Ruído ambiente 65db Umidade 84compressor 96 DB Esmeril 90 DB Compressor 96 DB Policorte	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Óleo diesel Gasolina	NÃO	SIM Permanente	SIM Ar vapor Contato direto Absorção por pele	Provável de ocorrer acidentes Quedas Corte; escoriações Esmagamento

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

**Luva de PVC / óculos de segurança / calçado de segurança / luva química grupo III
mascara PFF2 / kit de raspa / avental de raspa / luva de raspa cano longo / mascara de solda / abafador de ruído tipo concha atenuação 25 DB / Protetor solar fator 50 .**

De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização dos riscos ambientais deverá ocorrer: - Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (115.002-2 /14). Com a utilização de equipamento de proteção individual.



FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OFICINA

ATIVIDADE:

Controlar e gerenciar a oficina municipal, especialmente no que tange a montagem, desmontagem, reparos de motores, máquinas, caldeiras e materiais mecânicos em geral; reparo de montagem e desmontagem de peças mecânicas e lataria dos veículos municipais; Supervisionar os reparos efetuados para o perfeito funcionamento dos veículos e máquinas da Prefeitura; Supervisionar as revisões necessárias e conforme recomendação das fábricas para possibilitar o normal funcionamento e utilização dos veículos e máquinas; Zelar pelo estado de conservação das ferramentas, bem como manter a ordem e limpeza dos mesmos e do recinto da oficina; Apresentar relatórios informativos quanto ao andamento dos serviços; Controlar a utilização de veículos e máquinas dentro das necessidades dos diversos órgãos municipais; Controlar a utilização de veículos e máquinas dentro das características e das solicitações feitas; Comunicar os casos de não atendimento de solicitações de veículos e máquinas, justificando a situação e informando a data do possível atendimento; Supervisionar o abastecimento dos veículos e maquinários antes de entrega-las para servir a determinado órgão; Manter rigoroso controle dos combustíveis e lubrificantes em função de uma maior economia.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Existente Manutenção de veículos Lubrificação Caminhão do lixo	NÃO	NÃO	Ruído ambiente 65db Umidade 84compressor 96 DB Esmeril 90 DB Compressor 96 DB Policorte	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Produto de limpeza	Sim Vírus e bactérias Protozoários	SIM Permanente	SIM Ar vapor Contato direto Absorção por pele	Provável de ocorrer acidentes

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo **Luva de PVC / óculos de segurança / calçado de segurança / luva química grupo III mascara PFF2 / kit de raspa / avental de raspa / luva de raspa cano longo / mascara de solda / abafador de ruído tipo concha atenuação 25 DB / Protetor solar fator 50 .**

OBS.: Em sua atividade desenvolvida o funcionário esta exposto ao agente agressivo e seus limite de tolerância; De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres)**tornando atividade insalubre e perigosa.** De acordo com a NR-15, Item: 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (LAVADOR / LUBRIFICADOR)

ATIVIDADE:

Executam serviços de lavagem veicular, tratores, ônibus, máquinas e equipamentos rodoviários. Faz limpeza de bancos, painéis, tapetes e motores dos veículos; Limpa vidros, faróis e lanternas; Utiliza produtos de limpeza; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão São responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato.

Severidade perigos e riscos à saúde humana Risco químico	Outros riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidentes típicos
		TIPO: QUALITATIVA					Quedas Escoriações
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Na exposição aguda: depressor do sistema nervoso central. Irritante da pele e mucosas. Na exposição crônica: hepatotóxico e neurotóxico (alteração da condução do impulso nos nervos periféricos)							
Existente Lavagem de veículos Lubrificação	NÃO	Ruído ambiente 65db Umidade 84 compressor	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Óleo diesel	SIM Vírus Bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vapor	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por vias respiratórias Digestiva e dermal

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

**Luva de PVC / óculos de segurança / calçado de segurança / luva química grupo III
mascara PFF2 / avental de PVC / bota de borracha / macacão tipo motoqueiro**

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



FUNÇÃO: SOLDADOR

Atribuições:

Executar solda em todas as posições, em materiais ferrosos e não ferrosos, pelos processos de arco voltaico com eletrodo revestido, TIG, oxiacetilênica, brasagem, de acordo com as especificações definidas em procedimentos. Executar serviços de oxicorte reto, curvo, circunferência e chanfros em chapas, usando acessórios e dispositivos. Executar serviços de tratamentos térmicos como têmpera, sedimentação, revestimento, recozimento e normalização, em forno/estufa, maçarico ou forja. Auxiliar na elaboração de procedimentos com dados do material, preparação, processo, insumos, parâmetros de soldagem, pré e pós-aquecimento, tratamento térmico, interpretação de símbolos de soldagem e de ensaios não destrutivos. Auxiliar na elaboração de processos de soldagem, propor e aplicar soluções. Executar outras atividades correlatas ou determinadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Existente Manutenção de veículos Poeiras metálicas e minerais, Fumos Metálicos.	SIM Moderado Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco	SIM Ergonômico Postura	Ruído ambiente 65db 89 DB Esmeril 90 DB Compressor 96 DB Policorte Radiação não ionizante, soldagem (arco elétrico) radiações ultravioleta	SIM Hidrocarbonetos Aromáticos Fumos Metálicos, CO ₂ , CO, Nox e Hidróxido de Sódio.	NÃO	SIM Intermitente	SIM Ar Contato direto Absorção por pele e vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, Ingestão ou inalação Quedas Corte escoriações Choque elétrico Problemas visuais e/ou cutâneos, catarata, câncer de pele, foto envelhecimento

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Óculos de segurança / calçado de segurança alta temperatura / luva química / mascara PFF2 / kit de raspa / abafador de ruído tipo concha atenuação 25 DB mascara de solda

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário está exposto a agentes agressivos e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade insalubre e perigosa.



SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

Descrições sumariamente das atividades: Estabelecer orientações as mais diversas faixas etárias (crianças, jovens, adultos, idosos) e nos mais diferentes contextos sociais, culturais, educativos e econômicos. Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do serviço social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem à promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação de saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do serviço social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde. Executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

Severidade dos Perigos e Riscos a saúde humana. Não representa risco a saúde.	Criticidade dos riscos Ambientais ações recomendáveis.	Código do eSocial	RISCOS AMBIENTAIS E MÉTODO DE ANALISE			Tipos de exposição (1) habitual (2) eventual (3) permanente (4) intermitente	Meio de Propagação	Acidente
			Avaliações: qualitativa / quantitativa					
			Foram aplicados os dois tipos de análises, de acordo com normas vigentes.					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	Exposição de risco SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE Nenhuma fonte geradora de risco detectada	SIM Trivial 01 Nenhuma ação é requerida. Registro documental precisa ser mantido	Não ha exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001	SIM Ruído Ambiente: 67 DB-A. Nível de pressão sonora inferior aos limites de tolerância.	Inexistente Ausência de agentes químicos	Inexistente Não detectado agentes biológicos.	Inexistente Ausência de exposição	Nenhuma fonte de propagação Evidenciada	Pouco Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros e ocorrência.
Medidas Preventivas Recomendadas: Equipamento individual ou coletivo				Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais				



SETOR: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: TESOUREIRO

ATIVIDADE:

Responsável por contas a pagar e receber, conferência de valores, organização e fechamento das rotinas financeiras; movimentação e depósito de numerários, conferência de valores e baixa no sistema, organização e fechamento das rotinas financeiras; realizar serviço de banco diariamente; emitir e atualizar diariamente a relação de contas a pagar e de contas a receber, realizar cobrança de valores em aberto; conferir e protocolar os documentos enviados ou recebidos, receber os documentos enviados pela contabilidade e protocolar, realizar conferência diária dos extratos bancários de todas as contas vinculadas do município; auxiliar nas demais rotinas de tesouraria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Efetuar pagamentos; ser responsável pelos valores entregues à sua guarda; movimentar fundos; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, valores e documentos; informar processos e outros expedientes relativos à tesouraria; conferir e rubricar livros pertinentes a registros próprios ao setor de tesouraria; conferir procurações que habilitem terceiros a perceberem valores da Prefeitura Municipal; outras tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E URBANISMO

ATIVIDADE:

Planejar em termos estratégicos de políticas habitacionais públicas e as ações do seu Departamento no Município; Comandar todos os recursos disponíveis em seu Departamento (físicos, financeiros e de pessoas) para que os objetivos fixados sejam alcançados, promovendo quando necessário a delegação de atribuições e a cobrança das responsabilidades dos servidores envolvidos; Definir a estrutura e nomear a equipe necessária para o desenvolvimento das ações da área com foco no planejamento, controle e na administração por processos; Definir as metas e indicadores e estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle, promovendo as mudanças quando os resultados mostrarem-se insatisfatórios; Determinar realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades do Departamento, utilizando outras fontes de informação, analisando os resultados dos métodos; Fazer com que os princípios constitucionais básicos sejam observados em todas as ações do Departamento (legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, economicidade, etc.). Viabilizar e assinar convênios, acordos ou contratos com outros órgãos públicos, sociedades de economia mista ou entidades particulares, atividades a serem desempenhadas em conjunto com as outras funções de governo municipais.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: CENTRO CULTURAL GRACILIANO RAMOS

**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE CULTURA

ATIVIDADE:								
Desempenha função de apoio às atividades burocráticas nas diversas unidades e órgãos da Administração Municipal, tais como: efetuar registros, preencher formulários e outras anotações relativas às atividades da Administração Municipal; Executa atividade na área administrativa de caráter rotineiro; Anotar e transmitir dados necessários. Realiza atividades de acordo com as informações coletadas. Após o processo de coleta de informações o assistente administrativo faz os lançamentos das informações, realiza os registros das mesmas. Execução de atividades de apoio logístico administrativo; Auxílio aos profissionais técnicos nas atividades da secretaria em que estiver lotado. Elaboração, redação e digitação de correspondências, e-mails, ofícios, memorandos e outros documentos. Execução de rotinas e procedimentos de controle, como atualização de informações cadastrais e transposição de dados; Registro, conferência e outras atividades relacionadas ao arquivo de documentos; Acompanhamento de processos administrativos como controle de prazos, localização, encaminhamentos e atualizações. Controle do fluxo de documentação, como protocolos por exemplo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS

ATIVIDADE Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do onde estiver lotado, outros locais municipais, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios públicos; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades de outros setores, limpeza de salas corredores, banheiros; aplicação de desinfetantes, sabão, água sanitária, outros produtos se necessário se fizer, aplicação de técnica de limpeza especializada, remoção de sujidades em superfícies, aplicação de lustra-móveis, retirada do pó dos moveis, Verifica a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição; Mantém organizado o material sob sua guarda; Comunica qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências do setor de trabalho, defeitos em: móveis e utensílios dentre outros equipamentos pertinentes ao seu local de atividade; Providencia produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Outras atribuições e exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
LIMPEZA	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Produto de limpeza	NÃO	NÃO	Sim Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

ATIVIDADE: Prestar atendimento ao público em necessidades relativas à especificidade do seu local de trabalho, servidores e/ou outros, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. -Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

ATIVIDADE								
Auxiliar de biblioteca atua na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas, é responsabilizar pela organização dos livros, escritório e higiene, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações e pesquisas para a diretoria, preenchimento dos fichários de retirada dos livros, Prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria, arquivar documentos, esclarecer dúvidas, responder perguntas gerais sobre a biblioteca ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder, enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO

ATIVIDADE
Coordena nas atividades na Biblioteca municipal, abrangendo as áreas de assistências e ação comunitárias relacionadas à leitura, coordenadora é responsável pelo fornecimento de livros e aquisição do mesmo. Responsável pelas políticas públicas de cultura e de preservação do patrimônio histórico e cultural e realizações de capacitação educacional, promovendo a cultura dos munícipes, projetos e ações da Secretaria promovem e organizam um diversificado calendário de eventos culturais ao longo do ano ações que têm contribuído para elevar o índice de qualidade de vida nesta localidade.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

ATIVIDADE:

Ministrar aulas no ensino fundamental, garantindo a efetivação do processo de ensino-aprendizagem; executa o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Prepara o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído aplicam provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: SECRETARIO

ATIVIDADE:

Orientar e manter o controle de expedientes, delegando atividade, transmitindo recado, expedindo convite e atribuições semelhantes; Auxiliar na elaboração e execução de estudos, planos e projetos; Redigir documentos de sua área de especialização, assegurando o fluxo normal dos mesmos; Interpretar documentos segundo a sua especialização para atendimento das necessidades do serviço; Elaborar, acompanhar e manter atualizados registros, arquivos e documentos; executar serviços de aquisição, incorporação, processamento e disseminação do material documental; Auxiliar na ordenação, descrição de manuscritos e na elaboração de verbetes; Elaborar inventários analíticos e sumários de fundos documentais; Zelar pela conservação do material documental sob sua guarda; Recepcionar partes e autoridade Municipal quando necessário; Realizar a triagem e o encaminhamento das partes de acordo com os assuntos apresentados; Providenciar o material necessário a reunião; Estabelecer a conexão entre os diversos setores da repartição; Executar outras tarefas correlatas.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção:
Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE								
Executar a atividade na área administrativa no departamento educação; executar tarefas como auxiliar de educação, sob a supervisão direta, realiza tarefas administrativas simples e rotineiras; atender ao público em geral, executando os serviços solicitados e prestando informações relacionadas ao seu setor de trabalho, ou encaminhando-os a outros setores, quando necessário; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse do departamento, segundo normas preestabelecidas; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros e outros; executar atividades que requerem noções básicas de informática; realizar serviços administrativos ligados às áreas dos diversos departamentos, sob orientação e supervisão do responsável pelo setor; executar outras atribuições afins.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTES GERADORAS DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO ADM. PED. DO DEPTO. M. DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE								
Realizar assistência na área pedagógica em estudos e pesquisas relacionados a atividades de ensino, utilizando documentação e outras fontes de informações e analisando os resultados de métodos utilizados, para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimento; Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da(s) escola(s), opinando sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino; Supervisionar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e a seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



SETOR: NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR PEDAGÓGICO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE								
Executar a atividade na área administrativa no departamento educação; executar tarefas como auxiliar de educação, sob a supervisão direta, realiza tarefas administrativas simples e rotineiras; atender ao público em geral, executando os serviços solicitados e prestando informações relacionadas ao seu setor de trabalho, ou encaminhando-os a outros setores, quando necessário; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse do departamento, segundo normas preestabelecidas; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros e outros; executar atividades que requerem noções básicas de informática; realizar serviços administrativos ligados às áreas dos diversos departamentos, sob orientação e supervisão do responsável pelo setor; executar outras atribuições afins.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

ATIVIDADE:								
Ministrar aulas no ensino fundamental, garantindo a efetivação do processo de ensino-aprendizagem; executa o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Prepara o material didático das aulas conforme orientação e conteúdo previamente distribuído aplicam provas, desenvolve trabalhos em aula e esclarece dúvidas.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: PSICÓLOGO 40 HORAS

ATIVIDADE								
Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se, empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de paciente, levando dados psicopatológicos, para fornecer subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados à fase da vida em que se encontram; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
---	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (LIMPEZA BANHEIRO)

ATIVIDADE: Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências do onde estiver lotado, outros locais municipais, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios públicos; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades de outros setores, limpeza de salas corredores, banheiros; aplicação de desinfetantes, sabão, água sanitária, outros produtos se necessário se fizer, aplicação de técnica de limpeza especializada, remoção de sujidades em superfícies, aplicação de lustra-móveis, retirada do pó dos moveis, Verifica a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição; Mantém organizado o material sob sua guarda; Comunica qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências do setor de trabalho, defeitos em: móveis e utensílios dentre outros equipamentos pertinentes ao seu local de atividade; Providencia produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Outras atribuições e exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Pouco provável a saúde humana Baixa concentração	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
EXISTENTE Limpeza Produto de uso domiciliar	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	NÃO	NÃO	Sim Ar	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência. Ingestão ou inalação Escorregão

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Luva de PVC / bota de borracha / mascara respiratória PFF2

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não esta exposto a nenhum agente agressivo e seus limite de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO**

ATIVIDADE:								
Atender e; subsidiar os trabalhos dos professores com orientações; Participar do planejamento anual das Unidades Escolares, propondo atividades correlatas às dificuldades dos alunos; Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos; Emitir relatórios; Percorrer todas as Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Atender as crianças com dificuldades para que possa propor estratégias diferenciadas de aprendizagem. Realizar entrevistas com as mães ou representante legal pelo menor; Executar, avaliar e coordenar a construção do Projeto Pedagógico das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho coletivo no desenvolvimento das atividades facilitando o processo comunicativo da comunidade escolar.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ATIVIDADE: Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Risco ergonômico	Outros riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATIVIDADE								
Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional ; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	

**FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO**

ATIVIDADE								
Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiologia, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiologias a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando - se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição.								
Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
Fonte Geradora de Riscos Ambientais	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
SIM Contato com pessoas enfermas Enfermarias Ambulatório	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM Vírus e bactérias	SIM Permanente	SIM Ar vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes, existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Luva de Procedimento / óculos de segurança Mascara Respiratório PFF-2 ou VO P-2 / Calçado Fechado / Jalecos Manga Longa / Procedimento de biossegurança / óculos de segurança.
---	--

Foi encontrado agente biológico nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores considerados prejudiciais à saúde, capazes de resultar em fatores deletérios aos trabalhadores e provocar o aparecimento de efeitos biológicos correlacionados a atividade.



FUNÇÃO: COORDENADOR DO NAMP

ATIVIDADE								
Realizar supervisão na área de educação responsável pela implantação dos estudos e pesquisas relacionados a atividades de ensino, utilizando documentação e outras fontes de informações e analisando os resultados de métodos utilizados, atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimento; Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da(s) escola(s), opinar sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino; Supervisionar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientar sobre a execução e a seleção dos mesmos, bem como sobre o material didático a utilizar, assegurar a eficiência do processo educativo. Desenvolvimento e planejar, executar e finalizar projetos de acordo com: Prazos rigorosos e dentro do orçamento. Aquisição de recursos e coordenação de Esforços dos membros da equipe e de terceiros contratados ou consultores, para entregar projetos, de acordo com o plano e prazo estabelecido. Definir projetos que também irá alcançar os objetivos dos projetos e supervisionar o controle de qualidade.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo	Nenhuma ação é requerida
---	---------------------------------

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
--	--

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.

**SETOR DE IMPRENSA**

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO GABINETE

ATIVIDADE:

Prestar atendimento em necessidades relativas à especificidade do gabinete do prefeito municipal, servidores, anotar e transmitir recados, visando esclarecer dúvidas, zelando pela qualidade no atendimento. Digitar textos, para atendimento à demanda de trabalhos, utilizando processador de textos ou outros meios, garantindo a qualidade do trabalho. Receber correspondências, fazer encaminhamentos necessários, em conformidade com o sistema de classificação adotado no setor, garantindo a entrega de todos os documentos. Arquivar documentos, seguindo uma ordem alfa/numérico, garantindo ordem e facilidade de localização, sempre que necessário. Atender chamados telefônicos, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações, sempre que necessário, zelando pela confiabilidade da área. Desempenhar tarefas correlatas a critério de seu superior imediato. Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza. Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela administração. Dar suporte em eventos, reuniões e outras atividades.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FUNTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

ATIVIDADE:

Emissão de relatórios em geral Análise de resultados informativos. Elaboração de planilha e documentos para controle interno. Elaboração e conferência de relatórios. Auxiliar no controle de procedimentos burocráticos. Levantamento e tabulação de dados para composição de projetos e documentos de forma organizacionais. Suporte nos controles de dados visando o melhoramento interno do setor onde esta lotada. Registro de informação, análise de documentos para cadastros.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.

Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.



FUNÇÃO: TÉCNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS

ATIVIDADE								
Profissional responsável pela manutenção de computadores , atuando tanto de forma preventiva como corretiva. Atua tanto no hardware de um computador, trocando peças, realizando limpeza de periféricos, avaliando a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes, indicando tecnologias mais adequadas ao sistema utilizado e ao usuário, como também no software, instalando programas e aplicativos, verificando e corrigindo erros, configurando, desinstalando e atualizando programas, utilitários e aplicativos. Realiza instalação e manutenção de redes, backups e recuperação de dados.								
Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Pouco provável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento de proteção: Individual ou coletivo. NR 06.	Nenhuma ação é requerida: Ausência de riscos ambientais
OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância. De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.	



FUNÇÃO: COORDENADOR DE CENTRAL PROCESSAMENTO DE DADOS

ATIVIDADE: Dirigir o Departamento e as divisões e seções a ele pertinentes de forma a coordenar os trabalhos na busca da excelência da prestação dos serviços públicos na área; Fazer com que o Departamento exerça as competências previstas no regimento interno da Secretaria correspondente de forma eficiente; prestar e supervisionar o suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação.

Severidade dos Perigos e Riscos Não representa risco a saúde humana	Contato com pacientes ou objetos de seu uso (NR 15, Anexo 14)	Contato permanente com pacientes em isolamento (NR 15, Anexo 14).	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Frequente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
INEXISTENTE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Improvável de ocorrer acidentes, não existe registros de ocorrência.

Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo

Nenhuma ação é requerida

OBS. Em sua atividade desenvolvida o funcionário não está exposto a nenhum agente agressivo e seus limites de tolerância.
De acordo com a NR 15 (Atividade e Operações Insalubres), tornando atividade salubre e não perigosa.



SETOR: CANIL MUNICIPAL

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS (CUIDADOR DE ANIMAIS)

ATIVIDADES: Executar serviços rotineiros como: limpeza dos banheiros, higienização das instalações sanitárias, varrições de folhas, papeis e outros materiais, transportar e entregar materiais; Trabalhar com instrumentos de limpeza, vassouras, rodos, esfregão para remoção de sujidades; utilizar produto para limpeza, água sanitária, sabão, desinfetante, dentre outros que se faça necessários; Exercer a prática de cuidado com animais em todas as suas modalidades, Alimentação de cães e assistência ao veterinário, prestar cuidado sanitário aos animais; Desempenhar a limpeza do canil para saúde dos animais sobre sua responsabilidade, identificação de doenças; Proceder à padronização e à classificação dos produtos de alimentação para os animais; Participar nos exames dos animais; Servir o alimento de acordo com orientação técnica do responsável; Participar do planejamento e execução das atividades; Zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeita condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelas diretrizes municipais, responsáveis pela utilização dos EPIs necessários em suas atividades, pela ordem, organização e limpeza dos mesmos; Executar tarefas correlatas, Outras atribuições e exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Severidade dos Perigos e Riscos Representa risco a saúde humana	Criticidade dos riscos Ambientais	Outros Riscos ambientais	RISCOS AMBIENTAIS (NR09, item 9.1.5) Avaliações: qualitativa / quantitativa			Tipo de Exposição Freqüente	Meio de Propagação	Acidente
			TIPO: QUALITATIVA					
FONTE GERADORA DE RISCOS AMBIENTAIS	SIM / NÃO	SIM / NÃO	FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	SIM / NÃO	EXISTENTE OU NÃO	PROBABILIDADE
Limpeza	SIM Moderado Devem ser mantidos esforços para reduzir o risco	SIM Ergonômico Postura	Radiação não ionizante Ruído ambiente 72 DB- (A)	SIM Sabão Detergente Álcool / água sanitária	SIM Vírus Bactérias Protozoários	SIM Permanente	Sim Ar. Absorção Vias respiratórias	Provável de ocorrer acidentes. Contaminação por Ingestão ou inalação. Contaminação Por vias respiratórias. Escorregão Queda superfície molhada
Medidas Preventivas Recomendadas Equipamento individual ou coletivo				Luva de PVC / calçado de segurança / máscara respiratória PFF2 / / blusa manga longa / óculos de segurança / boné touca árabe / protetor solar fator 30 obs.: verificar o tempo de reposição do protetor solar				



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Considera-se equipamento de proteção individual, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado á proteção de riscos suscetíveis de ameaça a segurança e a saúde no trabalho, EPI's visa proteção da integração da parte física e mental do trabalhador.

A empresa é obrigada a fornecer EPI's a todos os funcionários gratuitamente.

Cabe ao empregador:

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade.
- Exigir seu uso.
- Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado.
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.

Cabe ao empregado:

Lembramos que o papel do profissional de segurança é de orientar o trabalhador e, se possível, evitar puni-lo. O trabalhador deve ser orientado a usar EPI's, se for intransigente deve ser advertido.

Caso se recuse continuamente a usar EPI's pode ser demitido por justa causa. Cabe lembrar também que o EPI deve estar em boas condições de uso, possuir o certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e ser adequado à situação para o qual é destinado.

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina.
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação.
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.
- ART.158 .
- ART. 462.

É responsabilidade de cada um zelar pela própria segurança e das pessoas com quem trabalha .

Evite improvisação, lembre-se que o planejamento serve para evitar problemas durante a execução do trabalho.

Utilize ferramentas em perfeitas condições de uso e quantidades suficientes para execução do trabalho a ser realizado.

PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADAS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL*****Luva de segurança / raspa de couro.***

Confeccionada em raspa de couro, curtida ao cromo, com tira de reforço externo entre polegar e o indicador, costura de reforço na palma e dedos.

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.

***Luvas de segurança contra agentes mecânicos / látex .***

Confeccionada em látex natural, forrada em malha de algodão, com punho em malha e dorso ventilado, ou punho em lona e dorso ventilado.

Proteção das mãos do usuário contra abrasão, corte, rasgo e perfuração, conforme níveis de desempenho estabelecidos através dos laudos de ensaio.

***Luvas de segurança contra agentes químicos /borracha nitrílica .***

Proteção das mãos do usuário em borracha nitrílica com ou sem revestimento interno (cano curto ou longo).

Proteção das mãos do usuário na presença de produtos químicos tais como hidrocarbonetos alifáticos .

***Luvas de segurança á base de borracha natural.***

Confeccionada em látex borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, com superfície externa antiderrapante na palma e nos dedos, anatômicos, cor amarela, nos tamanhos P, M, G e XG.

Proteção das mãos do usuário em atividades domésticas ou industriais.



**Protetor auditivo / tipo abafadores.**

Constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana.

Proteção auditiva do usuário contra ruídos superiores á 85 dB.

**Protetor auditivo / tipo inserção formato cone.**

De espuma moldável, do tipo inserção, em formato de cone, com base plana e topo arredondado, tamanho único.

Proteção auditiva do usuário contra ruídos superiores á 85 dB.

**Óculos de segurança**

Com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, cinza, haste tipo espátula com proteção lateral injetada do mesmo material.

Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa, no caso dos visores cinza e verde.

Calçado de segurança / cano curto ou longo bota.

Bota de segurança, confeccionada em borracha, cano curto ou longo.

Proteção para os pés do usuário nos trabalhos em concretagem em locais úmidos, lamacentos ou encharcados.

**Calçado de segurança / botina .**

Confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, palmilha de montagem em couro, solado de pvc injetado direto ao cabedal.

Proteção dos pés do usuário em trabalho industriais pesados, exceto aqueles que importem no manuseio de eletricidade.



Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante PFF2 com FBC1

Respirador purificador de ar de segurança, tipo filtro químico de baixa capacidade, com formato dobrável, com a face externa cinza e a interna branca, o respirador possui solda ultrassônica em todo seu perímetro, as laterais do respirador possui saliências em que são fixadas duas presilhas pretas, nas presilhas esta entrelaçando um tirante elástico branco, perfazendo duas alças, uma para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço a parte superior externa do respirador possui uma peça material metálico moldável.

Proteção das vias respiratórias dos usuários contra gases ácidos até 50 PPM, poeiras, nevoas e fumos.



Respirador purificador de ar tipo peças semifacial.

Respirador purificador de ar de segurança descartável, tipo peça semifacial filtrante de partículas PFF-1, PFF-2, vapores orgânicos + partículas, gases químicos.

Proteção das vias respiratórias do usuário para uso com filtros químicos classe1.



Creme protetor de segurança.

Classificado como óleo resistente / tipo grupo 2, composto por : álcool cetosteárilcoetoxilado, cera autoemulsionante, acetamida, propilenoglicol, glicerina, polímero acrílico e vinílico, óleo mineral, usp, lanolina etoxilada, meg, fragrância, água deionizada, metil parabeno, propirabeno, bromo, niotropropano, creme protetor help hand.

Proteção da pele do usuário contra ação de produtos, tais como: tolueno, xileno, cloreto de metileno, clorofórmio, perclotileno, água – raz, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, querosene.



Bloqueador solar fps 35 / 50.

Dia – fosfato de octila, silicato de alumínio e magnésio, palmiutato de octila, ciclometicone, isonenato de cetosteáril, triglicérides de ácido capríco, ácido fenilbenzimidazol sulfônico, água purificada.

Bloqueador para pele de uso profissional que age contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB.



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA

Como o próprio nome sugere, os equipamentos de proteção coletiva (EPC) dizem respeito ao coletivo, devendo proteger todos os trabalhadores expostos a determinado risco. Como exemplo podemos citar o enclausuramento acústico de fontes de ruído, a ventilação dos locais de trabalho, a proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, a sinalização de segurança dentre outros.

Protetor De Respingos Para Bico De Abastecimento

PROTEÇÃO CONTRA EMIÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS



Placas de Identificação.



- salas.
- arquivos.
- identificadores de máquinas e equipamentos.
- caixas de força.
- alta tensão.





14 – RELATÓRIOS DAS MEDIDAS SOLICITADAS DO PPRA

OBJETIVO

O presente relatório pretende alertar a diretoria e gerência de setores dessa empresa, quanto à existência de situações e/ou locais que colocam em risco a segurança dos trabalhadores, bem como desatendem as normas vigentes relativas à segurança do trabalho.

O novo levantamento geral da empresa visa identificar novos fatores de riscos que podem ocasionar acidentes ou doenças do trabalho, e não deve ser interpretado como uma crítica depreciativa, e sim como uma colaboração profissional visando sempre adequar/ melhorar as condições e meio ambiente de trabalho na indústria, de modo a proporcionar maior segurança aos funcionários e melhorar a produtividade dos mesmos.

Algumas vezes, medidas simples, facilmente implantáveis e de baixo custo, resulta em significativa redução do número de acidentes do trabalho, destacam visualmente a preocupação da empresa com a saúde e segurança de seus colaboradores, além de tornar o ambiente de trabalho mais agradável, e elevar assim, a motivação e desempenho dos empregados.

Além do citado acima, a empresa poderá ainda sofrer punições de ordem financeira, mediante autuação, caso seja vistoriada por fiscal do ministério do trabalho e o mesmo constate irregularidades, ou seja, identifique situações que não atendam a atual legislação e que não sejam corrigidas dentro do prazo por ele estabelecido.

O PPRA tem como objetivo maior à prevenção da integridade física e mental dos trabalhadores que atuam em locais que favorecem as doenças profissionais e do trabalho, e acidentes do trabalho. É de grande importância que a empresa tente na medida do possível implementar as medidas de correção solicitadas no cronograma do referido PPRA.



15 – MEDIDAS DE CONTROLE E CRONOGRAMA

As medidas de controle deverão ser consideradas de fundamental importância pela Empresa, dispondo de suporte necessário à área de segurança e saúde, devendo ser priorizadas as medidas de controle coletivo para neutralização ou eliminação dos agentes nocivos à segurança e saúde dos trabalhadores.

Quando comprovada a inviabilidade técnica ou econômica para implementação da proteção coletiva, a Empresa fornecerá EPI's conforme procedimentos específicos para as áreas envolvidas.

As atividades de informação e conscientização pertinentes à saúde e segurança do trabalho devem ser realizadas sistematicamente, mantendo disponíveis e adequadamente divulgadas nos locais de trabalho:

- ✓ A legislação atual e específica da atividade;
- ✓ Relação de substâncias químicas, materiais e processos utilizados;
- ✓ Fichas de emergência de produtos químicos;
- ✓ Mapas de riscos afixados e devidamente atualizados;
- ✓ Resultados de suas atividades, incluindo aqueles relativos à segurança e saúde ocupacional;

A Empresa ainda deverá oferecer o aprimoramento técnico aos funcionários (cursos, treinamentos), buscando o aperfeiçoamento e capacitação para exercer determinada tarefa.

16 – CRONOGRAMA

A Empresa elaborará o cronograma em conjunto com a empresa: Lion Assessoria e com a participação das gerências das áreas envolvidas, indicará os prazos para o desenvolvimento das etapas e cumprimento das metas estabelecidas. Serão reprogramadas em função da complexidade dos mesmos, com a autorização do MTB.

Caso a Empresa não se enquadre no quadro I da NR-5, esta deverá designar um responsável pelo cumprimento das atribuições da CIPA e do PPRA.

Os registros das ações serão mantidos na empresa, sendo que a primeira fará a divulgação das soluções, através dos meios de comunicação existentes na mesma, em quadros voltados para a Segurança e Saúde Ocupacional.

Problemas de longo prazo serão avaliados, no mínimo, uma vez por ano, junto com a revisão do PPRA, por inclusão de novos fatos ou auditorias.

IMEDIATO: Curto Prazo (até 30 dias), soluções de caráter imediato e até 60 dias, situações que envolvem soluções simples e de decisões até o nível de supervisão.
Médio Prazo (de 60 a 90 dias), e que envolvam decisões gerenciais como desembolso de verba não superior aos limites de aprovação dos mesmos.
Longo Prazo (acima de 90 dias) que, por seu caráter pecuniário envolvam aprovação dos Diretores e/ou autorização de recursos planejados.



TABELA 1 – ILUMINÂNCIA POR CLASSE DE TAREFAS VISUAIS: ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013

Classe	Iluminância (Lux)	Tipo de Atividade
A - Iluminação geral para áreas usadas interruptamente ou com tarefas visuais simples.	20 – 30 - 50	Área pública com arredores escuros.
	50 – 75 - 100	Orientação simples para permanência curta.
	100 – 150 - 200	Recintos não usados para trabalho contínuo, depósitos.
	200 – 300 - 500	Tarefas com requisitos visuais limitados, trabalho bruto de maquinaria, auditório.
B - Iluminação geral para área de trabalho.	500 – 750 - 1000	Tarefas com requisitos visuais normais, trabalho médio de maquinaria, escritórios.
	1000 – 1500 - 2000	Tarefas com requisitos especiais, gravação manual, inspeção, indústria de roupas.
C- Iluminação adicional para tarefas visuais difíceis.	2000 – 3000 - 5000	Tarefas visuais exatas e prolongadas, eletrônica de tamanho pequeno.
	5000 – 7500 – 10000	Tarefas visuais muito exatas, montagem de micro-eletrônica.
	10000 – 15000 - 20000	Tarefas visuais muito especiais, cirurgia.



1. Objetivo Esta Norma estabelece os valores de iluminância, médias, mínimas em serviço para iluminação artificial em interiores, onde se realizem atividades de comércio, indústria, ensino, esporte e outras. Registrada no INMETRO como NBR 5413 NBR 3 – Norma Brasileira Registrada

2. Definições: Os termos técnicos utilizados nesta Norma estão definidos em 3.1 e 3.2 e na TB-23

2.1 Iluminância

Limite da razão do fluxo luminoso recebido pela superfície em torno de um ponto considerado, para a área da superfície quando esta tende para o zero. Nota: A iluminância em serviço é determinada segundo a MB-207

2.2 Campo de Trabalho

Região onde, para qualquer superfície nela situada, exigem-se condições de iluminância apropriada ao trabalho visual a ser realizado.

3. Condições gerais

3.1 A iluminância deve ser medida no campo de trabalho. Quando este não for definido, entende-se como tal o nível referente a um plano horizontal a 0,75m do piso.

3.2 No caso de ser necessário elevar a iluminância em limitado campo de trabalho, pode-se usar iluminação suplementar.

3.3 A iluminância no restante do ambiente não deve ser inferior a 1/10 da adotada para o campo de trabalho, mesmo que haja recomendação para valor menor.

3.4 Recomenda-se que a iluminância em qualquer ponto do campo de trabalho não seja inferior a 70% da iluminância média determinada segundo a MB-207

4. Tabelas de iluminância

4.1 Iluminância por classe de tarefas visuais de acordo com tabela acima.



ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013 — desempenho visual, ficando os trabalhadores capacitados a realizar suas tarefas visuais, rápida e precisamente, mesmo sob circunstâncias difíceis e durante longos períodos,

— segurança visual, ao olhar ao redor e detectar perigos. A fim de satisfazer isto, é requerido que seja dada atenção a todos os parâmetros que contribuem para o ambiente luminoso. Os principais parâmetros são: distribuição da luminância, ofuscamento, direcionalidade da luz, aspectos da cor da luz e superfícies, cintilação, luz natural, manutenção. Adicionalmente à iluminação existem outros parâmetros ergonômicos visuais que influenciam o desempenho visual dos operadores, como: a) as propriedades intrínsecas da tarefa (tamanho, forma, posição, cor e refletância do detalhe e do fundo). b) capacidade oftálmica do operador (acuidade visual, percepção de profundidade, percepção da cor). A atenção a estes fatores pode otimizar o desempenho visual sem a necessidade de um incremento dos níveis de iluminância. Distribuição da luminância A distribuição da luminância no campo de visão controla o nível de adaptação dos olhos, o qual afeta a visibilidade da tarefa. Uma adaptação bem balanceada da luminância é necessária para ampliar: a acuidade visual (nitidez da visão), — a sensibilidade ao contraste (discriminação das diferenças relativamente pequenas de luminância), a eficiência das funções oculares (como acomodação, convergência, contrações pupilares, movimento dos olhos etc.). Os valores de iluminância podem ser ajustados em pelo menos um nível na escala da iluminância, se as condições visuais forem diferentes das assumidas como normais. Convém que a iluminância seja aumentada quando: contrastes excepcionalmente baixos estão presentes na tarefa,

- O trabalho visual é crítico,
- A correção dos erros é onerosa,
- É da maior importância a exatidão ou a alta produtividade
- A capacidade de visão dos trabalhadores está abaixo do normal.
- A iluminância mantida necessária pode ser reduzida quando:
 - Os detalhes são de um tamanho excepcionalmente grande ou de alto contraste,
 - A tarefa é realizada por um tempo excepcionalmente curto.

Em áreas onde um trabalho contínuo é realizado, a iluminância mantida não pode ser inferior a 200 lux. 4.3.2 Escala da iluminância

Um fator de aproximadamente 1,5 representa a menor diferença significativa no efeito subjetivo da iluminância. Em condições normais de iluminação, aproximadamente 20 lux de iluminância horizontal é exigida para diferenciar as características da face humana, e é o menor valor considerado para a escala das iluminâncias. A escala recomendada das iluminâncias é: 20 – 30 – 50 – 75 – 100 – 150 – 200 – 300 – 500 – 750 – 1 000 – 1 500 – 2 000 – 3 000 – 5 000 lux



DESCRIÇÕES DOS AMBIENTES DE TRABALHO

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÃO

DESIGNAÇÃO NOMINAL LOCAL	NÚMEROS DE SALAS	ILUMINAÇÃO	AGENTE FÍSICO DETECTADO RÚIDO	ADEQUAÇÕES E MELHORIAS
SALAS DE ATIVIDADES	QUANTIDADE	Iluminação artificial e natural. Tipo de lâmpadas: fluorescente. Luminosidade ponto de menor incidência próximo ao posto de trabalho: lúmen por metro quadrado: requisitos visuais normais ou não.	Ponderações de Ruído db (A) Averiguação dos níveis de aceitabilidade dos limites de tolerância (LT) exposição à ruído Níveis de pressão sonora aceitável ou não.	Recomendações e adequações do ambiente Os valores de iluminância podem ser ajustados em pelo menos um nível na escala da iluminância, se as condições visuais forem diferentes das assumidas como normais. Convém que a iluminância seja aumentada quando: contrastes excepcionalmente baixos estão presentes na tarefa,
RECEPÇÃO	01	329 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
COZINHA	01	98 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 200 á 300
COMPRAS MESA 01	01	89 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
COMPRAS 02	01	103 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
COMPRAS MESA 03	01	113 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
SALA DO PREGÃO	01	116 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
LICITAÇÕES E COTAÇÃO	01	87 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
GESTÃO DE CONTRATO	01	78 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
LICITAÇÃO EDITAL	01	115 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
LICITAÇÃO TIAGO	01	95 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
CONTRATO MESA MAURICIO	01	98 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
MESA ADRIANA	01	59 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750

REALIZAR MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÕES DE LUMINOSIDADE EM TODAS AS SALAS DO SETOR
MEDIDA URGENTE PRAZO: MÁXIMO DE 90 DIAS.



DESCRIÇÕES DOS AMBIENTES DE TRABALHO

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL

DESIGNAÇÃO NOMINAL LOCAL DE TRABALHO	NÚMEROS DE SALAS	ILUMINAÇÃO	AGENTE FÍSICO DETECTADO RUÍDO	ADEQUAÇÕES E MELHORIAS
SALAS DE ATIVIDADES	QUANTIDADE	Iluminação artificial e natural Tipo de lâmpadas: fluorescente. Luminosidade ponto de menor incidência próximo ao posto de trabalho: lúmen por metro quadrado: requisitos visuais normais ou não.	Ponderações de Ruído db (A) Averiguação dos níveis de aceitabilidade dos limites de tolerância (LT) exposição à ruído Níveis de pressão sonora aceitável ou não.	Recomendações e adequações do ambiente Os valores de iluminância podem ser ajustados em pelo menos um nível na escala da iluminância, se as condições visuais forem diferentes das assumidas como normais. Convém que a iluminância seja aumentada quando: contrastes excepcionalmente baixos estão presentes na tarefa,
Recepção	01	168 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
CPD	01	98 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 200 á 300
Recursos de humanos	01	184 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Tributos	01	148 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Sala do IPTU	01	236 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Atendimento tributos	01	238 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Convênios	01	86 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Turismo	01	148 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Jurídico	01	183 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Engenharia recepção	01	224 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Salas de convênios	01	186 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Mesa engenheiro	01	214 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Tesouraria	01	185 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Contabilidade mesa 01	01	126 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Contabilidade mesa 02	01	123 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Contabilidade mesa 03	01	110 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Contabilidade mesa 04	01	103 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Contabilidade mesa central	01	116 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Recepção gabinete	01	168 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Sala chefe de gabinete	01	175 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Sala procurador jurídico	01	153 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750

Sala procurador próximo ao vitros	01	178 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Sala ADV Zacarias	01	262 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Diretor administrativo	01	147 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Gabinete do prefeito	01	223 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Planejamento	01	265 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Sala diretor de planejamento	01	258 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5 db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Controle interno	01	215 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5 db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750
Cozinha	01	446- requisitos visuais apropriados	Ruído ambiente 69.5 db (A)	Luminosidade apropriada 200 á 300 ok
Recepção entrada paço	01	210 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5 db (A)	Luminosidade apropriada 200 á 300 ok
Imprensas	01	103 - requisitos visuais impróprio	Ruído ambiente 69.5 db (A)	Luminosidade apropriada 500 á 750

REALIZAR MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÕES DE LUMINOSIDADE EM TODAS AS SALAS MENCIONADAS ACIMA
 MEDIDA URGENTE PRAZO: MAXIMO DE 90 DIAS.
 MODELOS DE LUMINÁRIAS DE LED.



50 lumens Luminária Sobrepor Led.


17 – PLANEJAMENTOS ANUAIS DAS AÇÕES DO CRONOGRAMA

SETOR ADMINISTRATIVO		CRONOGRAMA PPRA 2022 À 2023													
ITEM	EVENTOS	ANO												CONCLUÍDO	
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
A	Distribuir EPI's para os funcionários que realizam atividade de limpeza de acordo com item 11 do PPRA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
B	Adequar ficha de entrega de EPI's, para que possua rastreabilidade.									X					
C	Implantação de O.S. (NR-01) Desenvolver Ordem de serviços identificando os riscos à saúde e segurança dos trabalhadores											X			
D	Treinamento de EPI NR-06											X			
E	Retirar botijão de gás da cozinha											X			
F	Instalar extintor de incêndio no setor administrativo da Prefeitura bem como mante-los dentro dos prazos de validade.										X				
G	Avaliação Global do PPRA											X			
H	Monitorar exames do PCMSO											X			
J	Implantar placas de sinalização (risco de choque), todos os painéis de energia da Prefeitura Municipal.											X			



SETOR EDUCAÇÃO		CRONOGRAMA PPRA 2022 Á 2023												
ITEM	EVENTOS	ANO												CONCLUÍDO
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
A	Distribuir EPI's para os funcionários que realizam atividade de limpeza e atividades na cozinha de acordo com item 11 do PPRA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
B	Adequar ficha de entrega de EPI's, para que possua rastreabilidade.								X					
C	Implantação de O.S. (NR-01) Desenvolver Ordem de serviços identificando os riscos á saúde e segurança dos trabalhadores										X			
D	Treinamento de EPI NR-06 Pessoal da limpeza								X					
E	Retirar botijão de gás da cozinha													
F	Instalar extintor de incêndio nos setores de educação da Prefeitura bem como mantê-los dentro dos prazos de validade.								X					
G	Avaliação Global do PPRA												X	
H	Monitorar exames do PCMSO												X	
J	Implantar placas de sinalização (risco de choque), todos os painéis de energia da Prefeitura Municipal.									X				
L	Instalar coifa para retirada de calor dentro das cozinhas.										X			



SETOR SAÚDE		CRONOGRAMA PPRA 2022 À 2023												
		ANO												
ITEM	EVENTOS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	CONCLUÍDO
A	Distribuir EPI's para os funcionários de acordo com item 11 do PPRA.								X					
B	Adequar ficha de entrega de EPI's, para que possua rastreabilidade.									X				
C	Implantação de O.S. (NR-01) Desenvolver Ordem de serviços identificando os riscos á saúde e segurança dos trabalhadores.									X				
D	Treinamento setor de saúde NR-32 – Área Técnica.									X				
E	Treinamento setor de saúde NR-32 – Equipe de Limpeza.									X				
F	Retirar botijão de gás da cozinha.													
G	Instalar extintor de incêndio nos setores de saúde da Prefeitura bem como mante-los dentro dos prazos de validade.									X				
H	Avaliação Global do PPRA												X	
I	Monitorar exames do PCMSO												X	
J	Implantar placas de sinalização (risco de choque), todos os painéis de energia da Prefeitura Municipal.									X				
L	Providenciar local apropriado para armazenamento de lixo contaminado de acordo com NR-32.											X		



SETOR SAÚDE		CRONOGRAMA PPRA 2022 À 2023												
		ANO												
ITEM	EVENTOS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	CONCLUÍDO
M	Instalar torneiras automáticas ou com acionamento com o cotovelo.											X		
N	Providenciar lixeiras com pedal.								X					
O	Atualizar carteira de vacinação dos funcionários.								X					
P	Fiscalizar o uso de adornos pelo pessoal da saúde, (uso proibido).								X					
Q	Realizar teste hidrostático em compressores.											X		
R	Providenciar suporte para descarpack.								X					
S	Providenciar suporte para os cilindros.								X					
T	Fiscalizar o uso de calçado fechado, (item obrigatório).								X					
U	Caso haja atividades com Raio X realizar o Plano de Proteção Radiológica.								X					



SETOR OBRAS		CRONOGRAMA PPRA 2022 Á 2023												
ITEM	EVENTOS	ANO												CONCLUÍDO
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
A	Distribuir EPI's para os funcionários de acordo com item 11 do PPRA.	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
B	Adequar ficha de entrega de EPI's, para que possua rastreabilidade.				X			X			X		X	
C	Implantação de O.S. (NR-01) Desenvolver Ordem de serviços identificando os riscos á saúde e segurança dos trabalhadores						X							
D	Treinamento de EPI NR-06 para os servidores.						X							
E	Treinamento de NR – 10 para os funcionários que realizam manutenção e reparos em redes elétricas.					X								
F	Treinamento em espaço confinado para trabalho em valetas e escavações.					X								
G	Treinamento de NR – 35 para os funcionários que realizam atividade em altura, acima de 02 metros.					X								
H	Instalar extintor de incêndio no setor administrativo da Prefeitura bem como mante-los dentro dos prazos de validade.					X							X	
I	Avaliação Global do PPRA												X	
J	Monitorar exames do PCMSO												X	
L	Implantar placas de sinalização (risco de choque), todos os painéis de energia da Prefeitura Municipal.									X				



SETOR OBRAS		CRONOGRAMA PPRA 2022 Á 2023												
ITEM	EVENTOS	ANO												CONCLUÍDO
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
M	Instalar sirene de ré em veículos pesados (Máquinas / Caminhões / Ônibus)								X					
N	Implantar CheckList – em Veículos								X					
O	Providenciar transporte adequado para os servidores, proibido transporte em cima de carroceria de caminhões, tratores e similares.								X					
P	Providenciar EPI's adequados a atividades que envolvam risco de choques elétricos.										X			

QUANDO DETECTADO OUTROS RISCOS AMBIENTAIS SERÁ INCLUSOS NO CRONOGRAMA ANUAL



18 – INSPEÇÃO E CONTROLE NO USO DE EPI:

O não uso de EPI se tornará ato de indisciplina que acatará em punição junto ao departamento pessoal.

1º Vez= O funcionário que for pego no local de trabalho realizando uma atividade sem o seu equipamento de proteção individual será advertido verbalmente.

2ºVez= Advertência por escrito

3ºVez= Suspensão

4ºVez= Demissão por justa causa.

Carta de Advertência

Sr.....,
vimos pela presente informar-lhe que, por (...falta cometida....), estamos lhe advertindo por escrito, e aproveitamos para informar que, em caso de se repetirem essas faltas, lhe será aplicada uma pena de suspensão de dias.
Atenciosamente,

..... de,..... de 20

Empresa

Funcionário



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro sob minha inteira responsabilidade a guarda e conservação dos equipamentos de proteção individual E.P.I.

Assumo também a Responsabilidade de devolvê-los integralmente ou parcialmente, quando solicitado, ou pôr ocasião de eventual rescisão de contrato, na data do respectivo aviso de qualquer das partes.

Também estou ciente que **o uso do equipamento(EPI) é obrigatório**, e na eventualidade de danificar, ou extraviar o equipamento pôr ato doloso ou culposo, estarei sujeito, ao desconto do valor do mesmo em meu salário, conforme artigo 462 da CLT (em anexo - ver quadro abaixo).

Assim sendo, estou também ciente que poderei sofrer as seguintes ações pôr parte do Empregador **por não usar os EPIs**:

- 1^o – Advertência Verbal
- 2^o – Advertência Escrita
- 3^o – Suspensão sem ou com vencimento
- 4^o – Dispensa por justa causa (CLT artigo 482)

Data: / / _____

Assinatura doEmpregado

ANEXO – Artigos daCLT

Art. 158 - Cabe aos Empregados:

I - Observar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive de que trata o item II do Art. 157.

II- Colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste capítulo.

Parágrafo Único - Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

- a) à observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do art. 157
- b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.

Art. 157 - Cabeao Empregador:

II- Instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

Art. 462 - Cabe aos Empregados:

§ 1^o Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito desde que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

**20- ENCERRAMENTO**

- O laudo técnico de condições e ambiente de trabalho tem caráter preventivo e as ações preconizadas em seu conteúdo visam a o levantamento dos riscos no setor de trabalho, proteção, saúde e integridade física e mental do trabalhador, detectar os possíveis agentes nocivos. Elaborado por: Antonio Carlos Rezende, REGISTRO MTE: 0059450/SP. Dando por encerrado o trabalho, o mesmo foi impresso e compõem-se de 357 páginas digitadas, sendo ultima Assinada e datada.

Avanhandava 10 de maio de 2022.

• MEDICINA DO TRABALHO


Dr. Wong Kum Yuen
Médico do Trabalho
CRM/SP: 27.437
SST:12.314

DR WONG KUM YUEN
MEDICO DO TRABALHO
CRM 27.437

• TECNICO DE SEGURANÇA


Antonio Carlos Rezende
Técnico Segurança Trabalho
Registro nº 0059450/SP

ANTONIO CARLOS REZENDE
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
0059450/SP

• EMPRESA


REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE-ME
LION ASSESSORIA
CNPJ: 26.899.499/0001-04

REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE-ME
LION ASSESSORIA
CNPJ: 26.899.499/0001-04